

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 26 de Novembro de 2007 Nº 24722

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 913, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Declara Luto Oficial no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor **RENÉ BARBOUR**;
considerando a sua brilhante carreira pública, tendo sido Deputado Estadual por cinco mandatos;

considerando tratar-se de homem de nomeada qualidade, de ilibada e exemplar conduta moral e política, com inestimáveis serviços prestados a Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, a contar de 26 de novembro de 2007, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor **RENÉ BARBOUR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.252/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDUARDO GOMES FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Suporte às Consignatárias, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 14 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.253/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FERNANDA BARROS DE CASTRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 4.254/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar UIRDINO DE SOUZA ANDRADE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Mirassol D'Oeste, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

WALDIR JOÃO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.255/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HELGA PATRÍCIA DA ROCHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Provimento, Seleção e Lotação, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 31 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

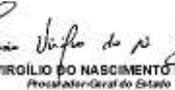
AUGUSTINHO MORENO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.256/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Procurador do Estado RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS, do cargo de Subprocurador-Geral Judicial, a partir de 21 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 4.257/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, Tornar sem Efeito, em parte, O Ato de Nomeação nº 2.751/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2007, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital 006/2006 – SAD, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de entrega de documentos para posse, conforme Parágrafo único do artigo 18 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Pólo Centro – Sorriso

Município: Lucas do Rio Verde

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	LUSITANA LORENZI	16/11/1978	6059009362 RS	46,60

Município: Nova Mutum

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	TARCIO FONTES RAMOS	13/10/1955	02597551 MT	35,29

Município: Tapurah

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	ELIAS GERMANO DOS SANTOS	26/08/1981	13653202 MT	25,76

Pólo Centro-Norte – Sinop

Município: Marcelândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MILTON ADEMIR BLANK	26/07/1967	10R1911552 SC	38,92

Município: Sinop

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SIRLEI ADRIANA DANZER	06/05/1972	833256 MT	46,34
5	ANA CRISTINA OSÓRIO BUSTAMANTE	23/06/1960	1398720 MG	42,67

Pólo Centro-Oeste – Diamantino

Município: Nova Marilândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA VOLTOLINI	15/04/1982	132412910	39,16

Município: São José do Rio Claro

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	ROGERIO LEITE MURJI	06/06/1981	14274817 MT	39,77

Pólo Leste – Barra do Garças

Município: Água Boa

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ELIETE GRASIELA BOTH	21/11/1981	14446901 MT	44,43

Município: Canarana

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	HEWERTON ARAÚJO LIMA	23/07/1987	15498263 MT	35,41

Município: Cocalinho

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	JOSE CARLOS DOS SANTOS	08/04/1969	05981212 MT	35,10
3	FRANSMILLER GONCALVES BORGES	24/08/1984	4276064 GO	35,07

Pólo Nordeste - Vila Rica

Município: Canabrava do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARIA GOMES DO PRADO	08/09/1973	2991261 GO	26,66

Município: Porto Alegre do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ANGELO LUIZ DA SILVA	29/09/1983	769844 TO	41,83

Pólo Noroeste 1 – Juína

Município: Cotriguaçu

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DENISE SCHÜTZ FREITAS	30/08/1979	73132860 PR	38,04
2	LUTFIA ATTIE CAETANO	07/02/1971	20361959 SP	38,03
3	LEIDIANE GONCALVES DE SOUZA	27/07/1981	1433617-0 MT	37,54

Município: Juína

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	VANDERLEI LIZI DE OLIVEIRA	15/11/1985	1736186-9 MT	48,49
3	ELENILDO DAMIÃO DA CRUZ	23/09/1970	838347 MT	43,30
7	JOSÉ ARNALDO LINK	11/05/1988	18889018 MT	39,61

Pólo Noroeste 2 – Juara

Município: Novo Horizonte do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	LOURIVAL DE OLIVEIRA	15/05/1975	204947683 RS	31,92

Pólo Norte – Alta Floresta

Município: Alta Floresta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	KLÊNIA PEREIRA SILVA	16/08/1976	12395625 MT	45,47
3	LUCIANDRO IDERHA HERRERA	03/11/1973	60830169 PR	45,34
5	JOSÉ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	26/06/1981	13626353 MT	43,13
10	JOSÉ DA GUIA DAS NEVES CONCEIÇÃO	15/08/1978	13214519 MT	41,31

Município: Alta Floresta – Portadores de necessidades especiais – PNE

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	WELMISON JACINTO SOARES	02/03/1975	12069335-1 MT	31,87

Município: Carlinda

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	JACO DE SOUZA SANTOS	10/09/1971	10536663 MT	36,34

Município: Colíder

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
4	MOISES DA SILVA	05/09/1970	352907 MT	43,00

Município: Matupá

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARLENE ANDREIA DA SILVA	16/02/1978	3701413-8 PR	45,24
5	LEILA MARIA DA CRUZ	31/08/1982	14068877 MT	36,39

Município: Nova Canaã do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA	11/04/1974	955425 MT	30,99

Município: Nova Monte Verde

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	MARILIA LOPES DOS SANTOS	13/11/1989	1950853-0 MT	31,98

Município: Paranaíta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/05/1966	41651407 PR	40,87
3	VERA TEREZINHA DE MATOS	30/05/1960	15542351 MT	37,31

Município: Peixoto de Azevedo

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	EDIVALDO RIBEIRO GOMES	10/07/1977	13680986 MT	48,74
6	EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE	15/07/1977	3088838 PA	38,56
9	JULIAN STEFANO DA SILVA MACIEL CABRAL	31/05/1989	20303289 MT	36,17

Pólo Oeste – Tangará Da Serra

Município: Barra do Bugres

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DANILA ONOFRE DA SILVA	27/08/1981	11468033 MT	43,16
2	ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA	25/04/1984	13137026 MT	41,47
4	ANDREA FRACALOSSO LOPES	28/11/1973	8389578 MT	38,78

Município: Nova Olímpia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	JOSE ROMILDO MAGALHÃES	20/04/1968	3757200 MT	45,06

Pólo Sudeste – Rondonópolis

Município: Gaúcha do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SAIAS DE ASSUNCAO RODRIGUES	19/03/1975	925645 MT	32,39

Município: Pedra Preta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	12/02/1980	78528265 PR	49,21

Pólo Sudoeste – Cáceres

Município: Campos de Júlio

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS	13/11/1985	79861899 PR	28,32

Município: Comodoro

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	ADELINA DA SILVA PEREIRA	02/08/1986	17043107 MT	38,46

Município: Conquista do Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA	24/08/1975	092559014-3 MS	30,25

Município: Figueirópolis d'Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	LEILA CASTRO DA SILVA	25/03/1971	07171471 MT	38,38

Município: Jauru

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	VALERIA DOS SANTOS FERREIRA	18/12/1974	1024831-5 MT	37,80

Município: Mirassol d'Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	RONIL CARMO PINHEIRO	15/07/1975	9665170 MT	46,75

Município: Porto Esperidião

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA	17/03/1978	10978062 MT	46,42

Município: Rio Branco

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO	04/06/1975	860253 MT	39,45

Pólo Sul – Cuiabá/Várzea Grande

Município: Barão de Melgaço

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	LUCINETH DOMINGAS GONCALVES	01/02/1976	09683992 MT	35,74

Município: Santo Antônio do Leverger

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROBERTA DUTRA CORREA DA COSTA	07/02/1981	12934569 MT	42,88
2	DINAURA BATISTA DA SILVA	03/11/1978	10535462 MT	42,70

Município: Várzea Grande

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	CELIO RICARDO PINHEIRO	21/07/1979	10550399 MT	48,69

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 4.258/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DOUGLAS NOBUO MIYASHITA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 12 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TETS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.259/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROOSEVELT DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Mirassol D'Oeste, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TETS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.260/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIELA MARQUES GODINHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARLOS FERREIRA DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 4.261/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELGA PATRÍCIA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Provimento, Seleção e Lotação, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORAES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.262/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 001/2002, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado de Saúde – SES e Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa – FCRDAC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de abril de 2002; Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2002 e o Decreto nº 3.020, de 06 de maio de 2004, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 32936/2005 – Classe II – 11 – Capital;
 Considerando, finalmente o que determina o item 10 e seus subitens do Edital nº 001/2002-SES e FCRDAC.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Saúde, no cargo abaixo especificado, a candidata classificada que segue:

MUNICÍPIO: CUIABÁ

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS
 Perfil Profissional: Fonoaudiólogo

Nome	Identidade	Pont.
CINTHYA GIRELLI MACHADO	7883937	76

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.



ATO Nº 4.263/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 05/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 2007;

Considerando a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004 e a Lei nº 8.404, de 27 de dezembro de 2005;

Considerando os termos do processo nº 467930/2007SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 05/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Pólo Centro – Sorriso

Município: Lucas do Rio Verde

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Angela Satsuki Matsubara	02/01/1975	329054892	33,46

Município: Nova Mutum

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Flavia Fabiana da Silva Andreotti	21/04/1986	16277651	32,96

Pólo Centro-Norte – Sinop

Município: Sinop

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
6	Alan Santana Rauschkolb	01/07/1986	16111648	41,97
7	Monica de Sousa Araujo	15/02/1982	15023222	39,95

Município: Marcelândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Vanuza Gloria da Silva Oliveira	14/07/1968	17174066	23,05

Pólo Centro-Oeste – Diamantino

Município: Nova Marilândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	Leticia Ângela de Carvalho	23/10/1988	100620480	32,82

Município: São José do Rio Claro

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
4	Elisa Vareiro Watanabe	12/03/1987	15236196	33,45

Pólo Leste – Barra do Garças

Município: Água Boa

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Tania Marcia de Souza Ribeiro	19/11/1981	11568666	35,31

Município: Canarana

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
4	Andréia Aparecida Mariano de Oliveira	15/07/1980	30577699-X	34,19

Município: Cocalinho

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
4	Tulielma Machado de Carvalho	30/11/1979	12481157	34,79
5	Antonia Aparecida Oliveira Aguiar Varjão	07/10/1972	485818	32,77

Pólo Nordeste - Vila Rica

Município: Porto Alegre do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Edson Carlos Gomes de Freitas	17/03/1973	919367	33,93

Município: Serra Nova Dourada

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
6	Milton Maciel Flores Junior	26/01/1984	0000601498	35,51

Pólo Noroeste 1 – Juína

Município: Cotriguaçu

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
4	Rosângela Aparecida Nervis	18/02/1969	1030709-5	36,47
5	Ivone Vieira Sousa	26/08/1981	1292556-0	35,03
6	Cristiane dos Santos Fabiano	31/07/1982	348704720	32,46

Município: Juína

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
8	Ademir Bastiani da Costa	27/08/1977	10669191	39,49
9	Marionice Santana da Silva	18/09/1973	741394	39,30
10	Ipolita Lina de Paula	09/05/1973	896145	39,23

Município: Juruena

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Silvio Aparecido Moulaz	06/11/1980	1155258-1	21,75

Pólo Noroeste 2 – Juara

Município: Novo Horizonte do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Margarete Fanas Leite Gonçalves	15/12/1972	910317	28,47

Pólo Norte – Alta Floresta

Município: Alta Floresta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
11	Moises Carlos da Silva	24/11/1966	16748131	40,88
12	Pamela Luiza Pegonini	07/06/1989	19300450	39,88
13	Maria Jacqueline Pereira Damasceno	16/08/1981	1191116166	39,58
14	Reysi Jhayne Pegonini	13/07/1988	81635951	39,37

Município: Carlinda

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Noemi Ferreira Ductra	25/11/1970	943363	36,24

Município: Colíder

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Fernanda Alves da Silva	03/02/1988	16976509	42,62

Município: Matupá

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
8	Marlene Bomann Teruel	25/08/1969	12737968	33,41
9	Rosângela Maria Ely Beckmann	22/09/1969		33,24
10	Neuza dos Santos Silva	07/07/1971	829121	32,93

Município: Nova Canaã do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Genize Luna de Carvalho	15/07/1970	1148375-0	29,34

Município: Nova Monte Verde

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Maraisa Lopes dos Santos	12/03/1984	001385295	30,95

Município: Paranaíta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Raquel Bonel Becher	11/09/1978	60044490	25,87
6	Elsa Aparecida Guimarães de Jesus	08/01/1954	72179521	23,12

Município: Peixoto de Azevedo

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
10	Neima Suely Sanches Pavão	28/03/1980	000883263	35,35
11	Carlos Eduardo de Andrade Marchi	23/07/1982	13337599	35,21
12	Dezenir Aparecida se Souza França	18/11/1985	17237653	34,14

Pólo Oeste – Tangará Da Serra

Município: Barra do Bugres

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
6	Berenice Vitalina da Silva	10/10/1971	12783803	38,05
7	Fátima Fernanda da Silva	29/10/1987	1809305-1	37,33
8	Pedro Ivan Teixeira Santos	22/08/1987	819772	37,11

Município: Nova Olímpia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Pablo Hugdson Silva Santos	22/09/1987	17746418	37,79

Pólo Sudeste – Rondonópolis

Município: Pedra Preta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Alessandra Frazao de Anicezio	23/07/1986	1687114-6	41,31

Pólo Sudoeste – Cáceres

Município: Comodoro

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
5	Joel Cordeiro de Souza	01/09/1979	12247308	34,09

Município: Conquista do Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Elis Regina Maria de Oliveira Carmo Ramalho de Carvalho	15/11/1982	20155247	28,83

Município: Figueirópolis d'Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Walter Aparecido da Cruz	16/09/1972	738820	34,17

Município: Jauru

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	Clezia de Araujo Teixeira	13/03/1978	1134341-9	28,60

Município: Mirassol d'Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	12/09/1985	4990883	44,43

Município: Porto Esperidião

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	Róbson Marçal de Araujo	02/08/1987	17764742	40,95

Município: Rio Branco

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	Shirlene Goveia Cordeiro Ferreira	18/02/1984	14567296	36,76

Pólo Sul – Cuiabá/Várzea Grande

Município: Barão de Melgaço

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
2	Creudis Maciel de Almeida	15/03/1975	08633819	33,54

Município: Santo Antônio do Leverger

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Ludemylla Ferraz de Arruda	08/03/1984	14123959	42,55
4	Elton Gomes dos Santos	14/06/1987	13326945	41,39

Município: Várzea Grande

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Gregoria Rodrigues de Sousa	12/02/1976	806674	47,76

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 4.264/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, publicado no D.O.E. de 16 de outubro de 2007, à pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LEOMÁRIO RACHID JORGE – Coordenador de Programas de Saúde, Nível DGA-6;
CARLOS ROGÉRIO BORGES MONTENARI – Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, Nível DGA-9;

Leia-se:

LÉO MÁRIO RACHID JORGE – Coordenador de Programas de Saúde, Nível DGA-6;
CARLOS ROBERTO BORGES MONTENARI – Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.265/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consta do processo nº 448206/2007-SAD, resolve retificar, em parte, o Ato de Nomeação nº 3.892/2007, publicado no Diário Oficial de 05 de outubro de 2007, referente ao Concurso Público objeto do Edital 1/2002-SEFAZ/MT para a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

Classif.	Insc.	Nome	RG	Pont. total	município
129	60700690	GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	1034764-MS	20	Rondonópolis

LEIA-SE:

Classif.	Insc.	Nome	RG	Pont. total	município
129	60700690	GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	1034764-MS	20	Primavera do Leste

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JOÃO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 520300/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, a Portaria nº 065/2006/SUPREV/SAD, de 24.03.2006, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 1462/2007/SAD, de 18.10.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do menor, **Hugo Renato Duque**, representado legalmente pelo Sr. **Heuler Benedito Duque**, RG nº 10655042/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... em favor do menor, **Hugo Renato Duque**, ...”

LEIA - SE:

“... em favor do menor, **Hugo Renato Duque Paes**, ...”

Em Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2007.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Processos Interinstitucionais

Portaria Conjunta nº. 187/SAD/SEJUSP/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7. 554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
523930020	Glorialice Sigarini da S. Garcia	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de setembro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARL DE BRITO PELTIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 188/SAD/SEJUSP/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7. 554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
523930020	Glorialice Sigarini da S. Garcia	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de setembro de 2007.


GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 189/SAD/SEJUSP/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7. 554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
523930020	Glorialice Sigarini da S. Garcia	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de setembro de 2007.


GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 084/2007

DOADORA: ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT.

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº38/2002, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A ALTERAÇÃO QUE SE FEZ NECESSÁRIA, OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONSTA NA POSSIBILIDADE DE ALIENAÇÃO DO BEM MÓVEL ANTERIORMENTE DOADO, PASSANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DA TERCEIRA CLÁUSULA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
PARÁGRAFO ÚNICO: SERÁ PERMITIDA A **DONATÁRIA**, A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS, QUANDO HAVENDO INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E INEGÁVEL ATENÇÃO AOS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO, OBSERVANDO AS NORMATIVAS CONCERNENTES AO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, ATENDENDO A ECONOMIA, EFICIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

DATA DA ASSINATURA: 23 de NOVEMBRO de 2007.

GERALDO A DE VITO JR.
Secretário de Estado de Administração.
DOADORA.

OSCAR MARTINS BEZERRA.
Prefeito Municipal de JUARA - MT.
DONATÁRIA.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA Inscrição Estadual: 13.211.554-9 PAT: 10952/07 NAI: 122655001801021200720 de 11/9/07;
Endereço: R. Cel. Neto, 71, Goiabeiras, Cuiabá/MT.

2-Empresa: I S RODRIGUES COMÉRCIO Inscrição Estadual: 13.192.183-5 PAT: 10.937/07 NAI: 122655001801092200720 de 11/9/07;
Endereço: Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 1559, Lixeira, Cuiabá/MT.

3-Empresa: IRAILDES LOPES FERREIRA Inscrição Estadual: 13.201.887-0 PAT: 10.918/07 NAI: 122655001801118200720 de 11/9/07;
Endereço: Av. Mato Grosso, 309, Centro Norte, Cuiabá/MT.

4-Empresa: IRENE G S MONÇÃO Inscrição Estadual: 13.169.571-1 PAT: 10.351/07 NAI: 122655001800755200720 de 26/7/07;
Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1836, Ed. Work Center, Sala 15, Cuiabá/MT.

5-Empresa: J A SOUZA PRODUTOS SINTÉTICOS Inscrição Estadual: 13.184.157-2 PAT: 10.754/07 NAI: 122655001800848200720 de 8/8/07;
Endereço: Av. Miguel Sutil, 7900, Jardim Mariana, Cuiabá/MT.

6-Empresa: JOÃO DO NASCIMENTO COMÉRCIO Inscrição Estadual: 13.185.231-0 PAT: 10.771/07 NAI: 122655001800931200720 de 8/8/07;
Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas, 1499, Bosque, Cuiabá/MT.

7-Empresa: M B BUTH DOS SANTOS Inscrição Estadual: 13.165.282-6 PAT: 10.768/07 NAI: 122655001800836200720 de 8/8/07;
Endereço: R. Alexandre Barros, 861, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT.

8-Empresa: M T K COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 13.202.142-0 PAT: 10.762/07 NAI: 122655001800854200720 de 8/8/07;
Endereço: Av. Isaac Povoas, 1254 B, Bosque, Cuiabá/MT.

9-Empresa: SERVIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 13.200.662-6 PAT: 9.744/07 NAI: 122655001800277200720 de 15/6/07;
Endereço: R. 5, 8, Setor Centro Sul, Morada do Ouro, Cuiabá/MT.

10-Empresa: S SANTOS DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 13.208.638-7 PAT: 10.430/07 NAI: 122655001800657200720 de 26/7/07;
Endereço: R. 153, 3, CPA IV, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: HABITUAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. Inscrição Estadual: 13.144.571-5 PAT: 10.965/07 NAI: 122655001800965200720 de 11/9/07;
Endereço: Av. Lava Pés, 500, L 42D, Duque de Caxias I, Cuiabá/MT.

2-Empresa: J G M DE SOUZA. Inscrição Estadual: 13.185.842-4 PAT: 10.920/07 NAI: 122655001801099200720 de 11/9/07;
Endereço: Av. Espigão, 300, Tijucal, Cuiabá/MT.

3-Empresa: LM RELÓGIOS LTDA. Inscrição Estadual: 13.191.238-0 PAT: 10.931/07 NAI: 122655001801105200720 de 11/9/07;
Endereço: Av. XV de Novembro, 667 A, Centro Sul, Cuiabá/MT.

4-Empresa: LUIZ EDUARDO GANHADEIRO GUIMARÃES. Inscrição Estadual: 13.192.280-7 PAT: 10.947/07 NAI: 122655001801031200720 de 11/9/07;
Endereço: R. Esmeralda, 130, Baú, Cuiabá/MT.

5-Empresa: MARIA DIVANIA ROSA. Inscrição Estadual: 13.190.757-3 PAT: 10.760/07 NAI: 122655001800832200720 de 8/8/07;
Endereço: R. Antonio João, 63 A, Centro Norte, Cuiabá/MT.

6-Empresa: MILANI CALÇADOS LTDA. Inscrição Estadual: 13.155.744-0 PAT: 10.767/07 NAI: 122655001800910200720 de 8/8/07;
Endereço: R. Joaquim Murinho, 308, Centro Norte, Cuiabá/MT.

7-Empresa: MARKET SUPERMERCADO LTDA. Inscrição Estadual: 13.207.570-9 PAT: 11.106/07 NAI: 124562002600278200720 de 26/9/07;
Endereço: R. 5, 6, Pedra 90, Cuiabá/MT.

8-Empresa: SILVA DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA. Inscrição Estadual: 13.178.812-4 PAT: 10.365/07 NAI: 122655001800662200720 de 26/7/07;
Endereço: R. Fenelon Muller, 299, Dom Aquino, Cuiabá/MT.

9-Empresa: SÓ COLCHÕES LTDA. Inscrição Estadual: 13.072.126-3 PAT: 11.033/07 NAI: 124562002600220200720 de 26/9/07;
Endereço: R. Antonio João, 268, Centro Norte, Cuiabá/MT.

10-Empresa: VIVEIROS MATO GROSSO LTDA. Inscrição Estadual: 13.157.039-0 PAT: 10.346/07 NAI: 122655001800734200720 de 26/7/07;
Endereço: R. Miranda Reis, S/N, Poço, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: BRASIL CENTRAL COMÉRCIO IMP E EXP LTDA. Inscrição Estadual: 13.190.132-0 PAT: 10.954/07 NAI: 122655001800997200720 de 11/9/07;

Endereço: Av. Mário Correa, 178, Porto, Cuiabá/MT.

2-Empresa: C R S OLIVEIRA COM REPRES SERVIÇOS LTDA. Inscrição Estadual: 13.164-518-8

PAT: 10.939/07 NAI: 122655001801088200720 de 11/9/07;

Endereço: R. Barão de Melgaço, 2.070, Centro Sul, Cuiabá/MT.

3-Empresa: COMERCIAL DE PEÇAS JMC LTDA. Inscrição Estadual: 13.197.109-3 PAT: 100.52/07

NAI: 122655001800476200720 de 3/7/07;

Endereço: Av. Carmindo de Campos, 2.761, Dom Aquino, Cuiabá/MT.

4-Empresa: D L ARAÚJO & CIA LTDA. Inscrição Estadual: 13.145.614-8 PAT: 10.966/07 NAI:

122655001800966200720 de 11/9/07;

Endereço: R. Joaquim Murinho, 882, Centro Sul, Cuiabá/MT.

5-Empresa: C M DE MORAIS & CIA LTDA. Inscrição Estadual: 13.202.483-7 PAT: 10.951/07 NAI:

122655001801025200720 de 11/9/07;

Endereço: R. 7, Qda 24, 26, Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT.

6-Empresa: BENEDITO G DA SILVA SERVIÇOS. Inscrição Estadual: 13.194.202-6 PAT: 10.928/07

NAI: 122655001801106200720 de 11/9/07;

Endereço: Av. Carmindo de Campos, 2.677, Dom Aquino, Cuiabá/MT.

7-Empresa: E A DE MIRANDA. Inscrição Estadual: 13.196.824-6 PAT: 10.924/07 NAI:

122655001800959200720 de 11/9/07;

Endereço: Av. São Sebastião, 2.070, Cidade Alta, Cuiabá/MT.

8-Empresa: E BACILA SADE. Inscrição Estadual: 13.197.362-2 PAT: 10.953/07 NAI:

122655001801013200720 de 11/9/07;

Endereço: Av. Mato Grosso, 519, Centro Norte, Cuiabá/MT.

9-Empresa: EDER DANIEL DOMINGUES. Inscrição Estadual: 13.144.562-6 PAT: 10.942/07 NAI:

122655001801044200720 de 11/9/07;

Endereço: R. João Carlos Pereira Leite, 501, Araés, Cuiabá/MT.

10-Empresa: PRADO AMARAL & AMARAL LTDA. Inscrição Estadual: 13.190.198-2 PAT: 11.488/07

NAI: 122655001801216200720 de 20/9/07;

Endereço: Av. Brasília, 146, Lj. 104, Bl. A, Jd. Jardim das Américas, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: ABUZE IND E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Inscrição Estadual: 13.209.042-2 PAT: 10.912/07 NAI: 12265500180112200720 de 11/9/07;

Endereço: Av. Lapa Pés, 500, 500, Duque de Caxias I, Cuiabá/MT.

2-Empresa: ADRIANO PAES DE BARROS. Inscrição Estadual: 13.183.098-8 PAT: 11.129/07 NAI:

124562002600236200720 de 26/9/07;

Endereço: R. G, 2, Morada do Ouro – Setor Centro Sul, Cuiabá/MT.

3-Empresa: ALTERNATIVA JÓIAS LTDA. Inscrição Estadual: 13.133.026-8 PAT: 10.350/07 NAI:

122655001800375200720 de 3/7/07;

Endereço: R. 13 de Junho, 207, Sl. 12, 13 e 14, Térreo, Centro Norte, Cuiabá/MT.

4-Empresa: AMAZÔNIA PESCADOS COMÉRCIO LTDA. Inscrição Estadual: 13.199.877-3 PAT:

10.407/07 NAI: 122655001800499200720 de 3/7/07;

Endereço: Pça Santos Dumont, 1.164, Bosque, Cuiabá/MT.

5-Empresa: APARECIDO GONZAGA ALUMÍNIO. Inscrição Estadual: 13.174.481-0 PAT: 10.922/07

NAI: 12265500180111200720 de 11/9/07;

Endereço: Rod. BR-364, S/N, Qda 27, Lt 1, Jd. Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT.

6-Empresa: CONFIG SYSTEM TECNOL E INFORMATICA LTDA. Inscrição Estadual: 13.205.300-4

PAT: 10.005/07 NAI: 122655001800539200720 de 3/7/07;

Endereço: R. Zulmira Canavarros, 38 B, Centro Norte, Cuiabá/MT.

7-Empresa: S C RIPARDO COMÉRCIO. Inscrição Estadual: 13.199.168-0 PAT: 11.131/07 NAI:

124562002600250200720 de 26/9/07;

Endereço: Av. Newton Rabelo de Castro, 26 A, Pedra 90, Cuiabá/MT.

8-Empresa: SALTINHO COM PNEUS ENGATES REBOQUES LTDA. Inscrição Estadual: 13.209.740-0

PAT: 11.495/07 NAI: 122655001801293200720 de 20/9/07;

Endereço: R. Fenelon Muller, 460 B, Dom Aquino, Cuiabá/MT.

9-Empresa: SEIIICHI TANAKA. Inscrição Estadual: 13.120.570-6 PAT: 11.500/07 NAI:

122655001801260200720 de 20/9/07;

Endereço: R. Generoso Ponce, 140, Centro Norte, Cuiabá/MT.

10-Empresa: TROPICAL FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Inscrição Estadual: 13.210.950-6

PAT: 10.916/07 NAI: 122655001801116200720 de 11/9/07;

Endereço: Av. Beira Rio, 819 B, Jd. Califórnia, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o Crédito Tributário no

prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: MARIA IRENE DE MORAIS RIBEIRO. Inscrição Estadual: 13.184.267-6 PAT: 10.758/07

NAI: 122655001800914200720 de 8/8/07;

Endereço: R. Proj. 1, Qda 37, 6, Jd. Universitário, Cuiabá/MT.

2-Empresa: MARIO R DE OLIVEIRA E COMERCIO. Inscrição Estadual: 13.166.878-1 PAT: 11.148/07

NAI: 124562002600263200720 de 26/9/07;

Endereço: R. 7, Qd 6, 139, Bela Vista, Cuiabá/MT.

3-Empresa: N MORAIS DE ARAÚJO. Inscrição Estadual: 13.205.155-9 PAT: 10.017/07 NAI:

122655001800537200720 de 3/7/07;

Endereço: Av. dos Trabalhadores, 970, Novo Horizonte, Cuiabá/MT.

4-Empresa: R M PEREIRA. Inscrição Estadual: 13.194.137-2 PAT: 11.113/07 NAI:

124562002600138200720 de 26/9/07;

Endereço: Av. Carmindo de Campos, 141 A, Jd. Petrópolis, Cuiabá/MT.

5-Empresa: ROMEIRO & VIEIRA LTDA. Inscrição Estadual: 13.163.223-0 PAT: 11.479/07 NAI:

122655001801231200720 de 20/9/07;

Endereço: R. 71, 5, CPA IV, Cuiabá/MT.

6-Empresa: ROSA E ANJOS LTDA. Inscrição Estadual: 13.200.658-8 PAT: 11.509/07 NAI:

122655001801158200720 de 20/9/07;

Endereço: R. 131, Qd 39, 7, Tijuca – Setor I, Cuiabá/MT.

7-Empresa: ROTTA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. Inscrição Estadual: 13.184.867-4 PAT:

11.469/07 NAI: 122655001801191200720 de 20/9/07;

Endereço: Av. Beira Rio, 2.309, Gde Terceiro, Cuiabá/MT.

8-Empresa: UNICELL TELEINFORMÁTICA LTDA. Inscrição Estadual: 13.205.051-0 PAT: 10.349/07

NAI: 122655001800749200720 de 26/7/07;

Endereço: Av. Lavapés, 578 B, Duque de Caxias I, Cuiabá/MT.

9-Empresa: VALDINEIS MIRANDA-ME. Inscrição Estadual: 13.197.402-5 PAT: 11.133/07 NAI:

124562002600193200720 de 26/9/07;

Endereço: Rod. Palmiro Paes de Barros, 1.046, Jd. Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT.

10-Empresa: W D LIMA COELHO. Inscrição Estadual: 13.201.957-4 PAT: 10.397/07 NAI:

122655001800587200720 de 26/7/07;

Endereço: R. Antonio Maria Coelho, 130, Centro Norte, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: MARIA CORDEIRO SOBRAL. Inscrição Estadual: 13.199.084-5 PAT: 10.333/07 NAI:

122655001800491200720 de 3/7/07;

Endereço: R. São Francisco, 160, Jd Kennedy, Cuiabá/MT.

2-Empresa: M D S BRITO SILVA. Inscrição Estadual: 13.201.845-4 PAT: 10.376/07 NAI:

122655001800635200720 de 26/7/07;

Endereço: Trav. Paraná, 53, Lucianópolis, Cuiabá/MT.

3-Empresa: PAULO ROBERTO DA SILVA PACHECO. Inscrição Estadual: 13.211.257-4 PAT:

10.394/07 NAI: 122655001800595200720 de 26/7/07;

Endereço: R. 11, Entre Rua G 7 e Rod P Barros, Qd 3, Lt 1 A, Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT.

4-Empresa: QUINTANA IRRIGAÇÃO LTDA. Inscrição Estadual: 13.194.158-5 PAT: 9.993/07 NAI:

122655001800460200720 de 3/7/07;

Endereço: Av. Miguel Sutil, S/N, Jd Ubatã, Cuiabá/MT.

5-Empresa: SOFT CUIABÁ PURIFICADORES AGUA LTDA. Inscrição Estadual: 13.211.174-8 PAT:

10.041/07 NAI: 122655001800561200720 de 3/7/07;

Endereço: Av. Dom Bosco, 964 B, Centro Sul, Cuiabá/MT.

6-Empresa: SHOPPING DAS MALHAS LTDA. Inscrição Estadual: 13.185.410-0 PAT: 10.342/07 NAI:

122655001800729200720 de 26/7/07;

Endereço: R. Galdino Pimentel, 108, Centro, Cuiabá/MT.

7-Empresa: TAS COUTINHO. Inscrição Estadual: 13.051.565-5 PAT: 10.949/07 NAI:

122655001801028200720 de 11/9/07;

Endereço: R. 55, Qd 57, 20, CPA IV – 1ª Etapa, Cuiabá/MT.

8-Empresa: V S R DA SILVA EMBALAGENS. Inscrição Estadual: 13.186.014-3 PAT: 10.032/07 NAI:

122655001800436200720 de 3/7/07;

Endereço: Av. Newton Rabelo de Castro, S/N, Qd 119, Lt 24, Dist Coxipó, Cuiabá/MT.

9-Empresa: VANIA MARIA MATOS DOS SANTOS GUIM. Inscrição Estadual: 13.168.556-2 PAT:

10.007/07 NAI: 122655001800398200720 de 3/7/07;

Endereço: Av. São Sebastião, 2.615, SI A, Goiabeiras, Cuiabá/MT.

10-Empresa: N JOSÉ SILVA CONFECÇÕES. Inscrição Estadual: 13.204.371-8 PAT: 11.498/07 NAI:

122655001801244200720 de 20/9/07;

Endereço: R. Eng. Ricardo Franco, 99, Centro Norte, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007. Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnarem o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: LESTE SUL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Inscrição Estadual: 13.189.390-4

PAT: 9.738/07 NAI: 122655001800306200720 de 15/6/07;

Endereço: R. 4, 47, cs 2 – St Norte, Morada do Ouro, Cuiabá/MT.

2-Empresa: LURDES M LEMOS. Inscrição Estadual: 13.199.572-3 PAT: 11.110/07 NAI: 124562002600287200720 de 26/9/07;
Endereço: Av. Principal Um, 6, Jd Santa Amália, Cuiabá/MT.
3-Empresa: J B S ZAITUM. Inscrição Estadual: 13.201.859-4 PAT: 10.720/07 NAI: 122655001800947200720 de 8/8/07;
Endereço: R. 125, Qd 31, 16 A, Distrito do Coxipó, Tijucal, Cuiabá/MT.
4-Empresa: JANIÉRICIA C F O SILVA. Inscrição Estadual: 13.196.019-9 PAT: 11.460/07 NAI: 122655001801162200720 de 20/9/07;
Endereço: R. Amapá, Qd 41, 5, Morada da Serra, CPA II, Cuiabá/MT.
5-Empresa: J G REPRESENTAÇÕES LTDA. Inscrição Estadual: 13.026.954-9 PAT: 11.103/07 NAI: 124562002600120200720 de 26/9/07;
Endereço: R. N. Senhora de Santana, S/N, Porto, Cuiabá/MT.
6-Empresa: JORGE A S BARRETO. Inscrição Estadual: 13.173.526-8 PAT: 10.342/07 NAI: 124562002600269200720 de 26/9/07;
Endereço: R. Mal. Floriano Peixoto, 387, Bosque, Cuiabá/MT.
7-Empresa: J B DUARTE NETO. Inscrição Estadual: 13.194.838-5 PAT: 11.455/07 NAI: 122655001801169200720 de 20/9/07;
Endereço: Av. Miguel Sutil, 12.982, Coophamil, Cuiabá/MT.
8-Empresa: JONATAS ALVES RAMOS. Inscrição Estadual: 13.148.560-1 PAT: 11.468/07 NAI: 122655001801194200720 de 20/9/07;
Endereço: R. P-16, 2.021, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT.
9-Empresa: JOSÉ FRANCISCO ALVES COMÉRCIO. Inscrição Estadual: 13.170.459-1 PAT: 11.483/07 NAI: 122655001801227200720 de 20/9/07;
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 9.695, São Francisco, Cuiabá/MT.
10-Empresa: JOSÉ NELSON DE PAULA. Inscrição Estadual: 13.193.620-4 PAT: 11.486/07 NAI: 122655001801214200720 de 20/9/07;
Endereço: Av. Ten Cel Duarte, 318, Centro Norte, Cuiabá/MT.
O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007.
Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para recolherem ou impugnar o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito Tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998:

1-Empresa: NELSON BRUM & CIA LTDA. Inscrição Estadual: 13.200.275-2 PAT: 10.409/07 NAI: 122655001800505200720 de 3/7/07;
Endereço: R. Araguari, 199, CoopHEMA, Cuiabá/MT.
2-Empresa: MERCADÃO DA INFORMÁTICA LTDA. Inscrição Estadual: 13.200.328-7 PAT: 100.25/07 NAI: 122655001800507200720 de 3/7/07;
Endereço: R. Vila Maria, 145, Baú, Cuiabá/MT.
3-Empresa: SANTOS & PAIVA LTDA. Inscrição Estadual: 13.207.176-2 PAT: 10.354/07 NAI: 122655001800709200720 de 26/7/07;
Endereço: Av. Miguel Sutil, 1.110, Jd Leblon, Cuiabá/MT.
4-Empresa: HOMERO MOREIRA JUNIOR. Inscrição Estadual: 13.198.608-2 PAT: 10.035/07 NAI: 122655001800487200720 de 3/7/07;
Endereço: R. São Joaquim, 795, Porto, Cuiabá/MT.
5-Empresa: IRMÃOS RIBEIRO DIST GEN ALIMENT LTDA. Inscrição Estadual: 13.178.980-5 PAT: 10.042/07 NAI: 122655001800419200720 de 3/7/07;
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 6668, Lot São José, Cuiabá/MT.
6-Empresa: INFORMÓVEIS COM REPRESENTAÇÕES LTDA. Inscrição Estadual: 13.197.824-1 PAT: 11.130/07 NAI: 124562002600199200720 de 26/9/07;
Endereço: Av. Ten Cel Duarte, 915, 1572, Centro Sul, Cuiabá/MT.
7-Empresa: ISTOCK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Inscrição Estadual: 13.202.740-2 PAT: 11.141/07 NAI: 1124562002600213200720 de 26/9/07;
Endereço: R. 37, 5 CPA III, Cuiabá/MT.
8-Empresa: HAMILTON GOMES DE OLIVEIRA. Inscrição Estadual: 13.168.345-4 PAT: 11.101/07 NAI: 124562002600124200720 de 26/9/07;
Endereço: R. 317, Qd 105, 11, Tijucal – St III, Cuiabá/MT.
9-Empresa: I S REIS. Inscrição Estadual: 13.182.069-9 PAT: 11.118/07 NAI: 124562002600156200720 de 26/9/07;
Endereço: Av. Beira Rio, 95, Sl 1, Dom Aquino, Cuiabá/MT.
10-Empresa: IGOR SOARES MOREIRA. Inscrição Estadual: 13.193.507-0 PAT: 11.489/07 NAI: 122655001801219200720 de 20/9/07;
Endereço: Av. Miguel Sutil, 7.635, Duque de Caxias, Cuiabá/MT.
O não cumprimento desta, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I, da Lei 7.069/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o Art. 1º, §§ 5º, 6º e 7º. Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2007.
Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGENCIA FAZENDARIA DE PARANATINGA

TDI nº 009/2007_Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
165.402.390-68	ELI CAETANO DE SOUZA	3.530.982
193.141.169-72	JOSE FRANCISCO GROSS	1.730.804

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica Intimada a firma, SEBASTIÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, sito a Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Nobres - MT., Inscrição Estadual nº: 13.190653-4, CNPJ: 03474009/0001-22, a comparecer nesta Agência Fazendária, localizada a Rua L s/n, Bairro Jardim Paraná- Nobres/MT., no horário de 09:00 as 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 124562002600231200720 de 26/09/07, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data

de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o artigo 38, inc. I da lei 7609/01 com as alterações inseridas pela lei nº 8424/05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida lei. Agência Fazendária de Nobres –MT. 26 de novembro de 2007.

Maria da Penha B. dos Anjos – Gerente Fazendária – Mat. 495850012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica Intimada a firma, FEIQUE AMIL DE CAMPOS, sito a av. Ary Leite de Campos, nº 102, Centro, Nobres - MT., Inscrição Estadual nº: 13.176.259-1, CNPJ: 01939273/0001-69, a comparecer nesta Agência Fazendária, localizada a Rua L s/n, Bairro Jardim Paraná- Nobres/MT., no horário de 09:00 as 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 122655001800410200720 de 03/07/07, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o artigo 38, inc. I da lei 7609/01 com as alterações inseridas pela lei nº 8424/05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida lei. Agência Fazendária de Nobres –MT. 26 de novembro de 2007.

Maria da Penha B. dos Anjos – Gerente Fazendária – Mat. 4958500

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA – MT TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 027/ 2007 Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Felicissimo Lopes Barreira	095.039.191-34	233377/SSP-GO
João Bosco Alves	378.421.881-49	215.9466-0/SSP-MT
Waldívino Soares de Oliveira	502.978.301-63	762.101/SSP-MT

Apresentou (ram) junto a está Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. **MARIA SOLANGE M. BRAGA** – Gerente Fazendário

SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	Nº AVISO	VALOR DO AVISO
SINO REI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	131746260	6310	R\$ 4.479,86
SERRARIA CAMPO GRANDE LTDA	130793469	6965	R\$ 5.120,27
MADEIREIRA MONTE HOREBE LTDA	132022664	6973	R\$ 11.651,19
A S LONGO	131675940	6983	R\$ 2.718,87
A S LONGO	131675940	6984	R\$ 878,52
SUPERMERCADO SOMAR LTDA	131686925	6987	R\$ 3.510,87
CLAUDIA LUCIANA DA SILVA	132024055	6991	R\$ 2.247,50
M MARCAL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	132028085	6996	R\$ 2.198,56
A E FIGUEIREDO	131742493	7034	R\$ 2.297,26
TOMASINI & SAVARIS LTDA	131751255	7042	R\$ 2.778,04
AMAURI CARLOS BATISTA	131751450	7043	R\$ 2.489,13
DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS GUIMARÃES LTDA ME	131784099	7060	R\$ 2.751,17
J INACIO COSTA & CIA LTDA	131784382	7061	R\$ 2.479,11
J INACIO COSTA & CIA LTDA	131784382	7062	R\$ 3.110,07
ISMAEL & MOLONHA LTDA	131794612	7079	R\$ 2.924,33
ISMAEL & MOLONHA LTDA	131794612	7080	R\$ 1.581,23
JONICE ONOFRE FERREIRA	131819577	7103	R\$ 2.185,84
MARLI DO NASCIMENTO LEAO	131823698	7110	R\$ 2.124,92
MARLI DO NASCIMENTO LEAO	131823698	7111	R\$ 238,21
CARLOS CRISTINO DOURADO	131829777	7113	R\$ 2.229,24
ADÃO FERREIRA NETO MERCEARIA	130473855	7132	R\$ 2.164,43
ADÃO FERREIRA NETO MERCEARIA	130473855	7133	R\$ 78,25
MARILZA BRITO NOVAIS	131838172	7138	R\$ 2.024,85
MARILZA BRITO NOVAIS	131838172	7139	R\$ 454,64
SAMUEL GONÇALVES DE CASTRO	131846752	7144	R\$ 2.297,26
SIQUEIRA DA SILVA & SILVA LTDA	131852680	7150	R\$ 2.680,54
SUPERSOLDAS COM DE MAT. PARA SOLDAS LTDA	131255088	7211	R\$ 118,57
MARIZA RIBEIRO OLIVEIRA MARQUES	131267027	7216	R\$ 2.239,90
AUTO PEÇAS REIMAR LTDA	131321790	7222	R\$ 2.182,55
JOSÉ ANGELO DOGNANI	131352865	7247	R\$ 2.400,16
DOMINGOS GAZARO	131930532	7288	R\$ 2.931,62
DOMINGOS GAZARO	131930532	7269	R\$ 470,03
BEZ & PELICIONI LTDA	131500813	7291	R\$ 2.613,09
BEZ & PELICIONI LTDA	131500813	7292	R\$ 71,49
JOÃO GOMES DA SILVA COMERCIO	131937286	7293	R\$ 2.750,57
A A DA SILVA PERERIA	131516256	7306	R\$ 2.275,43
MELDOLA E MELDOLA LTDA	131517180	7307	R\$ 2.357,48
MELDOLA E MELDOLA LTDA	131517180	7308	R\$ 339,40
SUPERSOLDAS COM DE MAT PARA SOLDAS LTDA	131255088	7210	R\$ 2.887,95
SANTIAGO & PETRY LTDA	131974858	7340	R\$ 2.379,21
WAGNER MODOES	131985795	7347	R\$ 2.176,01
WAGNER MODOES	131985795	7348	R\$ 149,95
GLOBO LIMP COM DE ARTEF. DE ALUMINIO LTDA	132012294	7385	R\$ 2.577,91

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que:
 3. O valor total informado correspondente a totalização do débito na data da expedição do respectivo Aviso de Cobrança que será recomposto na data do efetivo pagamento;

- 3.1. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 3.1.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária ou;
 3.1.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual- REFAZ- Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007.
 3.2. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 41, § 5º, da Lei nº 7.609/2001, observada a redação dada pela Lei nº 7.693/2002, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.
 3.3. Ficam os contribuintes acima relacionados identificados de que deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso.
 As informações deverão ser prestadas à GCAD- Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2007.

Fábio Vinicius Ferreira – Superintendente de Análise da Receita Pública - Mat. 115939003-4

Republikado por ter saído incorreto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Jaciara, sito a Ave. Antonio Ferreira Sobrinho, 1730, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: A DE FATIMA DE MOURA - End: Ave Antonio Ferreira Sobrinho, 1670, Centro – Jaciara/MT

I.E: 13.207.453-2 - PAT:11.387/07 - NAI 38457001100013200717 DE 15/10/2007

End: Ave Antonio Ferreira Sobrinho, 1670, Centro – Jaciara/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 26 de Novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 007/2007

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS-ART. 3º §2º DEC. 4.314/2004. Horizonte Engenharia Ltda - 13.201.209-0, R N Industrial e Construções Ltda - 13.227.321-7

Agenda de Cáceres, 14 de novembro de 2007. Vanda Helena S. Peres -Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 029/2007. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados, cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02:

CARLOS ALBERTO SOUZA - CPF: 198.338.901-30, DARIO MOREIRA DE CARVALHO CPF: 557.817.721-20. Gerente: ACYR SANT'ANA DE HOLLANDA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº039/07 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENÇ CONT.
301.199.369-68	APARECIDO RODRIGUES NETO	01.11.2017
002.116.151-88	CLARINDA ALVES PAULA	
460.328.271-00	FRANCISCO HIPOLITO DA SILVA	
488.493.671-04	HELENO RIBEIRO DIAS	
119.002.709-78	LUIZ BENETTI	
775.393.701-49	MARIA DE MELO RODRIGUES PADILHA	
514.750.571-72	WALMIR SALVADOR F. DA SILVA ALVES BASTOS	
367.629.389-49	WANDERLEI MENDES VILELA	

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 48868001-8.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2007/SECOM/MT

O Secretário de Estado de Comunicação Social de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Elpidio Spiezzi Junior, Secretário Adjunto de Comunicação Social, a responder pela função de Ordenador de Despesas, em substituição ao titular da Pasta, no período de 26/11/2007 a 31/12/2007, sem prejuízo de suas funções.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2007.



JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CEHIDRO

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 6.822, de 30 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.979, de 12 de janeiro de 2006, que regulamenta a escolha das entidades não-governamentais e usuários de Recursos Hídricos integrantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **07.12.07**, o prazo de inscrição para os interessados em integrarem o CEHIDRO, conforme informações dispostas no Edital de Convocação do CEHIDRO publicado em 01 de novembro de 2007.

§ 1º As inscrições deverão ser entregues na Superintendência de Recursos Hídricos - SURH/SEMA.

§ 2º Será dada publicidade ao resultado do processo de seleção até o dia **14.12.07**.

§ 3º As organizações escolhidas para integrarem o CEHIDRO deverão indicar seus representantes até **20/12/07**.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2007.

Original Assinado

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Presidente do CEHIDRO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 737/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 389/2007 - ASLi/SINFRA, de 21/11/2007, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, abaixo relacionados:

CONVITE Nº 339/2007

Objeto: seleção de Construção Civil, para Reforma do 7º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Rosário Oeste – MT, com realização prevista para o dia 22 de novembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 340/2007

Objeto: seleção de empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada na Rodovia Vicinal de Matupá, trecho: Entº MT-322 – Gleba Jarinã (52 km) e Vicinal W 60 (46 km), com uma extensão de 98,00 km, com realização prevista para o dia 22 de novembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 341/2007

Objeto: seleção de empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Reforma e Construção de Pontes de Madeira Tipo I na Rodovia Municipal de Santo Antônio do Leverger, trecho: Entº BR-364 – Córrego Tamanduá, sobre os Córregos: Pedreiras e Tamanduá, com extensão de 7,20 m e 16,0 m respectivamente e Rodovia MT: 020, trecho: Planalto da Serra – Paranatinga, sobre o Córrego Vinagre, com 16,4 m de extensão, com realização prevista para o dia 26 de novembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIA

CONVITE Nº 342/2007

Objeto: Seleção de empresa de Construção Civil/Rodoviária para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-020, trecho: Entº MT – 251 – (Chapada dos Guimarães) – Entº MT.

241, Sub trecho: Entº MT-246 – Rio Manso, sobre os Córregos: Colônia, Faxinal, Seco e Sucurizinho, com extensão de 12,0m + 8,0m + 8,0m + 8,0m, respectivamente, com realização marcada para o dia 26 de novembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
SIDNEI GARCEZ DE SOUZAPRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
RENATA FERNANDES ALVESSECRETARIO
CUMPRASE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 145/07 23/11/07	RECAPEAMENTO DAS PISTAS DE POUSO	392/07/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MUNICÍPIO DE SINOP/MT

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

EngºOrlando Monteiro da Silva
Sup. de Obras de Transportes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 065/06

PROCESSO: 45.550-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.550-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 065/06 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 911 (novecentos e onze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 065/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA
DOS PIONEIROS-LINHA NORTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 285/07

PROCESSO: 51.443-3/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de COTRIGUAÇU.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 144/07

PROCESSO: 43.748-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a recuperação de estradas vicinais, trechos: 8 km nas vias da Vila Roda D'água, 4 km na estrada João Lopes, 3 km na estrada Casquinha, 3 km na estrada da Água Fria acesso a Jonias, 10 km nas vias da Vila Bom Jardim no município de NOBRES/MT
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 284/07

PROCESSO: 48.497-2/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de ITANHANGÁ.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 402/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.061.059-3/2007/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 003/2007

**Objeto do Contrato: Restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-170, Lote 02:
Trecho: Entº BR-174 (Caramujo-Km 0) – Curvelândia – Lambari D'Oeste – Salto do Céu, Sub-**

Trecho: Vila Cabaçal (Ponte Rio Cabaçal) – Lambari D'Oeste – Rio Branco – Salto do Céu, extensão de 50,0 Km.

Valor: R\$ 1.454.625,95 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Prazo: 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0700.44905100.131.1.1, conforme NE

25101.0001.07.04348-9.

Partes: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 131/2007/01/01 ASJU

Processo nº 0.057.929-7 / 2007-SINFRA

Objeto do Contrato: prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 131/2007/00/00-AJU, o prazo de 4 (quatro) meses.

Partes: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 398/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.062.747-0/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 321/2007.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Arenópolis, Trecho: Entrº MT-343(Arenópolis) - Assentamento Imaculado Coração de Maria, Local:

Assentamento Imaculado Coração de Maria, com extensão de 14,0m

Valor: R\$ 21.246,68 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0900.44905100.131.1.1. NE

25101.0001.07.04291-1

Partes: ASPLAN – ASSESORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 400/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.065.299-7 /2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2007

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio de Leverger – Barra do Aricá – Porto de Fora

Barão de Melgaço, Sub Trecho: Barra do Aricá – Porto de Fora, com extensão de 28,824km

Prazo: 420(Quatrocentos e Vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 16.672.667,40(Dezesseis Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s)

25101.0001.07.04303-9

PARTES: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº176/2005/01/01 ASJU

Processo nº 446143/2007- SINFRA.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-235, Trecho: Rio Ponte de Pedra – São José do Rio Claro, com extensão aproximada de 99,6km

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº176/2005/00/00 ASJU, ASJU, o valor de R\$ 83.554,61 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 403/2007 /00/00-ASJU.

Processo nº 344076/2007-SINFRA.

Modalidade: CARTA Convite nº 318/2007

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Águas

Pluviais e Terraplenagem nos Municípios de Reserva do Cabaçal e Mirassol D' Oeste - MT

Valor: R\$ 42.794,75 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1453.0700.44905100.242.1.1 – NE – nº 19601.0001.07.09343-2.

Partes: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 018/2007/GAB-SENS/SEJUSP

Prorroga o prazo para finalização das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria N.º 002/2007/GAB-SENS/SEJUSP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a quantidade de dados a serem levantados e a complexidade dos trabalhos desenvolvidos, razão pela qual não foi possível ao Grupo de Trabalho encerrar suas atividades;

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria N.º 002/2007/GAB-SENS/SEJUSP até o dia 31 de dezembro de 2007.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KADRI & KADRI LTDA.

DO OBJETO: o fornecimento de Material permanente, (equipamentos de informática), destinados a atender à Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SEJUSP/MT, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 746, e em conformidade com o Edital do Pregão nº 040/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 21.890,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Noventa Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142/Projeto Atividade: 1035/ Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte:261.

DA VIGÊNCIA: 12/11/2007 a 26/12/2007.

DA DATA: 12/11/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Douglas da Cruz Dias – Empresa KADRI & KADRI LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TATIANE MARTINS FORNARA ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 166/2005, objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para fornecimento de refeições à unidade prisional de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital de Pregão nº. 084/2005-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2282 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 13/10/2007 a 10/01/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Tatiane Martins Fornara – Empresa TATIANE MARTINS FORNARA ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA.

DO OBJETO: o fornecimento de Material permanente, (equipamentos de informática), destinados a atender à Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SEJUSP/MT, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 497, e em conformidade com o Edital do Pregão nº 040/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.313,44 (Dezesseis Mil e Trezentos e Treze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142/Projeto Atividade: 1035/ Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte:261.

DA VIGÊNCIA: 12/11/2007 a 26/12/2007.

DA DATA: 12/11/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Carlos César Assis – Empresa LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS – IPEFF.

DO OBJETO: a alteração DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E PAGAMENTO do contrato nº 033/2007, referente a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para realização do Curso de Análise Criminal, a ser ministrado por 04 (quatro) instrutores, com titulação de mestrado e/ou doutorado na área, destinados à ACADEPOL/SEJUSP.

DA ALTERAÇÃO: DA CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento vigente 2007 na seguinte dotação orçamentária: Projeto: 2909, Fonte 261, Elemento de despesa 339039, Programa 173.

DA CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DO PAGAMENTO Fica aditado ao valor inicial do referido termo a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o seu valor estimado total em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO BOTURA –INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS – IPEFF/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA - EPP - Pólo Vila Rica/MT.

DO OBJETO: a Alteração da CLAUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 048/2007, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE VILA RICA E SUAS CIDADES INTEGRANTES, QUAIS SEJAM: SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO JOSÉ DO XINGU, CANA BRAVA DO NORTE, LUCIARA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, SERRA NOVA DOURADA, NOVO SANTO ANTONIO E BOM JESUS DO ARAGUAIA.

DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para Serviços e R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para Peças, perfazendo o valor total estimado de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: 22/11/2007 a 21/05/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2006 – Elemento de Despesa: 339039/339030 – Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Clovis José Jascoski – Empresa MECANAUTO LTDA - EPP - Pólo Vila Rica/MT/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PARREIRA DUARTE & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLAUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO, DO VALOR DO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 045/2007, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, NO PÓLO DE CÁCERES E SUAS CIDADES INTEGRANTES QUAIS SEJAM: SALTO DO CÉU, RESERVA DO CABAÇAL, LAMBARI D'OESTE, PORTO ESTRELA, PONTES E LACERDA, JAURU, ARAPUTANGA, VALE DO SÃO DOMINGOS, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, INDIÁVÁ, CURVELANDIA, MIRASSOL D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, GLÓRIA DO OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, NOVA LACERDA, FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE, CONQUISTA DO OESTE, COMODORO E CAMPOS DE JULIO.

DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor inicial do contrato a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 67.509,37 (sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos) para Serviços e R\$ 157.490,63 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos) para Peças, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: 20/11/2007 a 19/05/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o exercício de 2007, correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2006 – Elemento de Despesa: 339039/339030 – Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado / 2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. Júlio Cezar Parreira Duarte – Empresa PARREIRA DUARTE & CIA LTDA/CONTRATADA.

PM / MT**POLÍCIA MILITAR**PORTARIA N° 201/DARH-1 SEC./07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do 4º BPM / CR-II, o Soldado PM Luiz Corrêa de Mello Neto, a contar de 09 de Novembro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando Regional II / 4º BPM, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e de dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM Luiz Corrêa de Mello Neto.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex-Soldado PM Luiz Corrêa de Mello Neto.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em

BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 09 de Novembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO Cel PM
Comandante Geral da PMMT

NOTA PARA BCG N° 1393/DARH. 1 .SEC/2007

ALTERAÇÃO DE PRAÇA1. TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

a. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa, Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Cuiabá-Mt, 14 de Novembro de 2007. Ofício nº 006/CD/CorregPM/07 . Da 1ª Ten PM Evandra – Escrivã CD. Ao Sr. Ten Cel PM Cordeiro – Diretor DRH. Assunto: Solicitação (faz). Ref. Portaria nº 046/CD/CorregPM/07. Tendo em vista que o acusado Sd PM RR João Martins de Castro encontra-se em destino incerto e não sabido solicito de Vossa senhoria que autorize a publicação em Diário Oficial fins intimação do referido

policial para devido prosseguimento do Conselho de Disciplina. Atenciosamente, Evandra Caroline T. Senderski – 1º Ten PM – Escrivã Conselho de Disciplina. **ANEXO**: a. Estado de Mato Grosso – Polícia Militar – EDITAL CONSELHO DE DISCIPLINA – O Cap PM Wankley Correa Rodrigues, Presidente do Conselho de Disciplina a que responde o Sd PM RR João Martins de Castro. Faz saber aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, no prazo de 48 horas visto não ter sido encontrado é intimado a comparecer perante o Conselho de Disciplina a que responde, no dito prazo, sob pena de revelia, na sala de sessões deste Conselho de Disciplina, na Base de Segurança Pública do Pedregal, situado a Rua Macaúã, s/nº no Bairro Pedregal, nesta Cidade de Cuiabá-MT, o Sd PM RR JOÃO MARTINS DE CASTRO, que está respondendo a Conselho de Disciplina, em virtude de ter sido acusado de tentativa de furto na Agência do Banco do Brasil na Cidade de Diamantino. Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

QCG/DARH.1 em Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jose de Jesus Nunes **Cordeiro – Ten Cel PM**
Diretor Adjunto de Recursos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 279/2007-CEE/MT(*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2561/07-CEE/MT, e do Parecer n. 272/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental organizado por ciclo de Formação Humana, do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Miguel Bogros**, localizada na BR 163 Km da sede do Município de Itiquira, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano letivo de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

*Reproduz-se por ter saído incorreta na publicação do D.O.E. de 04.07.07, pág. 29 e 30.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 486/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n. 468/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução 266/06-CEE/MT, publicada em D.O.E. de 23/11/06, pág. 10, que autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo **Instituto Educacional de Cáceres**, município de Cáceres... onde se lê... **Art. 4º** - A Autorização que se refere esta Resolução é válida exclusivamente para uma turma... leia-se: **Art. 4º** - A Autorização a que se refere esta Resolução é válida para as turmas constituídas no período concedido para a oferta do Curso...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 23 de novembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 326/07-CEE/MT.

Publica de decisão de processo apuratório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os incisos XII e XXI do artigo 27 do Decreto n. 2943/01, combinado com artigo 8º da Resolução n. 93/06-CEE/MT, e à vista da decisão do Processo n. 1281/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - tornar público extrato da decisão da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPS advinda do julgamento do processo apuratório n. 1281/06-CEE/MT, suportado pelo **Centro Figueiredo de Educação Ciência e Cultura - CFEEC**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.219644/0001-26 termos seguintes:

Com essas considerações, acatando, parcialmente, o relatório da Comissão Apuratória, votamos:

Em relação ao pedido preliminar:

1. Rechaçamos a preliminar de nulidade das Portarias 121/07/CEE/MT e 182/07/CEE/MT, visto

que preencheram todas as formalidades legais, especialmente em relação à assinatura do ato.

Em relação ao mérito:

1. Pelo fechamento dos cursos de Técnico em Enfermagem do CFEEC que estejam funcionando nos municípios de Tabaporã, Novo São Joaquim, Querência, Barra do Bugres, Nova Guarita, com fundamento no artigo 22 da LCE/MT 49/98, com redação determinada pela LCE/MT 77/00, c/c art. 38, I, "c" da Resolução 384/04-CEE/MT, sem prejuízo aos alunos que tenham estudado até então,

que poderão, querendo, transferir-se para outras Instituições de Ensino.

2. Não aplicar qualquer penalidade quanto ao Curso ministrado em Cuiabá, tendo em vista estar autorizado pela Portaria 103/2006-CEE/MT.

3. Seja o CFEEC notificado a requerer o reconhecimento para a Unidade de Cuiabá, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de determinar-se o seu fechamento.

4. Convalidar o ato de certificação, pela Unidade CFEEC de Cuiabá, dos alunos que estudaram no Município de Tabaporã, com fulcro no parágrafo único do artigo 22 da LCE/MT 49/98, com redação determinada pela LCE/MT 77/00, em nome da teoria da aparência, bem como pelos fundamentos antes esposados.

5. Declarar, com base na teoria dos frutos da árvore envenenada, aqui aplicada *mutatis mutandis*, a nulidade dos diplomas emitidos pelo CFEEC para alunos que se matricularam com certificados emitidos pelo "Colégio Portinari", uma vez que tais já foram declarados nulos pelo Poder Público.

6. Sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público, para apuração das infrações tipificadas no Código Penal e Código de Defesa do Consumidor, e, sendo este o entendimento do nobre parquet, oferecer denúncia contra os respectivos responsáveis.

7. Ante a gravidade das irregularidades de iniciar cursos sem a respectiva autorização, bem como de efetuar manobras para validar, na Unidade de Cuiabá, estudos ministrados, de forma irregular, em outros municípios, e, apesar de haver a "confissão" dos representantes, somos pela aplicação aos representantes do CFEEC da penalidade de proibição de abrir ou dirigir estabelecimento de ensino voltado para o Curso Técnico em Enfermagem nos municípios de Tabaporã, Novo São Joaquim, Querência, Barra do Bugres, Nova Guarita pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme o disposto no artigo 39 da Resolução 384/04-CEE/MT, vigente hoje pelo artigo 7º da Resolução 93/06 - CEE/MT.

É como votamos.

Cons. Adonias Gomes de Almeida
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso acompanha o voto do Relator.

Cuiabá, 30 de outubro de 2007.

Profª Regina Lúcia Borges de Araújo
Presidente da CEPS/CEE/MT

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 23 de novembro de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

Lauda 509**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 09/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 02.923.347/0001-31, no município de RONDONÓPOLIS/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

PRAZO: 23/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2007

Lauda 510 - SEDUC**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 326/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 326/2006, Reforma, ampliação e adequação ao PNEE da "EE Sebastiana de Souza" no Município de Rondonópolis, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Abril 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 365/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-22.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 365/2006, Reforma e adequação ao PNEE da "EE Silvestre Gomes Jardim" no Município de Rondonópolis, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 18 de Abril 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 347/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Glória do Oeste, CNPJ/MT 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 347/2006, Reforma Geral, Ampliação de refeitório e administração, adequação de 02 salas de aula e PNEE da "EE José Bejo" no Município de Glória D' Oeste, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 16 de Abril 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 366/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru, CNPJ/MT 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 366/2006, Reforma Geral da parte Física, adequação do muro divisório e PNEE da "EE João Evaristo Curvo" no Município de Jauru, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de Dezembro de 2007 para 22 de Fevereiro de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 370/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Araguaiinha, CNPJ/MT 03.947.926/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 370/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE da "EE Rui Barbosa" no Município de Araguaiinha, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para 17 de Março de 2008.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 059/2004.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Do Recebimento dos Serviços.

Vigência: Fica Aditado a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11/11/2007 e seu término em 10/11/2008.

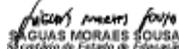
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2007.

Luiz Carlos Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 141/2007**Origem:** PREGÃO 050/2006/SAD REGISTRO DE PREÇOS 056/2006/SAD**Contratante:** SEDUC/MT**Contratada:** ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, Gasolina Comum Tipo "C", da incolor a amarelada e de Óleo Diesel Automotivo, para atender à frota de veículos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Valor contratado:** O valor pago a Contratada é de R\$ 263.465,31 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000**Fonte de recurso:** 120**Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de execução:** 06 (seis) meses, com início em 08/11/2007 e seu término 07/05/2008.

Cuiabá/MT, 08 de Novembro de 2007.



SÍLVIA MORAES SOUSA

Secretária de Estado de Educação
SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL N. 001/2007 – SETECS****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 87, inciso III da Lei 8.069, de 13 de junho de 1990 e nos artigos 2º e 3º, VI do Decreto Estadual n. 163/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, e considerando que até a conclusão efetiva do processo de municipalização das unidades de medidas protetivas, a falta de profissionais pode levar à ocorrência de incidentes graves, e em cumprimento a Notificação Recomendatória encaminhada pela 19ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Cuiabá – MT, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária de Técnicos de Desenvolvimento Econômico e Social e Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme a seguir especificado:

1. DAS VAGAS

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VAGAS
LAR DA CRIANÇA	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	Nível médio	Cozinheira	04
			Porteiro	03
			Lactarista	03
			Orientadores	50
			Técnico em enfermagem	06
			Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Nível superior
	Fonoaudiólogo	02		
	Psicólogos	03		
	Educador Físico	04		
	Fisioterapeuta	02		

2. DOS REQUISITOS2.1 Dos requisitos para contratação para o perfil profissional de **nível médio**:

- Diploma de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC;
- Experiência profissional comprovada de trabalho com crianças, sendo que, só serão aceitos como documentos que comprovem este requisito: Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro em área específica de atuação do cargo a que concorrer o candidato ou certidão expedida por órgão público, em se tratando de experiência originada de cargo ou emprego público.

2.2. Dos requisitos para contratação para o perfil profissional de **Enfermeiro**:

- Diploma de graduação de curso superior em enfermagem reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como enfermeiro;

2.3. Dos requisitos para contratação para o perfil profissional como **Educador Físico**:

- Diploma de graduação de curso superior em Educação Física reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional como Educador Físico;

2.4. Dos requisitos para contratação para o perfil profissional de **Psicólogo**:

- Diploma de graduação de curso superior em psicologia reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como psicólogo.

2.5. Dos requisitos para contratação para o perfil profissional **Fisioterapeuta**:

- Diploma de graduação de curso superior em fisioterapia reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como fisioterapeuta.

2.6. Dos requisitos para contratação para o perfil profissional **Fonoaudiólogo**:

- Diploma de graduação de curso superior em fonoaudiologia reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como fonoaudiólogo.

2.7. Os candidatos também deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) estar em gozo dos direitos políticos;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) comprovar, por ocasião da contratação, o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional;

- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) apresentar declaração de bens;
- g) ter aptidão física e mental;
- h) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

3. DA CARGA HORÁRIA, PRAZO DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO.

3.1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, em Regime Especial ou de Plantão, conforme necessidade da Unidade.

3.2. O prazo de vigência do contrato será correspondente a 1 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização ou aviso prévio.

3.2.1. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por um período máximo de 1 (um) ano, se o interesse público assim exigir.

3.3. A remuneração será correspondente à classe e nível inicial do cargo exercido, em conformidade com a Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o subsídio da Carreira dos Profissionais Econômico e Social, conforme quadro abaixo:

CARGO	CLASSE/NÍVEL	CARGA HORÁRIA (semanal)	SUBSÍDIO (atualizado)
Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	A/01	40 horas	R\$ 674,99
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	A/01	40 horas	R\$ 1.867,89

4. DAS FASES DO PROCESSO

4.1. O processo seletivo terá 03 (três) fases, sendo elas:

- Inscrição
- Análise curricular
- Entrevista pessoal.

5. DO CRONOGRAMA.

Período de Inscrição: as inscrições serão realizadas Na data de 28 e 29 de novembro, das 08 h às 12h e das 14h às 17h: 30 min.

- Análise Curricular: 30/11/2007.

- Entrevista Pessoal: 03 e 04/12/2007.

- Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo: 05/12/2007 por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

6. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO.

6.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Curriculum Vitae;
- Fotocópia nítida de Cédula de identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios da escolaridade e demais requisitos (item 2);
- Documento que comprove a experiência, nos termos do subitem 2.1 deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO.

- Prazo de validade do Processo Seletivo: 01 ano
- Serão classificados os candidatos até 2 (duas) vezes o número de vagas para a formação de cadastro de reserva.
- O provimento de vaga ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.
- Os candidatos habilitados ou classificados serão contratados pela SETECS tão logo seja autorizado seu contrato.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO.

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo e convocados pela SETECS deverão apresentar os seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional- item 2 (cópia autenticada);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista – para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Atestado de Sanidade (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- Apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como cópia da carteira profissional, quando requisito para o cargo;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

9.2. Caso o candidato não apresente algum dos documentos exigidos no subitem 9.1 deste Edital, será excluído do processo seletivo, e conseqüentemente será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.



TEREZINHA DE SOUZA MAQUI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT, CNPJ nº 03.507.555/0001-12.

DO OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência, nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 8.119,66 (oito mil, cento e dezoito reais, sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 018 - Projeto: 2315 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da publicação até 31/12/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Faustino Dias Neto, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leverger.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

DO OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência, nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 8.119,66 (oito mil, cento e dezoito reais, sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 018 - Projeto: 2315 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: A partir da publicação até 31/12/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Hermenegildo Bianchi Filho, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº. 100/2007**

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, criado pela Lei Complementar Nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO:

1 – Que a SEFAZ concluiu que os fornecedores dos Programas de Desenvolvimento, para edificação das instalações industriais e dos integrados não aceitou serem credenciados para vender com diferimento por não poderem transferir o crédito como componente do valor do produto;

2 – A dificuldade da SEFAZ em criar um sistema de credenciamento dos fornecedores de mercadorias para os beneficiários do diferimento;

3 – Que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o benefício deve ser dimensionado e inserido em LDO, não sendo, consequentemente, viável identificar qual o valor de renúncia de cada fornecedor;

4 – A impossibilidade da SEFAZ de criar um sistema de controle para devolução do ICMS GARANTIDO INTEGRAL, uma vez que o imposto é recolhido antecipadamente e o estabelecimento que comercializar mercadoria teria o direito de pleitear a restituição do valor do ICMS GARANTIDO INTEGRAL e do respectivo crédito da operação.

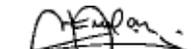
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CEDEM nº. 081/2007, de 23 de julho de 2007, que autorizou o diferimento, para o momento da respectiva saída subsequente de mercadorias para a IBPASA – Indústria Brasileira de Pescados, na edificação dos investimentos;

Art. 2º Revogar a Resolução CEDEM nº. 082/2007, de 23 de julho de 2007, que autorizou o diferimento, para o momento da respectiva saída subsequente de mercadorias para a SADIA S/A – Unidade de Lucas do Rio Verde e Campo Verde e seus integrados, na edificação dos investimentos;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 23 de novembro de 2007..


ALEXANDRE MERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Alexandre Furlan
Presidente do CEDEM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME

RESOLUÇÃO Nº. 101/2007

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, criado pela Lei Complementar Nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO:**Que:**

1 – A Lei nº. 8.421, de 28/12/2005, estabeleceu em seu artigo 13:

“Art. 13 - Fica autorizado o CEDEM a negociar os contratos em andamento ou vencidos que estejam inadimplentes, inscritos ou não em dívida ativa, cujo saldo devedor não tenha atingido o valor do investimento, devidamente comprovado, no prazo inicialmente pactuado, observando-se os requisitos desta lei.

§ 1º A renegociação prevista no *caput* deste artigo implicará, em sendo o caso, no restabelecimento do benefício à data em que este atingiu o prazo inicialmente pactuado, até que se atinja o valor do investimento, limitado ao prazo de 10 (dez) anos, contados do restabelecimento, nos mesmos moldes do contrato de origem, bem como na concessão do prazo de até 60 (sessenta) meses para o pagamento do saldo devedor, a partir do encerramento da fruição do benefício respectivo.

§ 2º As renegociações autorizadas por este artigo deverão ser formalizadas no prazo de até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta lei.

§ 3º As renegociações sujeitam-se as regras do art. 9º e seus incisos desta lei”.

2 - A Lei nº. 8.630 prorrogou o prazo das renegociações para até 31/12/2007;

3 – Com fundamento na Lei 8.421, a Usina Pantanal Açúcar e Álcool Ltda, apresentou proposta de renegociação do benefício fiscal do PRODEI firmado com o Governo de Mato Grosso e que se encontra inscrito com Dívida Ativa do Estado;

4 – Com o “objetivo de aprofundar e indicar as ações apropriadas que assegurem ao Estado o recebimento dos incentivos em atraso, bem como a sua regularização e/ou renovação nos termos das legislações a que foram concedidos, composta pelos seguintes membros”:

* PGE: Romes Júlio Tomaz (Procurador do Estado) – Presidente;

* SEFAZ: Valduino Marins de Oliveira (Fiscal de Tributos Estaduais) – Membro;

* SICME: Marco Antônio de Lima Lopes (Assessor de Projetos) – Membro,

foi constituída a Comissão, pela Portaria Conjunta nº. 001/PGE/SEFAZ/SICME/2007 que, fundamentada na legislação competente concluiu que somente o CEDEM pode autorizar à renegociação.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer o pleito da Usina Pantanal de Açúcar e Álcool Ltda no sentido de ser aproveitado o incentivo do PRODEI;

Art. 2º – Designar a SICME para apurar os valores finais junto a SEFAZ cumprindo os procedimentos sugeridos pela Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº. 001/PGE/SEFAZ/SICME/2007;

Art. 3º – Quando concluídas as negociações a Usina Pantanal de Açúcar e Álcool Ltda, deverá fazer a opção pelo benefício fiscal, já que o Governo do Estado não permite, conforme a legislação, a acumulação de benefícios.

Art. 4º – À formalização da renegociação, depois de observadas as condições postas no Relatório Final da Portaria Conjunta nº 01/PGE/SEFAZ/SICME/2007, condiciona-se à renúncia, pela Usina Pantanal de Açúcar e Álcool Ltda, do direito em que se funda a Ação Declaratória nº 796/2003, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jaciara –MT.

Art. 5º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 novembro de 2007.


ALEXANDRE MERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 102/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2007.

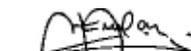
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO**, as empresas:

1. **Metta Construtora e Mineradora Ltda.**
2. **Anildo dos Reis ME.**
3. **Carpello Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**
4. **Sociedade Impressora Souza Ltda 2.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


ALEXANDRE MERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 103/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – **FUNDEIC**, das empresas:

1. **Luiz Antonio Bocalan –EPP**, processo nº 514853/2007 – Alto Taquari.
2. **Evandro Lemes da Rosa – ME**, processo nº 514820/2007 – Terra Nova do Norte.
3. **Móveis Maffissoni Ltda –ME**, processo nº 514883/2007 – Juína.
4. **Indústria e Comércio de Móveis Rio Branco Ltda – ME**, processo nº 518416/2007 – Colider.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


ALEXANDRE MERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abastecimento e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 104/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. **Agrícola Jandelle Ltda**, processo nº 421267/2007, CNPJ nº 74.101.569/0001-80 – Primavera do Leste.
2. **Europet – Indústria e Comércio de Embalagens Ltda**, processo nº 520266/2007, CNPJ nº 04.582.413.0001-82 - Cuiabá
3. **Rio Guaporé Agropastoril Ltda**, processo nº 458.599/2007, Inscrição Estadual nº 13.134.064-6 – Porto Esperidião.
4. **Cerealista Londrina Ltda**, processo nº 459909/2007, Inscrição Estadual nº 13.183.371-5 – Sapezal.
5. **Cooperativa Mista Agropecuária Novo Horizonte Ltda**, processo nº 495712/2007, Inscrição Estadual nº 13.325.902-1 – Novo Horizonte do Norte.
6. **Distribuidora de Cereais Londrina Ltda**, processo nº 469646/2007, Inscrição Estadual nº 13.227.180-0 – Várzea Grande.
7. **SOTEF – Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda**, processo nº 490745/2007, Inscrição Estadual nº 13.281.374-2 – Lucas do Rio Verde.
8. **Bondio Alimentos S/A**, processo nº 487149/2007, CNPJ nº 04.666.932/0001-29 – Sorriso.
9. **Semear Alimentos Ltda**, processo nº 469625/2007, Inscrição Estadual nº 13.187.540-0 – Água Boa.

Art. 2º - Aprovar o desenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. **Beneficiadora de Papéis Rondonópolis Ltda**, processo nº 28821/2007, Inscrição Estadual nº 13.197.470-0 – Rondonópolis.
2. **Pré Moldados Mato Grosso Ltda**, processo nº 308651/2006, Inscrição Estadual nº 13.278.476-9 – Rondonópolis.
3. **Delta Florestal Indústria e Comércio Ltda**, processo nº 05/2005, Inscrição Estadual nº 13.272.809-5 – Feliz Natal.
4. **Plastibrazil Indústria e Comércio de Tubos Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.267.397-5 – Cuiabá.
5. **Saga Indústria e Comércio Importação e Exportação de Madeiras Ltda**, processo nº 275905/2007, Inscrição Estadual nº 13.179.346-2 – Rondonópolis.

Art. 3º - Aprovar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. **Portal Norte – Indústria de Portas e Patentes Ltda**, processo nº 373103/2007, Inscrição Estadual nº 13.040.621-0 – Vera.
2. **Cerâmica FKM Ltda**, processo nº 1006/2003, Inscrição estadual nº 13.202.458-6 – Nossa Senhora do Livramento.
3. **Cozer & Cozer Ltda**, processo nº 421892/2007, Inscrição Estadual nº 13.185.847-5 – Garantã do Norte.
4. **F.L. de Costa**, processo nº 421874/2007, Inscrição Estadual nº 13.220.356-1 – Garantã do Norte.
5. **4 V Madeiras Ltda**, processo 447977/2007, Inscrição Estadual nº 13.128.773-7 – Feliz Natal.
6. **Luciano Aparecido da Cunha**, processo nº 421946/2007, Inscrição Estadual 13.141.253-1 – Nova Canaã do Norte.

7. **J.A. Comércio de Resíduos de Madeiras Ltda**, processo nº 288108/2006, Inscrição Estadual nº 13.316.907-3 – Claudia.
8. **Torino Comércio Indústria de Esquadrias de Madeira Ltda**, processo nº 93354/2007, Inscrição Estadual nº 13.303.786-0 – Sinop.
9. **Zaffir Collection Ltda**, processo nº 94997/2007, Inscrição Estadual nº 13.233.674-0 – Várzea Grande.
10. **Laminados Redenção Ltda**, processo nº 502147/2007, Inscrição Estadual nº 13.305.278-8 – Marcelândia.
11. **Indústria Comércio de Madeiras Medianeira Ltda**, processo nº 509205/2007, Inscrição estadual nº 13.010.785-9 – Paranatinga.
12. **Cerâmica Rondonópolis Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.029.379-2 – Rondonópolis.
13. **Moretto & Jacinto Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.175.802-0 – Dom Aquino.

Art. 4º - Revogar a suspensão da empresa **A.C. Henrique Luis & Cia Ltda**, processo nº 45511/2006, Inscrição Estadual nº 13.178.541-9- Sinop, do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, ocorrida em 27/08/2007, na 15ª Reunião do CEDEM.

Art. 5º - Revogar a suspensão da empresa **Global Wood Indústria, Comércio e Exportação Ltda**, processo nº 366656/2007, Inscrição Estadual nº 13.189.269-0 – Colider, do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial –PRODEIC, ocorrida em 27/08/2007, na 15ª Reunião do CEDEM.

Art. 6º - Aprovar o desenquadramento do Programa de Desenvolvimento Industrial-PRODEI, das empresas:

1. **Encomind Agroindustrial S.A.**, Inscrição Estadual nº 13.069.297-2 – Cuiabá.
2. **Paraguaçu Têxtil S.A. - II**, Inscrição Estadual nº 13.184.669-8- Lucas do Rio Verde.
3. **Paraguaçu Têxtil S.A. - III**, Inscrição Estadual nº 13.184.825-9 – Campo Verde.
4. **Paraguaçu Têxtil S.A. - IV**, Inscrição Estadual nº 13.184.931-0 – Nova Mutum.
5. **Paraguaçu Têxtil S.A. - Matriz**, Inscrição Estadual nº 13.184.670-1 – Primavera do Leste.
6. **Sularoz Industrial Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.195.566-7 – Sinop.
7. **Algodoeira Bial**, Inscrição Estadual nº 13.186.156-5 – Primavera do Leste.
8. **Frigobras – Sadia S.A.** Inscrição Estadual nº 13.007.308-3 – Várzea Grande.

Art. 7º - Aprovar a migração do PRODEI para o PRODEIC, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 8630 de 29 de dezembro de 2006, da empresa **Refrigerantes Marajá SA**, processo nº 513236/2007, Inscrição Estadual nº 13.000.705-6 - Várzea Grande.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


ALEXANDRE MERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abastecimento e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 105/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2007,

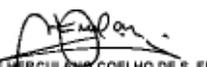
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das seguintes empresas:

1. **Lebron Tecnologia e Computadores Ltda**, processo nº 446684/2007, Inscrição Estadual nº 13.170.702-7 – Cuiabá.
2. **Zeta Importação e Exportação Ltda**, processo nº 465365/2007, Inscrição Estadual nº 13.345.584-0 – Cuiabá.
3. **Siens Importação e Exportação Ltda**, processo nº 520364/2007, Inscrição Estadual nº 13.229.234-3 – Cuiabá.
4. **Gráfica Print Indústria e Editora Ltda**, processo nº 523274/2007, Inscrição Estadual nº 13.150.912-8 – Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.


ALEXANDRE MERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Abastecimento e Energia
Presidente do CEDEM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 043/2007

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MATO GROSSO - FCDL

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 31/12/2007.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/11/2007, páginas 37 e 38 e o TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13/11/2007, página 31.

Augustinho Moro

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 161 de 29/03/2004, Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007.

CONTRATO Nº 111/2007/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADSCRIÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- COMPETÊNCIA II - CONCENTRAÇÃO.

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE/MT – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 25/10/2007.

CONTRATADO(A): SIGLIA MARIA PEREIRA

CONTRATO Nº 127/2007/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADSCRIÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- COMPETÊNCIA II - DISPERSÃO.

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE/MT – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

VIGÊNCIA: 08/10/2007 a 09/11/2007.

CONTRATADO(A): SIGLIA MARIA PEREIRA

CONTRATO Nº 147/2007/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA NO ÂMBITO SOCIAL E DA SAÚDE - COMPETÊNCIA III - DISPERSÃO.

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE/MT – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

VIGÊNCIA: 26/11/2007 a 07/12/2007.

CONTRATADO(A): SIGLIA MARIA PEREIRA

Cuiabá, 26 de Novembro de 2007.

Fabiano Tonaco Borges
Diretor Geral da ESP/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/11/2007, página 37;

Onde se lê:

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE, CNPJ Nº. 02.451.265/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo aditivo, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário, de acordo com as Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/ SEFAZ/ AGE n. 01/2007, n. 02/2007, no que couber.

Alterar: A Cláusula Segunda – Das Obrigações, Cláusula Sexta – Da Liberação dos Recursos, Cláusula Sétima – Do Acompanhamento da Execução, Cláusula Oitava – Das Proibições, Cláusula Nona – Da Prestação de Contas Final, Cláusula Décima – Das Alterações, Cláusula Décima Terceira – Da Restituição, Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades.

Aditar: o valor.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
Microrregionalização: 9900 - Estado

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI.

Natureza da Despesa: 3350 - 41 - Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Número do Empenho: 21.601.0001.07.11782-1 Data: 01/08/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF Nº. 557.041.159-34.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA – Presidente do CIS da Região do Médio Norte

CPF Nº. 206.083.221-72

Leia-se

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE, CNPJ Nº. 02.451.265/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo aditivo, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário, de acordo com as Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/ SEFAZ/ AGE n. 01/2007, n. 02/2007, no que couber.

Alterar: A Cláusula Segunda – Das Obrigações, Cláusula Sexta – Da Liberação dos Recursos, Cláusula Sétima – Do Acompanhamento da Execução, Cláusula Oitava – Das Proibições, Cláusula Nona – Da Prestação de Contas Final, Cláusula Décima – Das Alterações, Cláusula Décima Terceira – Da Restituição, Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades.

Aditar: o valor.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde
Microrregionalização: 9900 - Estado

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção de Leitos de UTI.

Natureza da Despesa: 3350 - 41 - Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Número do Empenho: 21.601.0001.07.11782-1 Data: 01/08/2007

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF Nº. 557.041.159-34.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA – Presidente do CIS da Região do Médio Norte

CPF Nº. 206.083.221-72

* Retifica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2007. Processo: 355854/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto repasse de incentivo financeiro, visando à reforma parcial do Centro de Saúde de Mirassol D'Oeste, para a instalação da Unidade de Fisioterapia conforme plano de trabalho, parte integrante deste convênio, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 – Desenvolvimento da Política de Investimento em Saúde

Projeto/Atividade: 2373 – Conservação dos Estabelecimentos de Saúde no Estado

Microrregião: 0700 – Região VII - Sudoeste

Natureza da Despesa: 4440-42 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.07.15290-0

DATA: 16/10/2007

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

LUIZ EMANUEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste
CPF nº. 209.091.794-68

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2007

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CONTRATADA: E M FELIPPO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MOTORES ESTACIONÁRIOS (À DIESEL) 7 HP, INJEÇÃO DIRETA, ROTAÇÃO 3000 / 3600-RPM, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FORÇADA A AR, LUBRIFICAÇÃO FORÇADA POR BOMBA ÓLEO, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL REFRÁTIL, BASE REFORÇADA, JOGO DE POLIAS, CORREIA ETA., DEVIDAMENTE INSTALADOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12601.0001.20.631.187.2120.9900.44905200.108

DA VIGENCIA: 20 (vinte) dias.

VALOR: R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

ASSINAM:

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE

LUCIANO DA SILVA PEREIRA
Representante da Contratada

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 373/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eugênia Coelho Paredes.
Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Coletâneas: "Coleção Educação e Psicologia".
Valor: R\$ 23.500,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. Fonte 145
Vigência: 23/11/2007 a 23/03/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Eugênia Coelho Paredes – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO N.º536//05

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Shozo Shiraiwa com interveniência da UFMT.
OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo.
DATA: 22/11/2007
ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Paulo Dpeller – Reitor da UFMT e Shozo Shiraiwa – Concessionário.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 45/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA, TANGARÁ DA SERRA/MT.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA
OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".
DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

ADITIVO À COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 45/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 639/2005.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência desta Cooperação iniciar-se-á na data de assinatura, vigorando até 31/10/2007, podendo ser prorrogada a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do abjeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2006.
*Republica-se por ter saído incorreto

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 44/2005/CEPROTEC/MT/SINFRA, CAMPO NOVO DOS PARECIS.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.
OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".
DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

ADITIVO À COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 44/2005/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 640/2005.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência desta Cooperação iniciar-se-á na data de assinatura, vigorando até 31/10/2007, podendo ser prorrogada a critério dos partícipes ou em sendo necessária para a perfeita execução do abjeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2006.
*Republica-se por ter saído incorreto

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 174/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 518122/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Fernando Leão Lima.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 13/11/07 à 21/12/07

DATA: 13 de Novembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 175/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 518123/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Eleniuda Ferreira Martins.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 13/11/07 a 21/12/07.

DATA: 13 de Novembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2004/CEPROTEC/MT/SINFRA, RONDONÓPOLIS.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005.

OBJETO: alterar a Cláusula Segunda – Do Valor e Quinta – Da Vigência, passando a terem a seguinte redação: "Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente CONVÊNIO são no valor de R\$ 494.532,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo que o valor ora aditado é de R\$ 69.435,37 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)" e "O prazo de vigência deste CONVÊNIO iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de Março de 2008, podendo ser prorrogado a critério das partes signatárias ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do Convênio, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo".
DATA DE ASSINATURA: 26 de Novembro de 2007.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 06.284.531/0001-30

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO AMM

Balancete/Balanco Geral
Instituição: FUNDO AMM
CGC: 00.234.260/0001-21

OUTUBRO/2007

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	742.744,25
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	12.515,82
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	-
OUTROS	12.515,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	729.165,41
FINANCIAMENTOS	729.165,41
OUTROS CRÉDITOS	1.063,02
BLOQUEIO JUDICIAL	1.063,02
TOTAL GERAL DO ATIVO	742.744,25
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	37.668,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES	37.668,34
DIVERSAS	37.668,34
CREDORES DIVERSOS-PAIS	37.668,34
Pendência a Regularizar	37.668,34
PATRIMONIO LÍQUIDO	692.174,71
CAPITAL SOCIAL	692.174,71
CAPITAL	692.174,71
AÇÕES ORDINÁRIAS	692.174,71
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	13.333,83
RECEITAS OPERACIONAIS	13.333,83
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.333,83
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	13.333,83
RENDAS DE APLICAÇÕES FUNDOS	13.333,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(432,63)
DESPESAS OPERACIONAIS	(432,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(432,63)
DESPESAS SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(432,63)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-
TOTAL GERAL DO PASSIVO	742.744,25

Eder de Moraes Dias
Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani
Diretor Adm. Financeiro

Carlos Vitor S. Arruda
Gerente de Cont. e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 06.284.531/0001-30

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO FUNDEIC

Balancete/Balanco Geral
Instituição: FUNDO FUNDEIC
CGC: 03.507.415/0013-88

	OUTUBRO/2007
ATIVO	
CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	41.712.609,87
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	1.670.104,35
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	1.232,42
OUTROS	1.668.871,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.941.296,63
FINANCIAMENTOS	39.941.296,63
OUTROS CRÉDITOS	101.208,89
BLOQUEIO JUDICIAL	101.208,89
TOTAL GERAL DO ATIVO	41.712.609,87
PASSIVO	
PATRIMONIO LÍQUIDO	41.712.306,32
CAPITAL SOCIAL	41.712.306,32
CAPITAL	41.712.306,32
AÇÕES ORDINÁRIAS	41.712.306,32
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	102.917,61
RECEITAS OPERACIONAIS	102.917,61
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	102.917,61
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	102.917,61
RENDAS DE APLICAÇÕES FUNDOS	102.917,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(102.614,06)
DESPESES OPERACIONAIS	(102.614,06)
DESPESES ADMINISTRATIVAS	(102.614,06)
DESPESES SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(102.614,06)
DESPESES TRIBUTÁRIAS	-
TOTAL GERAL DO PASSIVO	41.712.609,87

Eder de Moraes Dias **Luiz Carlos Armani** **Carlos Vitor S. Arruda**
Diretor Presidente *Diretor Adm. Financeiro* *Gerente de Cont. e Patrimônio*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 06.284.531/0001-30

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO SEDER PROVEMAIS

Balancete/Balanco Geral
Instituição: FUNDO SEDER PROVEMAIS
CGC: 03.507.415/0012-05

	OUTUBRO/2007
ATIVO	
CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	623.870,55
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	285.083,06
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	-
OUTROS	285.083,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	336.974,86
FINANCIAMENTOS	336.974,86
OUTROS CRÉDITOS	1.812,63
BLOQUEIO JUDICIAL	1.812,63
TOTAL GERAL DO ATIVO	623.870,55
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.436,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.436,24
DIVERSAS	8.436,24
CREDORES DIVERSOS-PAIS	8.436,24
Pendência a Regularizar	8.436,24
PATRIMONIO LÍQUIDO	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
CAPITAL	600.000,00
AÇÕES ORDINÁRIAS	600.000,00
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	34.815,74
RECEITAS OPERACIONAIS	34.815,74
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	34.815,74
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	34.815,74
RENDAS DE APLICAÇÕES FUNDOS	34.815,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(19.381,43)
DESPESES OPERACIONAIS	(19.381,43)

DESPESES ADMINISTRATIVAS	(19.381,43)
DESPESES SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(19.381,43)
DESPESES TRIBUTÁRIAS	-
TOTAL GERAL DO PASSIVO	623.870,55

Eder de Moraes Dias **Luiz Carlos Armani** **Carlos Vitor S. Arruda**
Diretor Presidente *Diretor Adm. Financeiro* *Gerente de Cont. e Patrimônio*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 06.284.531/0001-30

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO SETEC FEAT

Balancete/Balanco Geral
Instituição: FUNDO SETEC FEAT
CGC: 03.507.415/0009-00

	OUTUBRO/2007
ATIVO	
CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.434.576,58
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	625.951,89
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	-
OUTROS	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	690.596,12
FINANCIAMENTOS	690.596,12
OUTROS CRÉDITOS	118.028,57
BLOQUEIO JUDICIAL	118.028,57
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.434.576,58
PASSIVO	
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.400.339,71
CAPITAL SOCIAL	1.400.339,71
CAPITAL	1.110.023,25
AÇÕES ORDINÁRIAS	1.110.023,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	290.316,46
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	38.219,59
RECEITAS OPERACIONAIS	38.219,59
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	38.219,59
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	3.098,11
RENDAS DE APLICAÇÕES FUNDOS	35.121,48
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(3.982,72)
DESPESES OPERACIONAIS	-
DESPESES ADMINISTRATIVAS	-
DESPESES SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(3.982,72)
DESPESES TRIBUTÁRIAS	-
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.434.576,58

Eder de Moraes Dias **Luiz Carlos Armani** **Carlos Vitor S. Arruda**
Diretor Presidente *Diretor Adm. Financeiro* *Gerente de Cont. e Patrimônio*

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado Parcial de Licitação na Modalidade Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007/ GAB-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro 2007, vem a público divulgar o resultado do **Pregão Presencial 085/2007/SAD**, processo administrativo nº. 374.664/2007/ SAD, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos (cobertura para responsabilidade civil facultativa –RCF), para atender a frota dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A	R\$ 280.000,00

Os valores unitários serão disponibilizados na ata de registro de preço.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 079/2007/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, vem a público divulgar a retificação do resultado do pregão nº 079/2007/SAD, que:

Onde se lê:

Lote 14- EMPRESA VENCEDORA CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA ;QUANT. 6000; VALOR R\$ 79,75.

Leia-se:

Lote 14- EMPRESA VENCEDORA CONFECÇÕES METRO LTDA ; QUANT 2000, VALOR R\$ 79,49

Cuiabá, 26 de novembro de 2007

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 079/2007/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, vem a público divulgar a retificação do resultado do pregão nº 079/2007/SAD, que:

Onde se lê:

Lote 14- EMPRESA VENCEDORA SHANON MODA MASCULINA LTDA ;QUANT. 6000; VALOR R\$ 130,50.

Leia-se:

Lote 14- EMPRESA VENCEDORA SHANON MODA MASCULINA LTDA; QUANT 6000, VALOR R\$ 116,00

Cuiabá, 26 de novembro de 2007

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 076/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 29/11/2007 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionabilidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender aos Órgãos/Entidades da administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para alterações técnicas nas especificações constantes no plano de trabalho.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ATAS**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2007/SAD**

PREGÃO: N.º 077/2007/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 168377/2007/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 03.567.627/0001-17, localizada na Av. General Mello Nº 2233 - JD. Tropical Cuiabá-MT, representada pelo **Sr. ISMAEL ARAÚJO SILVA**, portador do RG 1155297-2 SSP-MT e o CPF 691.361.221-49, **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.853.442/0001-31, localizada na Av. Djalma Ferreira de Souza, Quadra 52, Lote 13, Morada do Ouro II, representada pelo **Sr. JOÃO NASCIMENTO PEREIRA**, portador do RG 724.756 SSP/MT e o CPF 486.831.321-53, **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.882.109/0001-62, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte Nº 191, Centro – Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES**, portador do RG 1.580.885-SSP/BA e o CPF 207.208.071-15, **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.064.692/0001-20, localizada na Av. Celso Mazutti Nº 4071, Centro – Vilhena RO, representada pelo **Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA**, portador do RG 633.515 SSP/MT e o CPF 429.988.751-49, **BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 06.239.406/0001-08, localizada na Av. Generoso Ponce Nº 238, Centro Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN**, portador do RG 458140 SSP/MT e o CPF 345.980.221-91, **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.539.955/0001-11, localizada na Av. Miguel Sutil Nº 3690 – Sala 22 Bosque da Saúde - Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG 0513186-3 SSP-MT e o CPF 361.778.141-15, **PAPELARIA UZE LTDA**, inscrita no CNPJ 26.529.511/0001-99, localizada na Rua Marechal Deodoro Nº 1829 – Centro – Cuiabá MT, representada pelo **Sr. RUBENS MARCELINO DA CRUZ**, portador do RG 0471.520-9 SSP/MT e o CPF 346.302.011-49, **PAPELARIA GRAFIRTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 01.882.149/0001-04, localizada na Av. Couto Magalhães Nº 1.889, Centro – Várzea Grande – MT, representada pelo **Sr. MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG 05669950-7 IFF/RJ e o CPF 691.379.197-68, **COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 07.686.940/0001-25, localizada na Av. Carmindo de Campos Nº 2485-A Sala 01 - Dom Aquino – Cuiabá – MT, presenteadada pelo **Sr. CLAUDINEY SANTOS DE SOUZA**, portador do RG 1360953-0 SSP/MT e o CPF 920.253.581-72, **JVM COPIADORES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.128.710/0001-88, localizada na Av. Miguel Sutil Nº 13.762, Bairro Novo Terceiro, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. VAGNER DUARTE**, portador do RG 1459044-1 SSP/MT e o CPF 997.224.611-68, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição

de material de expediente, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1.	BORRACHA, PARA DESENHO, NA COR VERDE, MACIA, ATÓXICA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 20 X 9MM.UNIDADE.	UN	3280	RED BOR	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	0,24
2.	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 35X20X10MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	860	TIRIS	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,33
3.	FRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES 216X330MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	250	ACRINIL	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4,60
4.	FRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES 216X330MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	MARCARI	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1,14
5.	TRANSPARÊNCIA DE ACETATO, PARA IMPRESSORA LASER, SEM TARJA NA BORDA LATERAL, NO FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM. CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	490	IBA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	18,50
6.	RÉGUA EM PLÁSTICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30CM. UNIDADE.	UN	480	WALLEU	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	0,21
7.	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	ADECK	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	2,01
8.	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COM 40ML, NA COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	550	JAPAN	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	0,89
9.	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COM 40ML, NA COR PRETA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	550	JAPAN	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	0,89
10.	ALFINETE NIQUELADO 16MM, COM CABEÇA COLORIDA PARA MAPA, CORES VERMELHA, PRETA, BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE, MARRON E ROXO. CAIXA COM 50 ALFINETES.	CX	280	IARA	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1,97
11.	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL, PORTÁTIL, COM UMA ENTRADA E COM COLETOR PARA RESÍDUOS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE. UNIDADE.	UN	550	ADECK	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	0,33
12.	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 180 MTS.	RL	687	SÃO JOÃO	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	2,05
13.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, CÓD.6180, TAMANHO 25,4X66,7, EMBALAGEM EM CAIXA COM 3000 UNIDADES, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. CAIXA.	CX	210	PECLAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16,70
14.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, TAMANHO 101,6X50,8MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES. PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER.	CX	210	POLIFIX	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	16,70
15.	ETIQUETA ADESIVA BRANCA INK-JET LASER, CAIXA COM 1600 ETIQUETAS, MEDINDO 33,9 X 99,0 MM.	CX	210	PECLAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16,70
16.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PARACD, DIÂMETRO 115 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS DE TAMANHO A4, 210 X 297 MM, CADA UMA COM 02 ETIQUETAS, TOTALIZANDO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	210	POLIFIX	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	4,55
17.	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, LAPISSEIRAS, ATÓXICA, COM MARCA DO FABRICANTE.	UN	410	RED BOOR	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	0,10

18.	CADERNO CAPA DURA, GRANDE, COM NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) FOLHAS, SEM ESPIRAL, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 56G/MF, CAPALISA, EM CORES DIVERSAS. UNIDADE.	UN	350	DATAPEL	PAPELARIA UZE LTDA	2,10
19.	CADERNO ESPIRAL, FORMATO UNIVERSITÁRIO, 10MATÉRIAS (10X1), CAPA COM 4 CORES, 200 FOLHAS, ESPESURA DE 1,1 A 3,0MM; PESANDO 250 G/M2; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2. UNIDADE.	UN	300	DATAPEL	PAPELARIA UZE LTDA	3,15
20.	FITA ADESIVA, MÁGICA TRANSPARENTE, FABRICADA EM ACETATO, ADESIVO SINTÉTICO, DIMENSÃO 12MM X 33M, EMBALAGEM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UN	1059	ADELBRAS	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,25
21.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BÓRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 48 MM X 50 M, EMBALAGEM UNIDADES SEPARADAS COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RL	950	EMBALANDO	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	1,43
22.	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 50MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE.	UN	897	SUPERFITAS	PAPELARIA UZE LTDA	1,44
23.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	950	CIS	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	13,10
24.	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	800	TRIS POINT	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	13,10
25.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, AZUL, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	933	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	10,28
26.	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, NA COR ABÓBORA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	667	TRIS	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	5,88
27.	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	667	JAPAN	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	5,70
28.	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, NA COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	667	TIRIS	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	5,69
29.	FORMULÁRIO CONTÍNUO COM 80 (OITENTA) COLUNAS EM 02 (DUAS) VIAS, SEM TIMBRE, PAPEL BRANCO, PARA IMPRESSORA MATRICIAL, CAIXA COM 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) CONJUNTOS DE FOLHAS.	CX	830	DATAPEL	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	72,80
30.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3876	GASFER	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,73
31.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 06, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	4850	GASFER	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,98
32.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 1, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	3100	GASFER	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,73
33.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2950	GASFER	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,73
34.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 4, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4100	IARA	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,81
35.	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 3G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	240	RADEX	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	2,20
36.	COLCHETE PARA ENCADENAÇÃO NUMERO 04(QUATRO), LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	850	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1,00
37.	COLCHETE PARA ENCADENAÇÃO, NUMERO 08(OITO), LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	650	IARA	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,63
38.	COLCHETE LATONADO Nº 06, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	750	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1,25

39.	COLCHETE LATONADO Nº 13, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	540	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3,20
40.	COLCHETE LATONADO Nº 5, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	570	GASFER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,02
41.	COLCHETE LATONADO Nº 7, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	480	GASFER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,45
42.	COLCHETE LATONADO Nº 15, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	550	IARA	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	5,09
43.	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO, EM PAPEL KRAFT BRANCO, DIMENSÕES 114X229MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	1500	FORONI	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	7,00
44.	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 200X280MM, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 250 UNIDADES.	EV	550	IPECOL	PAPELARIA UZE LTDA	13,39
45.	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 240X340 MM, TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES.	CX	530	IPECOL	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	19,80
46.	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA BRANCO SEM ENDEREÇAMENTO, DIMENSÕES 114X229MM. UNIDADE.	UN	600	FORNI	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,03
47.	ENVELOPE MÉDIO AMARELO (OURO), MEDINDO 18,5 X 25. UNIDADE.	UN	1300	IPECOL	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,06
48.	ENVELOPE PARDO, MÉDIO, MEDINDO 229 X 324 MM, UNIDADE	UN	750	IPECOL	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	0,08
49.	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 310X410 MM, TAMANHO GRANDE, UNIDADE.	UN	620	IPECOL	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,12
50.	ENVELOPE OURO PARA CORRESPONDÊNCIA 260X360CM. UNIDADE	UN	350	IPECOL	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	0,12
51.	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	UN	490	ROMITEC	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,14
52.	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR DE MESA, REFERÊNCIA 23/8. CAIXA C/ 1.000 UNIDADES.	CX	670	BACCHI	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,75
53.	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/06 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 5000 UNIDADES. CAIXA.	CX	750	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6,45
54.	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS, BRANCO FOSCO HASTE DE PC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	3500	DELLO	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,08
55.	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), MEDINDO NO MÍNIMO 80MM DE COMPRIMENTO, EM METAL, CHAPAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	1500	IARA	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	3,54
56.	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE AROUAMENTO PARA ATÉ 500 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	2500	DELLO	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	3,60
57.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216 MILÍMETROS, CAPA DE PAPELÃO.	UN	560	FORONI	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	3,29
58.	PORTA DISQUETE DE 3 1/2, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, UNIDADE.	UN	1000	LEADERSHIP	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,44
59.	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A Z TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, NA COR PRETA, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA, UNIDADE	UN	2500	MARCARI	PAPELARIA UZE LTDA	3,05

60.	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO CONTENDO 40 ENVELOPES PERFORADOS COM 04 GRAMPÓS, CAPA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 245X335MM. UNIDADE.	UN	950	PAST PARK	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	4,37
61.	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1000	MARCARI	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,47
62.	PASTA DE ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, 3 CM, DIVERSAS CORES (A ESCOLHER), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1300	POLIBRAS	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	1,40
63.	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO 2, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	1670	MARCARI	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,46
64.	PASTA COM CANALETA BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO UNIDADE	UN	1240	PAST PARK	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,85
65.	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARRON, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GR, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UN	30000	POLYCART	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	0,78
66.	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, DE A A Z, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	1100	POLICART	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	11,79
67.	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM 100 PLÁSTICO, UNIDADE.	UN	4500	ACP	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	6,87
68.	BANDEJA PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRÍLICO NA COR FUMÉ, DIMENSÕES 260X350 MILÍMETROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	150	WALEU	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	14,90
69.	TESOURA EM AÇO NIQUELADO, CABO COM FUROS REDONDOS, RETOS E EM CONTINUIDADE COM A LÂMINA, COM PONTAS SENDO UMA AGUDA E UMA OVAL. DIMENSÃO: 12".	UN	350	TRAMONTINA	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22,00
70.	CANETA PARA CD, EM CORES VARIADAS (CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO ENTIDADE); COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE À ÁGUA, DE PONTA FINA. UNIDADE.	UN	370	GOLLER	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	0,94
71.	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO, NA COR FUMÉ, DE 2 ANDARES, MEDINDO 34X24X04CM.	UN	350	WALEU	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	15,50
72.	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO, NA COR FUMÉ, DE 3 ANDARES, MEDINDO 34X24X04CM.	UN	289	WALEU	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	23,00
73.	LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2, FORMATO CILINDRO, CORPO REVESTIDO EM MADEIRA. UNIDADE.	UN	5000	LYKE	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	0,11
74.	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, CARGA NÃO TOXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	1500	GOLLER	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	0,95
75.	PAPEL CONTACT INCOLOR, LARGURA 45 CM, EMBALAGEM EM ROLO COM 25 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	900	CARBEX	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	20,14
76.	PAPEL CONTACT INCOLOR TRANSPARENTE, ADESIVO PLÁSTICO, LARGURA 50 CM, ROLO COM 10 METROS.	RL	760	POLIFIX	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15,99
77.	TRIPLEX PORTA CANETA/LÁPIS, CLIPS COM PAPEL LEMBRETE, EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO NA COR FUMÉ, MARROM OU INCOLOR. UNIDADE.	UN	450	ACRINIL	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6,00
78.	PORTA LÁPIS/CANETA E CLIPS EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO NA COR FUMÉ, MARROM OU INCOLOR. UNIDADE.	UN	340	ACRINIL	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	4,69
79.	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TAMANHO 50MMX50MM, BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON. BLOCO.	BL	1000	POLIBRÁS	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	2,94
80.	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 76X102MM, EM PAPEL SULFITE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	560	UFIZZI	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1,30
81.	PAPEL COUCHÉ, FORMATO A4, GRAMATURA 180G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UNIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RESMA.	PT	750	GRÁFICA PORTO VELHO	PAPELARIA UZE LTDA	6,49

82.	REVELADOR EM PÓ PARA CHAPA POSITIVA OFF-SET, PACOTE COM 1 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE	PT	1264	HEXA	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	4,49
83.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, PRETO, DIMENSÕES 210X297MM. UNIDADE.	UN	10250	JORDIAN	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,15
84.	GOMA SINTÉTICA PARA APLICAR NA CHAPA DE ALUMÍNIO E PARA EVITAR A OXIDAÇÃO NAS ÁREAS DE CONTRA GRAFISMO E A CONTAMINAÇÃO POR SUJEIRA E GORDURA DAS CHAPAS OFF-SET. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	315	NEW FUTURA	PAPELARIA UZE LTDA	10,50
85.	CORRETOR DE CHAPA POSITIVA OFF-SET, POTE CONTENDO 250 GRAMAS.	PO	420	VP	PAPELARIA UZE LTDA	11,47
86.	CHAPA PARA MÁQUINA DE IMPRESSÃO MULTILIT NO FORMATO 06, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25,4X39,23CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	400	NEW FUTURA	PAPELARIA UZE LTDA	227,00
87.	CHAPA PARA MÁQUINA DE IMPRESSÃO SOLNA NO FORMATO 125, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 50,8X64,5CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1200	GRAFF	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	717,00
88.	ROLO DE GRAMPO DE 1KG, PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 18. ROLO.	RL	78	MIRUMA	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	19,50
89.	ROLO DE GRAMPO DE 1KG, PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 20. ROLO.	RL	130	MIRUMA	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	22,00
90.	ROLO DE GRAMPO DE 1KG, PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 22. ROLO.	RL	130	MIRUMA	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	22,00
91.	ROLO DE GRAMPO DE 1KG, PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 24. ROLO.	RL	130	MIRUMA	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	22,00
92.	ROLO DE GRAMPO DE 1KG, PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 26. ROLO.	RL	150	MIRUMA	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	22,00
93.	TINTA OFF-SET NA COR AMARELO EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	60	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	36,00
94.	TINTA OFF-SET NA COR AZUL REI, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	187	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	53,00
95.	TINTA OFF-SET NA COR BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	5	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	43,00
96.	TINTA OFF-SET NA COR MAGENTA EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	60	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	36,00
97.	TINTA OFF-SET NA COR MARRON BRASIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	3	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	65,00
98.	TINTA OFF-SET NA COR PRETO EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	60	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	32,60
99.	TINTA OFF-SET NA COR VERDE BANDEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	5	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	58,00
100.	TINTA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA NA COR AMARELO EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	120	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	36,00
101.	TINTA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA NA COR VERMELHO REGAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	120	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	58,00
102.	TINTA OFF-SET NA COR SÉPIA CLÁSSICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	5	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	69,00
103.	TINTA OFF-SET NA COR AZUL EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	LA	60	SPECTRUM	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	36,00
104.	COLA BRANCA MAG. 120. PARA COLAGEM DE LIVROS, CONTENDO 5 KGS. UNIDADE.	UN	50	ADECOL	PAPELARIA UZE LTDA	61,90
105.	RESTAURADOR DE BLANQUETAS (RESTAUROLITO) ACONDICIONADO EM GALÃO COM 05 LITROS.	GL	8	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	31,00
106.	MOLETO GROSSO PARA MÁQUINA COM 75MM, NA COR BRANCA.	MT	30	RUTEX	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	9,90
107.	BLANQUETA, 04 LONAS, FORMATO: 65,5X57CM, PARA USO EM IMPRESSORA SOLNA 125.	UN	67	DAY-BRASIL	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	118,00
108.	BLANQUETA, 04 LONAS, FORMATO: 27X30,2CM, PARA USO EM IMPRESSORA MULTILIT 8.	UN	90	DAY-BRASIL	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	34,00

109.	BLANQUETA PARA IMPRESSORA OFF-SET RAMADA FTO 4, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 43X48CM. UNIDADE.	UN	75	DAY BRASIL	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	71,00
110.	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ENGENHAGEM, COM GRAU VISCOSIDADE: SAE - 15W/40. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO.	FR	20	SHEW	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19,00
111.	CD-R VIRGEM, GRAVAÇÃO A 40x700 MB DADOS/80 MINUTOS ÁUDIO, LACRADO EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL. CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 40 x. FACE NÃO GRAVAVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. MÍDIA LACRADA COM FILME, ACONDICIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO COM PELO MENOS A FACE FRONTAL TRANSPARENTE POSSIBILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO CONTEUDO SEM ABERTURA DO ESTOJO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 UNIDADES. CAIXA.	CX	210	MAXPRINT	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	13,00
112.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EM FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	10	COML	PAPELARIA UZE LTDA	5,17
113.	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR CIANO, REFERÊNCIA 006R01123, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	20	XEROX	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	563,00
114.	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR AMARELA, REFERÊNCIA 006R1125, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	20	XEROX	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	520,00
115.	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR MAGENTA, REFERÊNCIA 006R01124, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	20	XEROX	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	518,00
116.	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR PRETA, REFERÊNCIA 006R01122, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC). UNIDADE.	UN	20	XEROX	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	242,25
117.	ARAME PARA GRAMPEAR Nº 24, MEDINDO 0,60MM, PRÓPRIO PARA APOSTILAS, REVISTAS, LIVROS E ETC. ROLO CONTENDO 2KG.	RL	40	MIRUNA	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	29,00
118.	BLANQUETA MEDINDO 256X395. UNIDADE.	UN	60	PRINTEC 574	PAPELARIA UZE LTDA	32,00
119.	ESTOPA BRANCA TIPO EXTRA, 100% ALGODÃO, FARDADO COM 25 KGS.	FD	20	ESTOVAL	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	112,00
120.	MOLETON FINO PARA MÁQUINA COM 15MM, NA COR BRANCA. METRO.	MT	6	RUTEX	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	8,00
121.	SARRAFO EM PVC, GRANDE, PARA GUILHOTINA. UNIDADE.	UN	60	ÍRIA	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	5,25
122.	SARRAFO EM PVC, MÉDIO, PARA GUILHOTINA. UNIDADE.	UN	60	ÍRIA	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	4,80
123.	SOLUÇÃO DE FONTE CONCENTRADA PARA OFF-SET, GALÃO COM 5 LITROS.	GL	20	MAG 9000	PAPELARIA UZE LTDA	8,23
124.	CHAPA OFF SET EM ALUMÍNIO 724X615. CAIXA.	CX	1200	WILLING	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	479,00
125.	BLANQUETA COMPRESSIVA CALIBRADA, MEDINDO 755X660. UNIDADE.	UN	40	DAY-BRASIL	COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME	160,00

126.	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75GM², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	9850	REPORT	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	95,00
127.	PAPEL ALCALINO, FORMATO OFÍCIO 2, DIMENSÕES 216X330MM, GRAMATURA 75GM², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. PACOTE EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RS	1200	RIPAX	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	10,97
128.	PAPEL RECICLADO A4 (210X297MM), COM GRAMATURA MÍNIMA 75G, DESENVOLVIDO PARA PRODUZIR, IMPRIMIR E ESCREVER. CONTRIBUI PARA DESPERTAR O INTERESSE DAS FUTURAS GERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS, HOJE E NO FUTURO. EMBALAGEM EM RESMA COM 500 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RESMA.	RS	5000	REPORT	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	10,75
129.	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR., FUNÇÃO DE COLAR CONCRETO, COURO, LAMINADOS DECORATIVOS, VIDRO, METAL, FIBRAS, PAPELÃO E MADEIRA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	785	CASCOLA	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	2,80
130.	FILME TIPO COLORIDO, 24 POSES, 35MM, 100 ASA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO E ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	UN	350	KODAK	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	6,34
131.	FITA DE VÍDEO, NTSC, PARA FILMADORA, VIRGEM, 8MM, COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS.	UN	400	SONY	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	10,65
132.	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES.	CT	650	SONY	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,60
133.	CD-R 4X, DUAL LASER, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 9,2 GB OU SUPERIOR, GRAVAÇÃO A 4 X OU SUPERIOR DE DADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE); CAIXA COM NO MÍNIMO 100 CDS VIRGENS.	CX	147	MAXPRINT	PAPELARIA UZE LTDA	498,00
134.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº7, FABRICADO EM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	6397	IARA	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	1,59
135.	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, PAPEL PARDO, DIMENSÕES: 175 X 250 MM. UNIDADE.	UN	2000	IPECOL	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,04
136.	BLOCO DE CONTROLE DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS. UNIDADE.	UN	680	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	9,80
137.	FONTE DE ENERGIA 400 WATS; ATX DOIS COOLERS INTERNOS 80MM, ACOMPANHADO CABO DE FORÇA, FUNCIONA EM TODAS AS PLACAS MÃE ATX E PROCESSADORES, FILTRO DE LINHA INTERNO, CHAVE MANUAL SELETORA DE TENSÃO, 01 CONECTOR PATA DISCO SERIAL ATA, 04 CONECTORES PARA IDE E CD ROOM, 01 CONECTOR PARA FLOPPY OU ZIP. UNIDADE.	UN	250	LEADERSHIP	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	119,00
138.	DISQUETE PARA LIMPEZA DE DRIVES 1.44", UNIDADE.	UN	2350	LEADERSHIP	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	3,60
139.	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO PRETO, EM ESTOJO PLÁSTICO, 95X125MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1200	JAPAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1,60
140.	APONTADOR DE LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, APRESENTAÇÃO SIMPLES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	980	TRISS	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	0,08
141.	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM UMA ENTRADA E SEM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, EM MATERIAL CROMADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1000	ADECK	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,34
142.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO 60X150X45MM, DE PLÁSTICO, BASE DE FELTRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	640	JAPAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,79
143.	ARQUIVO MORTO POLIIONDA, 360X250X135MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	29150	NEWBRAS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,83

144.	BARBANTE DE ALGODÃO 06 FIOS, FIBRA DE ALGODÃO, ROLO 200G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	RL	687	SÃO JOÃO	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	2,31
145.	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, 38X51MM, EM PAPEL SULFITE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM EM PACOTE COM 04 UNIDADE, COM BLOCO DE 100 FOLHAS, PACOTE.	BL	5000	UFFIZI	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,60
146.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA MATRICIAL DE UMA CARREIRA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 107X36MM NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	150	PIMACO	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	16,41
147.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, UNIDADE.	UN	6498	JAPAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,55
148.	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 19MMX50MM, CELOFANE, ROLO.	RL	3300	ADERE	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,78
149.	FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 12 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	RL	3290	ADERE	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,54
150.	FITA CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÕES 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	RL	2475	ADERE/ADELBRAS	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	4,23
151.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, AZUL. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1988	CIS	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	13,15
152.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, VERMELHA. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1265	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	10,28
153.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, PRETA. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1924	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	10,28
154.	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, COM MARGEM, ALTA ALVURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 210 X 310 MM, DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 56 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PT	3315	DATAPEL	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,32
155.	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 660X960MM NA COR BRANCO, BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	850	TAMOYO	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16,00
156.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE SOLVENTE, FRASCO COM 18ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	UN	400	RADEX	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1,44
157.	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº3 (PEQUENO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4249	GASFER	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,73
158.	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº5 (MÉDIO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5649	ACC	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1,12
159.	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº8 (GRANDE). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	5895	GASFER	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,98
160.	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 8 CM DE ALTURA, CAIXA CONTANDO EM MÉDIA 50 UNIDADES.	CX	2000	DELTA	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,78
161.	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 40G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	250	COLAFIX	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,32
162.	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 90G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	250	COLAFIX	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,49
163.	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	230	COLAFIX	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	2,11
164.	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, 8G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	350	TRIS	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,43
165.	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,5 MM, COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA, UNIDADE.	UN	500	GOLLER	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	1,65
166.	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA, UNIDADE	UN	500	GOLLER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1,67
167.	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA COMPRIMENTO DE 17,5CM COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5CM, CORES DISTINTAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	EBRÁS	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,70
168.	GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,5MM, TIPO 2B OU HB, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, TUBO.	TB	320	CONCEPT	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,15
169.	GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,7MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UND, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, TUBO.	TB	320	CONCEPT	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,15
170.	COLCHETE PARA ENCADENAÇÃO, NÚMERO 12, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	800	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,90
171.	COLCHETE PARA ENCADENAÇÃO, NÚMERO 14, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	2900	GASFER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3,90
172.	ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE.	PT	2000	REDBOR	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	4,50
173.	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, 2 PC, PINTURA EPOXI; GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7 A 70 MM DA BORDA DO PAPEL; BASE EMBORRACHADA SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ACEITA 4 MEDIDAS; DIFERENTES DE GRAMOS DE 6 A 13 MM: 23/6 - 30 FOLHAS 23/8 - 50 FOLHAS 23/10 - 70 FOLHAS 23/13 - 100 FOLHAS, UNIDADE.	UN	250	ADECK	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	27,35
174.	GRAMPEADOR METÁLICO, GRAMPO DE 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, TAMANHO DA BASE 13CM, COR PRETO.	UN	350	GOLLER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	5,80
175.	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6 CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2200	ADECK	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1,70
176.	ESTILETE EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELA, LÂMINA EM AÇO CARBONO, DIVIDIDA, LARGURA DA LÂMINA 9,50MM, UNIDADE.	UN	230	ADECK	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,32
177.	ESTILETE COM CORPO TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELA COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO BICROMATIZADO, LARGURA NA LÂMINA 18,20MM, UNIDADE.	UN	230	ADECK	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	0,50
178.	BOBINA PARA FAC-SÍMILE EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, COM DIMENSÕES 216MMX30MM, NA COR BRANCA, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	650	JOB	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	3,32
179.	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, COM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 100 FOLHAS, UNIDADE.	UN	850	FORONI/ S.DOMINGOS	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	5,90
180.	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, SEM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 100 FOLHAS, UNIDADE.	UN	850	SÃO DOMINGOS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	4,62
181.	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, COM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 200 FOLHAS, UNIDADE.	UN	850	TILIBRA	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	10,74
182.	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA PRETA, SEM MARGEM, COM DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, 200 FOLHAS, UNIDADE	UN	1287	SÃO DOMINGOS	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	8,87
183.	MOLHADOR DE DEDO, 12G, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	550	CENTRAL	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	1,40
184.	PORTA DISQUETE, EM ACRÍLICO, COM DIMENSÕES 105X100X50MM, CAPACIDADE PARA 10 DISQUETES, NA COR FUMÉ, UNIDADE.	UN	280	LEADERSHIP	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,45
185.	PASTA ARQUIVO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO MEMORANDO, COM VARIAÇÃO +/- 10%, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADA POR MOLA FIXADO POR 4 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO.	UN	2059	MARCARI	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	3,11
186.	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A-Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA ESTREITA, EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO NA COR PRETA. EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA.	UN	2349	MARCARI	PAPELARIA UZE LTDA	3,05
187.	PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABAS E ELÁSTICO, NO TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOS DE METAL, DIVERSAS CORES (À ESCOLHER), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	2125	MARCARI	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	0,61
188.	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X40MM, NA COR BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	2250	PEUPACK	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	1,33

189.	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X60MM, NA COR VERDE.	UN	2100	PEUPACK	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	1,40
190.	PASTA L, PARA DOCUMENTO, TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 210X297MM	UN	2500	POLIBRAS	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,32
191.	PASTA L, PARA DOCUMENTO, TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 216X330MM	UN	2350	PLAST PARK	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	0,34
192.	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 22 FOLHAS DE PAPEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 100X120X70MM	UN	380	DESART	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	10,70
193.	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 160X110X80MM, UNIDADE.	UN	350	MAXPRINT	PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	17,53
194.	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR AZUL, UNIDADE.	UN	1000	GOLLER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1,20
195.	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR PRETO, UNIDADE.	UN	1050	GOLLER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1,20
196.	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR VERMELHO, UNIDADE.	UN	1150	GOLLER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1,20
197.	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, COR VERDE, UNIDADE.	UN	1000	GOLLER	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1,20
198.	PORTA CD, PORTÁTIL, EM PVC COM CAPACIDADE PARA 24 UNIDADES.	UN	310	BRIGHT	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	6,36
199.	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UN	350	SONY	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	1,05
200	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1050	GOLLER	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME	0,67

Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº525.968/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 104 de 06 de agosto de 2007, publicada no D.O. do dia 09 de agosto de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS AGENTES DE BACKUP (CÓPIA DE SEGURANÇA) SOFTWARE CA BRIGHTSTOR REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DA SEFAZ/MT, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 07 de dezembro de 2007 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "5", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de 27 de novembro de 2007, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: 0**65 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

Waldir Júlio Teis
Secretário do Estado de Fazenda

PUBLIQUE-SE:

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº. 012/2007/SEMA, Processos nº. 436125/2007**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **Aquisição de Arame Galvanizado para instalação de cercas com função de isolamento das matas ciliares (áreas de preservação permanente) recuperadas nas margens do Córrego Pau Grosso, Município de Nova Marilândia - MT**, cuja empresa vencedora do **LOTE ÚNICO** foi a **ÓXIGENIO CUIABÁ LTDA** no valor de R\$ 12.880,00 (Doze mil oitocentos e oitenta reais), para atenderem a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

MOACIR COUTO FILHO

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO**

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 011/2007/SEMA/MT A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Diretor Executivo do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 011/2007/SEMA, em razão da proposta apresentada pela empresa participante estar acima da estimativa e autorização emitida pela Secretaria de Administração.

Informamos que o **novo Edital** será publicado nos termos da lei.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Moacir Couto Filho

Diretor Executivo do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM e Ordenador de Despesas da SEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****RESULTADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 013/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora a empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA**.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 067/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº **067/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para a 1ª Etapa da Reforma e Ampliação no Antigo Hospital São Thomé, para Instalação do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC), no Município de Cuiabá -MT. A realização está prevista para o **dia 12 de dezembro 2007 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 068/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **068/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas Cobertas nas seguintes localidades: 01 (uma) na Praça União – Bairro Jardim Jequitibás, 01 (uma) no Bairro Jardim Primavera, 01 (uma) no Jardim Ibirapuera e 01 (uma) no Bairro Jardim Acácias – Zona Urbana no Município de Sinop - MT. A realização está prevista para o dia **12 de dezembro 2007 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 042/2007/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado do **Pregão nº 042/2007/SEJUSP**, realizado no dia **19/10/2007 às 09:00 horas**, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP	06.165.226/001-29	Único	R\$ 25.421,10
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 25.421,10

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO FARDAMENTO - UNIFORME PASSEIO, entrega única, destinados aos cabos e soldados do corpo musical da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **10/12/2007 às 09:00 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, no Auditório.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): **Maria José Garcia Joaquim**
ORDENADOR DE DESPESAS: **Maurício Souza Guimarães**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de **Pregão nº 052/2007/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **28/11/2007**, sofrerá as seguintes alterações:

No item 7 – DA HABILITAÇÃO, fica alterado o item 7.9:

“Todas as licitantes, cadastradas ou não, deverão apresentar ainda Licença de operação para a atividade de detetização, descupinização e desratização (Controle de Pragas), Fornecida

pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, ou outra equivalente para as empresas com sede fora do Estado de Mato Grosso”.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS**

TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de **Pregão nº 026/2007/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **06/12/2007**.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO PREGÃO Nº 077/2007 – SEDUC**

**PROCESSOS nº 465449/2007 SEDUC – TR 1001/07
EDUCACENSO- Censo Escolar 2007 – EDUCACENSO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Hospedagem para atender capacitação continuada para realização do Censo Escolar do ano de 2007.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 12 de Dezembro de 2007 às 09 h 30 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de Dezembro de 2007, a partir das 09h 30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 – Fax: (65) 3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: **Ivany Antunes dos Reis**E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.brREPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes de Sousa.**

Cuiabá, 26 de Novembro de 2007.

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2007 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2007 - SEDUC**, alterando o anexo II e inserindo os sub-anexos II-A e II-B, mantendo inalterados a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes.

RESULTADO DE PREGÃO Nº 52/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 052/2007**, Processo nº. 186392/07 Referência nº. 395/07/Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de consumo, pedagógico, esportivo, de copa, informática, farmacológico, de áudio e vídeo, se sagraram vencedoras as Empresas: Lote 01 - Leonora Ind. E Com. de Papéis Ltda, CNPJ:03.064/0001-20, com o valor de R\$ 37.000,00; Lote 02 – Comercial Luar Ltda, CNPJ: 02.545.557/0001-33, respectivamente com o valor de Lote 02 - R\$ 9.990,00; Lote 02 R\$ 9.990,00, Lote 03 - R\$ 83,90, Lote 05 R\$ 450,00 e Lote 06 - R\$ 3.700,00; Lote 04 Leblon Tec. e Comp. Ltda CNPJ: 01.426.365/0001-45 - R\$ 8.712,00.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2007

Processo n.º 493976/2007 TR N.º 954/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Paróquia Nossa Senhora Medianeira – Mitra Arquidiocese de Cuiabá (contratada)

II – OBJETO: Celebração de contrato via dispensa de licitação visando locar imóvel para abrigar as turmas dos alunos não alfabetizados em distorção de série/idade do ensino fundamental da EE. Marcelina de Campos, atendidas pelos Programas Se Liga e Acelera Mt – Instituto Airton Senna.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, X - É dispensável a Licitação para a compra ou locação de imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, segundo Parecer Jurídico de admissibilidade n.º 912/2007/ASEJ/SEDUC/MT, constante dos autos.

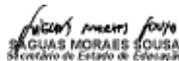
IV - FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal .

V – VALOR: R\$ 3.690,00 (Três Mil Seiscentos e Noventa Reais), sendo 09 parcelas mensais e fixas de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e Paróquia Nossa Senhora Medianeira – Mitra Arquidiocese de Cuiabá – CNPJ n.º:03.005.139/0018-64 (Contratada).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2007

Processo n.º 517966/2007 TR N.º 739/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e EMPAER – Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A (contratada)

II – OBJETO: Celebração de contrato de locação de imóvel visando atender a EE. Dunga Rodrigues no Município de Várzea Grande - MT.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, X - É dispensável a Licitação para a compra ou locação de imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, segundo Parecer Jurídico de admissibilidade n.º 803/2007/ASEJ/SEDUC/MT, constante dos autos.

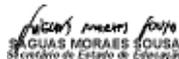
IV - FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal .

V – VALOR: R\$ 261.866,64 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), por 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas fixas e mensais de R\$ 10.911,11 (Dez Mil Novecentos e Onze Reais e Onze centavos).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e a EMPAER - Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – CNPJ: 36.886.778/0001-97 -(contratada) NESTA Ato representada pelo Sr. Leôncio Pinheiro S. Filho. – CPF/MF n.º: 127.781.091-53.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2007

Processo n.º 478161/2007 TR N.º 867/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia São José Operário. (Contratada).

II – OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar turma de alunos não alfabetizados em distorção de série do ensino fundamental d EE. Barão de Melgaço – Programa Se Lig e Acelera do Instituto Airton Senna, com a vigência de 09 (nove) meses.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, X - É dispensável a Licitação para a compra ou locação de imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, segundo Parecer Jurídico de admissibilidade n.º 850/2007/ASEJ/SEDUC/MT, constante dos autos.

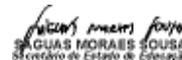
IV - FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal .

V – VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) – com parcelas mensais de R\$ 600,00.

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia São José Operário. (Contratada), CNJ/MF: 03.005.139/0007-01

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2007

Processo n.º 493946/2007 TR N.º 974/07

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Wagner Ferreira Barbosa (contratada)

II – OBJETO: Celebração de contrato de locação de imóvel visando atender as turmas de alunos da EE. Fidélis Cândido.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, X - É dispensável a Licitação para a compra ou locação de imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, segundo Parecer Jurídico de admissibilidade n.º 675/2007/ASEJ/SEDUC/MT, constante dos autos.

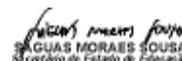
IV - FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal .

V – VALOR: R\$ 91.364,40 (Noventa e Um Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), com parcelas mensais de R\$ 3.806,85 (Três Mil Oitocentos e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), por vinte e (24) Quatro meses.

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e Euclides Chaves. – CPF/MF n.º: 638.608.308-30 (Contratada).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2007

Processo n.º 485148/2007 TR N.º 834/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e João Evangelista Pinheiro de Abreu. – (Contratada).

II – OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Assessoria Pedagógica do município de Santo Afonso, com a vigência de 24 meses.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, X - É dispensável a Licitação para a compra ou locação de imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, segundo Parecer Jurídico de admissibilidade n.º 672/2007/ASEJ/SEDUC/MT, constante dos autos.

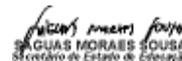
IV - FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal .

V – VALOR: R\$ 7.205,52 (Sete Mil Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), com parcelas mensais de R\$ 300,23 (Trezentos Reais e Vinte e Três Centavos)

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e João Evangelista Pinheiro de Abreu. – CPF/MF n.º: 319.982.241-04 (Contratada).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2007

Processo n.º 478202/2007 TR N.º 868/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia Nossa Senhora das Graças. (Contratada).

II – OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar turma de alunos não alfabetizados em distorção de série do ensino fundamental de EE. Alice Fontes Pinheiro – Programa Se Liga e Acelera do Instituto Ayrton Senna, com a vigência de 09 (nove) meses.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, X - É dispensável a Licitação para a compra ou locação de imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, segundo Parecer Jurídico de admissibilidade n.º 849/2007/ASEJ/SEDUC/MT, constante dos autos.

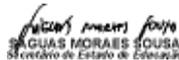
IV – FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal.

V – VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais) – com parcelas mensais de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – Paróquia Nossa Senhora das Graças (Contratada), CNJ/JMF: 03.005.139/0027-55

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2007

Processo n.º 493965/2007 TR N.º 9532007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e José Euclides Chaves (contratada)

II – OBJETO: Celebração de contrato de locação de imóvel visando atender as turmas de alunos não alfabetizados e em distorção de séries/idade do ensino fundamental da EE. 14 de Fevereiro, atendidas pelos Programas “Se Liga e Acelera MT” do Instituto Ayrton Senna.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, X - É dispensável a Licitação para a compra ou locação de imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, segundo Parecer Jurídico de admissibilidade n.º 911/2007/ASEJ/SEDUC/MT, constante dos autos.

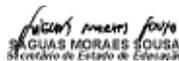
IV – FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal.

V – VALOR: R\$ 6.840,00,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais), com parcelas mensais de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), por nove meses.

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e Euclides Chaves. – CPF/MF n.º: 638.608.308-30 (Contratada).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2007

Processo n.º 404114/2007 TR n.º 755/07

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Seller Industria e Com. de Produtos para Educação. (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, para aquisição de Caixa de Literatura do Programa Circuito Campeão.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 755/2007, oriundo da Superintendência de Educação Básica, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 910/2007/ASEJ/SEDUC/MT, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa da Pasta.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR CONTRATADO: R\$ 109.614,00 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Quatorze Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e Seller Industria e Com. de Produtos para Educação – CNPJ: 02.873.296/0001-80 (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007/MAM/HRS**

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SES/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 164/2007/GBSES de 25/06/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 06 de Dezembro de 2007 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, na Av. Porto Alegre n.º 3125 B. Centro na Cidade de Sorriso – MT, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**, O Edital ficará a disposição dos interessados pelo Site: <http://www.sad.mt.gov.br>, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone (66) 3545-6100 / 3545-6106 Sorriso-MT 26/11/2007

Franciele Cavalheiro Novack – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO****EDITAL N.º 083 DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2007/SES/MT**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MICRO ONDAS, MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS,...) AS DIVERSAS ÁREAS DO MT-LABORATORIO.

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 07 de dezembro de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 07 de dezembro de 2007, às 14:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007 ? HRROO/SES/MT

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de dezembro de 2007, às 08:31 horas

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Predial, Elétrica, Hidráulica, Jardinagem, Rede lógica, Mobiliários e Outros serviços, visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis ?Irmã Elza Giovanella e UCT ? Unidade de Coleta e Transfusão para o período de 12 meses. ?

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 ? Jardim Guanabara ? Rondonópolis/MT ? CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. ? Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella ? : Rua Treze de Maio, 2366 ? Jardim Guanabara ? Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Enio Ricardo Pereira Júnior

Carlos André dos Anjos

Pregoeiro do HRRROO - Portaria 229/2007GBSES de 22/10/2007

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2007 ? HRRROO/SES/MT

CREENCIAMENTO: A partir das 13:00 até às 13:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de dezembro de 2007, às 13:31 horas

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de cozinha visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 ? Jardim Guanabara ? Rondonópolis/MT ? CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. ? Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmão Elza Giovannella ? : Rua Treze de Maio, 2366 ? Jardim Guanabara ? Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Enio Ricardo Pereira Júnior

Eliane Miranda Bezerra

Pregoeira do HRRROO ? Portaria 229/2007GBSES de 23/10/2007

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007 ? HRRROO/SES/MT

CREENCIAMENTO: A partir das 09:00 até às 09:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 de dezembro de 2007, às 09:31 horas

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de fórmulas enterais e infantis visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 ? Jardim Guanabara ? Rondonópolis/MT ? CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. ? Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmão Elza Giovannella ? : Rua Treze de Maio, 2366 ? Jardim Guanabara ? Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Enio Ricardo Pereira Júnior

Carlos André dos Anjos

Pregoeiro do HRRROO ? Portaria 229/2007GBSES de 23/10/2007

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO 002/2007-HRCOL/SES

O Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Colider/SES, vem a público divulgar a **retificação do aviso do Pregão Presencial nº 002/2007-HRCOL/SES, que:**

Onde se lê:

Colider, 23 de Dezembro de 2007.

Leia-se:

Colider, 23 de Novembro de 2007

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Deusoito Gonçalo Oliveira das Neves
Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007/INDEA

CREENCIAMENTO: das 08h30m (oito e trinta horas) às 09:00h (nove horas) do dia 10 de dezembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

ÀS 09h00m (nove horas) do dia 10 de dezembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0^o 65) 3613-6038

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT

AVISO DE PREGÃO 12/2007

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14:00h (catorze horas) do dia 10 (dez) de dezembro de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 (dez) de dezembro de 2007, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos).

EDITAL Nº 12/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de equipamentos de informática e materiais de rede lógica para modernização de Ciretrons e sede do DETRAN, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisições)

INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3615-4757 ? fax: (65) 3631-3818

ENDEREÇO: Departamento Estadual de Trânsito ? Detran-MT, Avenida Paiaguás nº 1.000 ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá ? MT. - Cep 78.909-450.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração ? Sala 05 - Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antônio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT neste ato representado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Elfi Ebsen Luz, vem, comunicar que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da **Concorrência Pública nº 001/2007** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, será realizada no dia **29 de novembro de 2007, às 9:00h (nove horas), no Auditório da Secretaria de Estado de Administração – Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.**

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira Oficial

Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antônio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2007

PROCESSO: 006282-01/2007 **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº. 006/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Estabelecimento de ações conjuntas entre as partes visando implementar no âmbito do Estado de Mato Grosso medidas que possibilitem a fiscalização do cumprimento constitucional da

aplicação do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos dos municípios na área da saúde, bem como da correta utilização dos recursos repassados pelo Sistema de Transferência Voluntária Fundo a Fundo. **PRAZO:** 60(sessenta) meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Augustinho Moro - Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº	400.612-7/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Publicação fora do prazo dos anexos RREO referente ao 3º Bimestre e ausência da publicação em meio eletrônico.
Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	3	28/09/2007	31/07	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	4	28/09/2007	30/09	OK

2. Ausência da publicação por meios eletrônicos dos anexos RGF pelo Poder Executivo.

(Ponto de Controle 2).

3. Atraso na remessa das informações relativas ao 3º Bimestre.
Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	29/09/2007	05/08/2007	FORA DO PRAZO
4	05/10/2007	05/10/2007	OK

4. Realizou audiência pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, fora do prazo legal.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
2007	2	03/10/2007	30/09	FORA DO PRAZO

5. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – Taxas e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	72.500,00	57.818,28	79,75	
A - IPTU	2.500,00	2.398,86	95,95	NÃO
B - ISS	65.000,00	48.603,61	74,77	NÃO
C - ITBI	5.000,00	6.815,81	136,32	NÃO
Taxas	5.000,00	1.274,76	25,50	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	0,00	117,61	0,00	SIM

6. Resultado orçamentário e de execução deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.007.136,97	961.257,98	1.968.394,95	3.970.860,80	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.069.819,24	869.196,43	1.939.015,67	4.747.376,48	
C - Despesas Liquidadas	1.208.300,03	808.669,71	2.016.969,74	4.125.383,61	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-62.682,27	92.061,55	29.379,28	-776.515,68	
E - Resultado de Execução(A-C)	-201.163,06	152.588,27	-48.574,79	-154.522,81	

7. Resultado primário deficitário.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.006.816,97	960.866,71	1.967.683,68	3.966.004,35	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.208.300,03	808.669,71	2.016.969,74	4.125.383,61	
C - Resultado Primário	-201.483,06	152.197,00	-49.286,06	-159.379,26	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão

estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 22/11/2007
Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.399-3/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Não publicação dos anexos do RREO referentes ao 3º e 4º Bimestre.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Este Município não publicou os anexos da RREO do 3 e 4 Bimestres					

2. Não publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelo poder Legislativo.

(Ponto de Controle 2)

3. Atraso na remessa das informações relativas ao 3º bimestre.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	20/08/2007	05/08/2007	FORA DO PRAZO
4	29/09/2007	05/10/2007	OK

4. Não realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

5. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ITBI e dívida ativa tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	593.000,00	270.298,20	45,58	
A - IPTU	66.000,00	36.340,07	55,06	SIM
B - ISS	294.000,00	210.313,47	71,54	NÃO
C - ITBI	233.000,00	23.644,66	10,15	SIM
Taxas	86.000,00	191.538,87	222,72	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	0,00	27.884,12	0,00	SIM

6. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiram o percentual mínimo de 25% das receitas de impostos.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	3.666.379,17	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		570.300,03	SIM	SIM
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		570.300,03		
E - % Aplicado		15,55 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 22/11/2007
Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.278-4/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, constatadas as seguintes ocorrências:

1. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RREO referente ao 3º e 4º Bimestre. (Ponto de Controle 1).

2. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelos Poderes Executivo e Legislativo (Ponto de Controle 2).

3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação de tributos de competência municipal – ISSQN e dívida ativa.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	745.000,00	533.199,86	71,57	
A - IPTU	114.000,00	100.613,77	88,26	NÃO
B - ISS	610.000,00	331.999,03	54,43	SIM
C - ITBI	21.000,00	100.587,06	478,99	NÃO
Taxas	126.000,00	99.170,30	78,71	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	88.000,00	19.380,13	22,02	SIM

4. Resultados orçamentários e de execução deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.266.940,51	3.209.694,12	6.476.634,63	12.653.509,74	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.699.780,14	3.672.955,77	7.372.735,91	16.027.943,55	
C - Despesas Liquidadas	4.272.815,29	3.694.400,61	7.967.215,90	14.559.397,38	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-432.839,63	-463.261,65	-896.101,28	-3.374.433,81	
E - Resultado de Execução (A-C)	-1.005.874,78	-484.706,49	-1.490.581,27	-1.905.887,64	

5. Resultado primário deficitário.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.267.045,60	3.210.143,04	6.477.188,64	12.654.437,62	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.266.393,55	3.679.086,44	7.945.479,99	14.514.648,58	
C - Resultado Primário	-999.347,95	-468.943,40	-1.468.291,35	-1.860.210,97	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 22/11/2007

Conselheiro Alencar Soares

Relator

PROCESSO Nº	400.227-0/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Publicação fora do prazo dos anexos RREO referente ao 3º Bimestre e ausência da publicação em meios eletrônicos.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	PLACAR DA PREFEITURA	3	03/08/2007	31/07	FORADO PRAZO
Mural	PLACAR DA PREFEITURA	4	25/09/2007	30/09	OK

2. Ausência da publicação por meios eletrônicos dos anexos RGF pelo Poder Executivo. (Ponto de Controle 2)

3. Não realizou audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

4. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ITBI, taxas e dívida ativa tributária

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	250.000,00	125.968,31	50,39	
A - IPTU	50.000,00	9.359,25	18,72	SIM
B - ISS	50.000,00	69.683,22	139,37	NÃO
C - ITBI	150.000,00	46.925,84	31,28	SIM
Taxas	30.000,00	4.299,25	14,33	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	50.000,00	21.685,63	43,37	SIM

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 22/11/2007

Conselheiro Alencar Soares

Relator

PROCESSO Nº	400.223-7/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Não publicação dos anexos do RREO referente ao 3 e 4º Bimestre.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Este Município não publicou os anexos da RREO do 3 e 4 Bimestres					

2. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelo Poder Legislativo. (Ponto de Controle 2)

3. Baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal- IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, dívida ativa tributária e não apresentou a previsão para contribuição de melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	301.270,00	80.402,55	26,69	
A - IPTU	25.000,00	702,63	2,81	SIM
B - ISS	120.000,00	71.200,58	59,33	SIM
C - ITBI	156.270,00	8.499,34	5,44	SIM
Taxas	117.500,00	6.840,50	5,82	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	1.011,24	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	15.000,00	8.222,50	54,82	SIM

4. Resultado orçamentário e de execução deficitários sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.138.862,60	1.025.984,46	2.164.847,06	4.011.216,33	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.037.254,28	1.053.161,28	2.090.415,56	4.794.381,15	
C - Despesas Liquidadas	1.207.156,91	1.269.559,97	2.476.716,88	4.274.164,46	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	101.608,32	-27.176,82	74.431,50	-783.164,82	
E - Resultado de Execução (A-C)	-68.294,31	-243.575,51	-311.869,82	-262.948,13	

5. Resultado primário deficitário.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.130.319,02	1.018.751,82	2.149.070,84	3.977.071,42	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.207.156,91	1.269.559,97	2.476.716,88	4.274.164,46	
C - Resultado Primário	-76.837,89	-250.808,15	-327.646,04	-297.093,04	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 22/11/2007

Conselheiro Alencar Soares

Relator

PROCESSO Nº	400.190-7/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Publicação fora do prazo do RREO referente ao 4º Bimestre e ausência da publicação por meio eletrônico referente ao 3º Bimestre.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Jornal	.	3	23/07/2007	31/07	OK
Internet	.	4	02/10/2007	30/09	FORA DO PRAZO

2. Não realizou audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, taxas, e dívida ativa tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	111.000,00	159.611,19	143,79	
A- IPTU	10.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	96.000,00	87.890,36	91,56	NÃO
C - ITBI	5.000,00	71.720,83	1.434,42	NÃO
Taxas	2.000,00	0,00	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	3.000,00	0,00	0,00	SIM

4. Resultado orçamentário e execução deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.195.562,63	1.092.265,25	2.287.827,88	4.151.780,64	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.198.021,70	1.169.036,80	2.367.058,50	4.691.850,65	
C - Despesas Liquidadas	1.195.219,41	1.186.631,42	2.381.850,83	4.584.883,40	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-2.459,07	-76.771,55	-79.230,62	-540.070,01	
E - Resultado de Execução(A-C)	343,22	-94.366,17	-94.022,95	-433.102,76	

5. Resultado primário deficitário.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.195.776,62	1.092.284,84	2.288.061,46	4.152.242,83	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.195.216,71	1.186.631,42	2.381.848,13	4.583.117,98	
C - Resultado Primário	559,91	-94.346,58	-93.786,67	-430.875,15	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 22/11/2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400.163-0/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Publicação fora do prazo dos anexos do RREO referente ao 3º e 4º bimestres e ausência da publicação por meio eletrônico.

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	MURAL DA PREFEITURA	3	06/08/2007	31/07	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA OREFEITURA	4	02/10/2007	30/09	FORA DO PRAZO

2. Ausência da publicação por meio eletrônico dos anexos RGF pelos Poderes Executivo e Legislativo.

(Ponto de Controle 2)

3. Atraso na remessa das informações relativas ao 3º bimestre.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	06/08/2007	05/08/2007	FORA DO PRAZO
4	02/10/2007	05/10/2007	OK

4. Não realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

5. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU e contribuição de melhoria.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	377.520,00	350.799,22	92,92	
A- IPTU	72.600,00	45.120,84	62,15	SIM
B - ISS	254.100,00	222.708,40	87,65	NÃO
C - ITBI	50.820,00	82.969,98	163,26	NÃO
Taxas	73.810,00	169.024,88	229,00	NÃO
Contribuição de Melhorias	16.500,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	64.130,00	52.899,59	82,49	NÃO

6. Resultados orçamentários deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.529.836,44	3.192.050,78	6.721.887,22	12.972.399,26	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.155.782,69	3.412.909,16	8.568.691,85	15.219.398,64	
C - Despesas Liquidadas	3.577.073,55	3.520.622,45	7.097.696,00	11.276.496,09	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.625.946,25	-220.858,38	-1.846.804,63	-2.246.999,38	
E - Resultado de Execução(A-C)	-47.237,11	-328.571,67	-375.808,78	-1.695.903,17	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 22/11/2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº	400276-8/2007
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2007
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2007.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, nos termos da Resolução nº 14/2007, alterada pela Resolução nº 03/2003, da Resolução nº 02/2003, e da Instrução Normativa nº 02/2002, todas desta Corte de Contas, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Vale de São Domingos que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, constatou-se que:

Ponto de Controle 05 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	392.674,00	130.385,80	33,20	
A-IPTU	7.317,00	2.055,00	28,09	SIM
B-ISS	206.384,00	92.029,43	44,59	SIM
C-ITBI	178.973,00	36.301,37	20,28	SIM
Taxas	4.655,00	11.498,76	247,02	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	60,00	370,00	616,67	NÃO

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, equivalente a 28,09%, 44,59%, 20,28%, respectivamente no 2º quadrimestre de 2007, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de Taxas e Dívida Ativa Tributária correspondente a 247,02% e 616,67%, respectivamente, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	1.182.735,50	1.484.831,30	2.667.566,80	7.146.274,64
B - Despesas Empenhadas	2.073.395,75	1.635.637,99	3.709.033,74	9.219.706,74
C - Despesas Liquidadas	2.276.039,02	1.173.834,13	3.449.873,15	7.151.556,40

D-Resultado Orçamentário (A-B)	-890.660,25	-150.806,69	-1.041.466,94	-2.073.432,10
E- Resultado de Execução (A-C)	-1.093.303,52	310.997,17	-782.306,35	-5.281,76

Conforme demonstra o quadro acima, o Resultado Orçamentário obtido no 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 7.146.274,64 e a Despesa Empenhada de R\$ (9.219.706,74) é de R\$ 2.073.432,10 negativo. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o 2º quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.146.274,64) e a Despesa Liquidada (R\$ 7.151.556,40) é de R\$ 5.281,76 negativo, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com que estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.101/2000 (LRF).

Ponto de Controle 20 – RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas Arrecadadas	1.173.692,60	1.483.477,45	2.657.170,05	7.098.848,08	SIM
B – Despesas Empenhadas	2.276.039,02	1.173.834,13	3.449.873,15	7.151.556,40	SIM
C – Resultado Primário	-1.102.346,42	309.643,32	-792.703,10	-52.708,32	SIM

Conforme os dados acima, o Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal de R\$ 7.098.848,08 e a Despesa Fiscal de R\$ 7.151.556,40, é negativo em R\$ -52.708,32. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Ressaltando-se ainda, que, além das ocorrências passíveis da emissão do presente termo, foram constatadas outras impropriedades que devem ser observadas e sanadas pelo Gestor, senão vejamos:

Ponto de Controle 03 - REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, inciso V, da Resolução 02/03 E Portaria n. 62/2005) – FORA DO PRAZO

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	04/08/2007	05/08/2007	OK
4	17/10/2007	05/10/2007	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referente ao 6º bimestre, foi efetuada de forma extemporânea, descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

É prudente informar que o presente “Termo de Alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 30/40-TC, juntamente à publicação deste “Termo de Alerta”, ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 21 de novembro de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli

Relator

PROCESSO N.º	400.285-7/207
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2007
RELATOR	CONS. UBITATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Juina apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2007.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, nos termos da Resolução nº 14/2007, alterada pela Resolução nº 03/2003, da Resolução nº 02/2003, e da Instrução Normativa nº 02/2002, todas desta Corte de Contas, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Juina que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 05 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.968.038,74	1.737.086,37	88,26	
A-IPTU	787.215,50	666.329,12	84,64	NÃO
B-ISS	674.756,14	779.211,00	115,48	NÃO
C-ITBI	506.067,10	291.546,25	57,61	SIM
Taxas	603.372,31	76.726,65	12,72	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Divida Ativa Tributária	1.102.101,69	583.811,57	52,97	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária no 2º quadrimestre de 2007, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, Taxas e Dívidas Ativa Tributária foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	3.964.976,50	6.323.111,48	10.288.087,98	16.321.902,72
B- Despesas Empenhadas	6.853.221,86	5.597.329,99	12.450.551,85	41.928.994,43
C- Despesas Liquidadas	9.269.677,83	8.503.168,25	17.772.846,08	28.326.909,41
D-Resultado Orçamentário (A-B)	-2.888.245,36	725.781,49	-2.162.463,87	-25.607.091,71
E- Resultado de Execução (A-C)	-5.304.701,33	-2.180.056,77	-7.484.758,10	-12.005.006,69

Conforme demonstra o quadro acima, o Resultado Orçamentário obtido no 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 10.288.087,98 e a Despesa Empenhada de R\$12.450.551,85, foi negativo em R\$ -2.162.463,87 e, quanto à Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 16.321.902,72 e a Despesa Liquidada de R\$ 28.326.909,41 foi de R\$12.005.006,69, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

Ponto de Controle 09 – DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL R\$	EXECUTIVO	ALERTA
22.095.891,98		90%
A – Total de Desp. Liq. c/ Pessoal	14.742.814,60	
B - % Aplicado	66,72%	
C – Limite Legal	54,00%	SIM
D – Excesso Verificado	0,00	
E – Redução do excesso	%	
F – Impedimento de Certidão	SIM	

Conforme demonstra o quadro acima, no período de janeiro a agosto, o total de despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$14.815.233,07, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da RCL, contrariando o estabelecido no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

Ponto de Controle 20 – RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas Arrecadadas	3.836.424,25	6.144.701,69	9.981.125,94	15.913.485,03
B – Despesas Empenhadas	9.128.533,05	8.349.951,98	17.478.485,03	27.684.917,77
C – Resultado Primário	-5.292.108,80	-2.205.250,29	-7.497.359,09	-11.771.432,74

Conforme os dados acima, o Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal de R\$ 15.913.485,03 e a Despesa Fiscal de R\$ 27.684.917,77, é negativo em R\$ -11.771.432,74, demonstrando que o Poder Executivo não está executando o que consta no Anexo de Metas Fiscais.

Ressaltando-se ainda, que, além das ocorrências passíveis da emissão do presente termo, foram constatadas outras impropriedades que devem ser observadas e sanadas pelo Gestor, senão vejamos:

Pontos de Controle 02 - PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão, referente ao 2º quadrimestre, até a data de 16/10/07. Entretanto, considerando que a população do município é inferior a cinquenta mil habitantes, possui a facilidade de optar pela publicação semestral, ou seja, do 2º quadrimestre até 30.01.08, conforme estabelece o art. 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa com pessoal ou à dívida consolidada.

Ponto de Controle 03 - REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, inciso V, da Resolução 02/03 E Portaria n. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	10/08/2007	05/08/2007	Fora do prazo
4	28/09/2007	05/10/2007	OK

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente ao 2º bimestre, foi efetuada fora do prazo legal, descumprindo, assim, o estabelecido na Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 04 - AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Não foi informada a realização da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a presente data, considerando que o prazo legal de sua realização é até o final do mês de setembro/2007, conforme o no artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 21 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69)

O município não enviou informações ao Sistema LRF Cidadão quanto a Despesas Liquidadas Previdenciárias para o 2º quadrimestre, concluindo-se que este resultado não é o real.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o

encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 25/33-TC, juntamente à publicação deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 21 de novembro de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli

Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, situada a Av. Leverger, 1410 – Centro, torna pública a solicitação de Licença de Instalação junto a **SEMA**, para a execução de obras de Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas da cidade de Barão de Melgaço – MT. **Barão de Melgaço – MT, 26 de novembro de 2007.**

IBSON DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 14/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 14/2007 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Carnes, material de limpeza e higiene, através da Secretária Municipal de Saúde, prevista para o dia 06 de dezembro de 2007, às 10:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 26 de novembro de 2007.
Luiz Alberto Bento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2007. **Objeto**: Construção de Mini Estádio de Futebol. No município de Gaúcha do Norte-MT. **Data de Abertura**: dia 11/12/2007, às 09h00, para adquirir a Pasta contendo as regras do edital R\$ 100,00 (cem reais), encontra-se à disposição dos interessados na sede do município, na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, sito a Rua Mato Grosso 943, Fone: (66) 3582-1233.

Gaúcha do Norte em 26 de Novembro de 2007.

Marcos Rogério Pegorari
Pres. Com. Perm. de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2007.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade

Tomada de Preços nº. 007/2007, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços pertinentes à realização do Natal de Luzes de Jaciara-MT, com entrega dos envelopes, documentação e propostas no dia 12 de dezembro de 2007, até as 08:00 h, quando serão abertos, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 12:00 às 17:00 h, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 30,00. Informações: Tel. (66) 3461 1308-ramal 216.

Jaciara-MT, 23 de novembro de 2007.

Milton Ferreira Júnior.
Presidente da CPL.

DECRETO N.º 2628, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1067, DE 31 DE AGOSTO DE 2007, DISCIPLINA O PROGRAMA RENDA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE JACIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Jaciara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, objetivando proteger as pessoas em situação de risco social em virtude da condição de extrema pobreza e regulamentar o programa de transferência de renda às famílias pobres do Município de Jaciara denominado Programa Renda Cidadã, DECRETA: Art. 1º - Para fins de enquadramento como beneficiário do Programa Renda Cidadã, instituído pela Lei municipal 1067, de 31 de agosto de 2007, considera-se família extremamente pobre aquelas cuja renda per capita seja igual ou inferior a 40 (quarenta) UPFMs.

..... Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jaciara, 21 de novembro de 2007.

MAX JOEL RUSSI - PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto n.º 168, de 23 de novembro de 2007

Dispõe sobre a baixa de bens móveis inservíveis, do patrimônio público municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Será feita alienação de bens móveis inservíveis constantes do Anexo Único do presente Decreto que deste passa a ser parte integrante.

Parágrafo Único: Os bens relacionados no anexo único foram considerados inservíveis, pois tiveram sua capacidade de desempenho funcional esgotada para o município, e o conserto ou reparo acarretará maiores despesas para o município, tornando inviável essa manutenção.

Art. 2º – A alienação realizar-se-á através de processo licitatório, devendo obedecer o valor mínimo de cada bem, segundo a avaliação feita pela Comissão de Avaliação nomeada de acordo com a Portaria n.º 496 de 09 de outubro de 2007.

Art. 3º – A aplicação da receita proveniente da alienação, observado o Artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000, será destinada à aquisição de bens móveis a integrar o patrimônio público, sendo que na ocorrência de eventuais saldos, os mesmos serão destinados em melhorias dos bens móveis pertencentes ao Município.

Parágrafo Único. A receita auferida deverá ser depositada em uma conta específica de alienação de bens.

Art. 4º - Os bens móveis públicos, relacionados no Anexo Único do presente Decreto, que não forem leiloados, permaneceram no patrimônio municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município de Juara

ANEXO ÚNICO

PATRIMONIO: 1042

DESCRIÇÃO: Marca VW/Parati CL, Tipo Mis/Autmóvel/Ambulância, Gasolina, Cor Branca RENAVAL: 617049858 ANO/MODELO: 1993/1994 CHASSI: 9BWZZZ30ZPP272643 PLACA: JXZ 8993 DATA DE AQUISIÇÃO: 13/01/94

PATRIMONIO: 1658
 DESCRIÇÃO: Marca Mercedes Benz, Tipo Pas/Ônibus, Diesel, Cor Branca RENAVAL: 125506341 ANO/MODELO: 1980/1980 CHASSI: 34505011010881 PLACA: JYG 8875
 DATA DE AQUISIÇÃO: 22/02/95

PATRIMONIO: 3291
 DESCRIÇÃO: Marca VW/Kombi, Tipo Mis/Caminhonete, Gasolina, Cor Branca RENAVAL: 670849014 ANO/MODELO: 1997/1997 CHASSI: 9BWZZ231VP004817
 PLACA: JYL 4313 DATA DE AQUISIÇÃO: 04/02/97

PATRIMONIO: 518
 DESCRIÇÃO: Retro Escavadeira-Case Modelo 580H-M, Diesel ANO: 1990 DATA DE AQUISIÇÃO: 24/05/90

PATRIMONIO: 8212
 DESCRIÇÃO: Caminhão Basculante, FORD Cargo 1622, Cor Branco Diamante RENAVAL: 701007249 ANO: 1998 CHASSI: 9BFYTNFTXWDB82390 PLACA: JYS 4977 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

PATRIMONIO: 8217
 DESCRIÇÃO: Caminhão Basculante, FORD Cargo 1622, Cor Branco Diamante ANO: 1998 CHASSI: 9BFYTNFT1WDB82391 PLACA: JYR 2406 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

PATRIMONIO: 8213
 DESCRIÇÃO: Caminhão FORD Cargo 1422, Cor Branco Diamante ANO: 1993 CHASSI: 9BFXTRDT7PDB02934 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

PATRIMONIO: 289
 DESCRIÇÃO: Patrola Hubervaco 140-ZB 11018 DATA DE AQUISIÇÃO: 02/05/83

PATRIMONIO: 521
 DESCRIÇÃO: Retro Escavadeira-Case 580H-N, Diesel DATA DE AQUISIÇÃO: 24/05/90

PATRIMONIO: 8221
 DESCRIÇÃO: Moto Niveladora Marca Caterpillar 120-B ANO: 1982 SÉRIE N.: 64U5834 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

PORTARIA N.º 496, 09 DE OUTUBRO DE 2007

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros que comporão a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Juara:

- Argemiro Rodrigues Viana – Chefe de Gabinete;
- João Cândido de Oliveira – Secretário Municipal de Infra-Estrutura;
- Nelson Frabrini – Funcionária da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
- Ver. João Batista Rissotti;
- Ver. Pedro Alcântara Mota.

Parágrafo Único - Sob a Presidência do primeiro, avaliarem os bens conforme relação anexa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2007.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Oscar Martins Bezerra
 Prefeito do Município

Cleirto Sinhorin
 Secretário Municipal de Administração e Cidadania

ANEXO ÚNICO

PATRIMONIO: 1042
 DESCRIÇÃO: Marca VW/Parati CL, Tipo Mis/Autôvel/Ambulância, Gasolina, Cor Branca RENAVAL: 617049858 ANO/MODELO: 1993/1994 CHASSI: 9BWZZ30ZPP272643
 PLACA: JXZ 8993 DATA DE AQUISIÇÃO: 13/01/94

PATRIMONIO: 1658
 DESCRIÇÃO: Marca Mercedes Benz, Tipo Pas/Ônibus, Diesel, Cor Branca RENAVAL: 125506341 ANO/MODELO: 1980/1980 CHASSI: 34505011010881 PLACA: JYG 8875
 DATA DE AQUISIÇÃO: 22/02/95

PATRIMONIO: 3291
 DESCRIÇÃO: Marca VW/Kombi, Tipo Mis/Caminhonete, Gasolina, Cor Branca RENAVAL: 670849014 ANO/MODELO: 1997/1997 CHASSI: 9BWZZ231VP004817
 PLACA: JYL 4313
 DATA DE AQUISIÇÃO: 04/02/97

PATRIMONIO: 518
 DESCRIÇÃO: Retro Escavadeira-Case Modelo 580H-M, Diesel ANO: 1990 DATA DE AQUISIÇÃO: 24/05/90

PATRIMONIO: 8212
 DESCRIÇÃO: Caminhão Basculante, FORD Cargo 1622, Cor Branco Diamante RENAVAL: 701007249 ANO: 1998 CHASSI: 9BFYTNFTXWDB82390 PLACA: JYS 4977 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

PATRIMONIO: 8217
 DESCRIÇÃO: Caminhão Basculante, FORD Cargo 1622, Cor Branco Diamante ANO: 1998 CHASSI: 9BFYTNFT1WDB82391 PLACA: JYR 2406 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

PATRIMONIO: 8213
 DESCRIÇÃO: Caminhão FORD Cargo 1422, Cor Branco Diamante ANO: 1993 CHASSI: 9BFXTRDT7PDB02934 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

PATRIMONIO: 289
 DESCRIÇÃO: Patrola Hubervaco 140-ZB 11018 DATA DE AQUISIÇÃO: 02/05/83

PATRIMONIO: 521
 DESCRIÇÃO: Retro Escavadeira-Case 580H-N, Diesel DATA DE AQUISIÇÃO: 24/05/90

PATRIMONIO: 8221
 DESCRIÇÃO: Moto Niveladora Marca Caterpillar 120-B ANO: 1982 SÉRIE N.: 64U5834 TERMO DE DOAÇÃO N. 38/2002 DE 20/12/02

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2007

De ordem do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, **Sr. Oscar Martins Bezerra** torna público que está à disposição a quem possa interessar no mural da Prefeitura Municipal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre de 2007.

Juara-Mt., em 23 de Novembro de 2007.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

TOMADA DE PREÇO No 05/2007- PMLDO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Altera a redação publicada no dia 23 de novembro de 2007, edição nº 24.721 pag. 65 – DOE; 25-26/11/2007, edição nº 4286, pág. 2 – Folha do Estado, conforme abaixo descrito: **ONDE SE LÊ INCORRETO** : A Prefeitura Municipal de LamبارI D'Oeste / MT, em 07 de Fevereiro de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Fevereiro de 2007 as 15:00 hs, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 05/2007**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de LamبارI D'Oeste - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor este não reembolsável". **LEIA-SE CORRETO** – A Prefeitura Municipal de LamبارI D'Oeste / MT, em 23 de novembro de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Dezembro de 2007 as 08:00 hs, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 05/2007**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de LamبارI D'Oeste - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor este não reembolsável". LamبارI D'Oeste/MT, em 26 de Novembro de 2007.

Jeslei Gabriel B. Nogueira

Jesuino Gomes

Presidente da C.P.L

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 24/2007

Objeto do Pregão: Aquisição de 1.100 Cestas de Natal para Distribuição aos Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta de Lucas do Rio Verde. Lei Municipal Nº 1467/2007 de 06/11/2007. **Data da realização:** 23 de Novembro de 2007. **Empresas Vencedoras:** **Lote 01:** Geller Supermercado Ltda, com o valor total de R\$ 32.300,00(trinta e dois mil e trezentos reais); **Lote 02:** Supermercado Romancini Ltda ME, com o valor total de R\$ 53.200,00(cinquenta e três mil e duzentos reais); **Lote 03:** B.B. Supermercado Ltda, com o valor total de R\$ 24.490,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Novembro de 2007.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO N° 013/2007** – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Construção do parque Altos de Pedra Preta, Área de lazer – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 013/2007 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 22/11/2007, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a Empresa **LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.910.960/0001-38, pelo valor global de R\$ 820.584,88 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

“TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 005/2007.”

O Senhor ADILTON DOMINGOS SACHETTI, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos no caput do artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso I, II, III e VI, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, “RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2007”, com base no Parecer Jurídico nº 861/2007, emitido pelo SRS. DRS. ADILON PINTO DA SILVA, e MARINÉLLY DE A. VIEGAS ORLATO, Procuradores do Município, a favor do senhor: Aparecido Vanderlei Festi, inscrito no CPF sob o nº 682.006.768-20. Rua Mário Paschoal Buzato n.º39, Jardim do Bosque, Ibitinga-SP. Objeto: “Contratação de profissional para ministrar curso de rede de infra-estrutura urbana: projetos e dimensionamento de rede de águas pluviais, de água potável e rede de esgoto sanitário, no Município de Rondonópolis/MT.” Fundamentação: “Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso I, II, III e VI, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores”. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2007.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.

Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

DE ACORDO:

DR. ADILON PINTO DA SILVA.

Procurador Geral do Município.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO

SETEMBRO DE 2007

Contrato N° 065 Data: 03/09/07 – Contratado: **Selma Freitag CPF: 692.577.281-53, Prestação de Serviços na área de Administração e Planejamento como Professora do curso de Ponto Cruz e Vagonite, com os trabalhos efetuados no Município.** Valor: R\$ 417,00 Vigência: 03/09/2007 A 30/09/2007. Contrato N° 066 N° da Licitação

Carta Convite 068/2007 – Data: 19/09/2007 – Contratado: CAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ N° .05.661.968/0001 – 82 Execução da obra de Drenagem de águas pluviais, Construção de Poço de Visita e Construção de Boca de Lobo, conforme especificado nos Anexos. Valor: R\$ **R\$ 67.784,81** Vigência: 19/09/2007 a 31/12/07. Contrato N° 067 – N° da Licitação Carta Convite 070/2007 - Data: 21/09/2007 Contratado: CALVO & HIPOLITO LTDA CNPJ sob o N° 07.636.403/0001-70 Serviços de mão-de-obra da obra para Construção do Ginásio Poliesportivo, conforme especificado nos Projetos Básicos em anexos, deste edital Valor: R\$ **R\$ 147.992,72** Vigência: 21/09/2007 a 31/12/2007. Contrato N° 068 – N° da Licitação: Carta Convite 067/2007 Data: 12/09/07 **CONSTRUTATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 05.805.830/0001-00** Aquisição de material de consumo para construção de Asfalto, Meio Fio, Sarjeta, Banheiro da Creche Municipal Nascer do Sol e Construção de Bueiro na Rodovia MT 235 Valor: R\$ **68.784,50** Vigência: 12/09/07 a 31/12/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO OUTUBRO DE 2007**

Contrato N° 069 Data: 01/10/07 – Contratado: Selma Freitag CPF: 692.577.281-53, Prestação de Serviços na área de Administração e Planejamento como Professora do curso de Ponto Cruz e Vagonite, com os trabalhos efetuados no Município. Valor: R\$ 417,00 Vigência: 01/10/2007 A 30/09/2007 Contrato N° 070 N° da Licitação: 070/2007 Data: 01/10/07 – Contratado: Construtolo Materiais de Construção Ltda CNPJ N° 05.805.830/0001-00 Aquisição de materiais de Construção para assentamento de tubos; construção de PV (poço de visita) e bocas de lobo. Valor: R\$ R\$ 40.750,50 Vigência: 01/10/07 a 31/12/07. Contrato N° 071 – N° da Licitação: 073/07 Data: 10/10/07 Contratado: DESTRI FOTO E VIDEO LTDA - ME, CNPJ n°. 03.721.508/0001-77 Publicação de matérias, balancetes e balanços contábeis, atos administrativos, portarias, editais, comunicados, notificações e todo e qualquer documento de relevante publicidade ao poder executivo do município de Santa Rita do Trivelato. Valor: R\$ R\$ 17.010,00 Vigência: 10/10/0 a 31/12/07. Contrato N° 072 – N° da Licitação: 076/07 Data: 22/10/2007 Contratado: CALVO & HIPOLITO LTDA, CNPJ N°. 07.636.403/0001-70 Serviços em execução da obra de Drenagem de águas pluviais, Construção de Poço de Visita e Construção de Boca de Lobo, conforme especificado nos Anexos Valor: R\$ 73.109,23 Vigência: 22/10/07 a 31/12/07. Contrato N° 073 – N° da Licitação: 074/07 Data: 30/08/2007 Contratado: Supermercado Santa Rita Ltda CNPJ: 05.676.800/0001-00 Fornecimento de gêneros alimentícios; materiais de consumo e material de limpeza para a Manutenção da Creche Municipal Nascer do Sol. Valor: R\$ R\$ 22.866,96 Vigência: 30/08/07 a 31/12/07. Contrato N° 064 – N° da Licitação: 063/07 Data: 24/10/2007 Contratado: EE CAMARGO & CIA LTDA, CNPJ N°. 07.747.315/0001-46 Contratação de empresa de mão-de-obra para efetuar pavimentação Asfáltica em uma área de 4.980,00 m², correspondente ao trecho da na Rua Marechal Rondon – Rua do Pequi – Rua Jatobá – Rua dos Estudantes – Rua Altivo Tabor da (entre a Rua Morocó e a Rua da Arara). Conforme Projeto em conforme ANEXO I - PROJETO BÁSICO: PLANTAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO, Valor: R\$ 87.962,62 Vigência: 24/10/07 a 31/12/07. Contrato N° 074 – N° da Licitação: 079/07 Data: 24/10/2007 Contratado: MILLENIUM PAPELARIA E MATER. DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.787.944/0001-08 Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para uso das secretarias: Educação Cultura e Desporto; Saúde e Saneamento; Obras e Serviços Subordinados; Finanças e Tributação. Valor: R\$ 34.663,23 Vigência: 24/10/07 a 31/12/07. Contrato N° 075 – N° da Licitação: 080/07 Data: 24/10/2007 Contratado: CASTOLDI DIESEL LTDA CNPJ N° 26.810.556/0004-80 Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) litros de óleo diesel para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Educação, Cultura e Desporto e Saúde e Saneamento. Valor: R\$ 74.200,00 Vigência: 24/10/07 a 31/12/07.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL n.º 005/2007 de 26 de Novembro de 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE **PROVAS E TÍTULOS** PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL (ASA) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

De ordem do Sr. **Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 51 de 14 de fevereiro de 2006, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público. A

organização e realização do Processo Seletivo Público será de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município, situada à Rua Paraiba, 365, centro, S.J. do Rio Claro, Fone (66) 3386-1222, e-mail: administracao@saojosedorioclaro.mt.gov.br.

1- DOS CARGOS OFERECIDOS:

1.1- Do Quadro de Cargos Administrativos

Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º de Vagas	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal
001	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	1. Ensino Fundamental Completo.	05	400,00	40 h

Cód. Cargo: 002

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Escolaridade e Requisitos Exigidos:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Residir na área da comunidade em que atuar a pelo menos 1 (um) ano.

UNIDADE SAÚDE PRETENDIDA	MICRO ÁREA PRETENDIDA	Nº DE VAGAS	Venc. Base R\$	Carga Horária Semanal
U.S.F. Módulo 1	02	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 1	03	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 1	04	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 1	05	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 1	24	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 1	22	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 1	18	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 2	01	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 2	29	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 2	30	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 2	10	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 2	11	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 2	27	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 2	31	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 3	14	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 3	15	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 3	09	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 3	13	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 3	23	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 4	06	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 4	07	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 4	16	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 4	17	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo 4	12	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	08	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	32	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	33	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	26	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	25	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	19	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	20	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	21	01	400,00	40 h
U.S.F. Módulo Rural	28	01	400,00	40 h

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **Período e horário:** 27 a 30 de Novembro de 2007, das: das 8h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00;

2.2. **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, sito à Rua Paraiba, nº 365, Bairro Centro, São José do Rio Claro/MT.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

Marisa Geraldina de Souza Gasques
Presidente Comissão Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2006 Objeto: Alteração da vigência do contrato nº 099/2006, firmado em 14 de Novembro de 2006, para 25 (vinte e cinco) meses. Contratado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data: 26/11/2007

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2007 Objeto: O presente termo aditivo prorroga o termo de contrato n.º 035/2007, firmado em 13 de fevereiro de 2007, pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data de vencimento do 2º TERMO ADITIVO. Locador: Wilson Aparecido da Silva Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 26/11/2007

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2007 Objeto: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS do contrato nº 079/2007, firmado em 15 de Junho de 2007, prorrogando a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento do contrato original. Contratado: Emam – Emulsões Transportes Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 26/11/2007

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2007 Objeto: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS do contrato nº 080/2007, firmado em 15 de Junho de 2007, prorrogando a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento do contrato original. Contratado: Centro Oeste Asfaltos Ltda Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 26/11/2007

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2007 Objeto: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 116/2007, firmado em 29 de Agosto de 2.007, para 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato original. Contratado: Construtora Impacto Ltda Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal 8.666/93. Data: 26/11/2007

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2007 Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – DO PRAZO do contrato nº 117/2007, firmado em 04 de Setembro de 2.007, para 91 (noventa e um) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços Contratado: Engcecenter Construtora e Incorporadora Ltda Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data: 26/11/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2007

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 063/2007 para Aquisição com fornecimento parcelado de produtos para manutenção das Unidades de Atendimento da Secretaria de Ação Social do Município de Sorriso, para um período estimado de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 11 de fevereiro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO-OESTE – ADESCO.**

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

LEI MUNICIPAL N.º 763/2007

“Altera a Lei n.º 688 de 30 de setembro de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e, dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal: **Art. 1º** A Lei n.º 688 de 30 de setembro de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações: **Art. 3º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 22 de novembro de 2007.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2007 CONVITE Nº 009/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006/2007 de 02/01/07, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04/12/07**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica/MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Construção de uma Escola com 373,92 m² no Projeto de Assentamento São José, Escola Municipal Nazaré, localizada à margem da BR-158, Zona Rural, saída para Confresa, no município de Vila Rica-MT.

Vila Rica, 23 de Novembro de 2007.

LEIDI APARECIDA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

TERCEIROS

Darci José Tessaro, CPF nº 065.270.439-53 solicitou junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única/LAU, para atividade de Manejo Florestal e Averbção de Reserva Legal da Faz. Lages II, localizada na estrada Pista do Cabeça, no município de Alta Floresta-MT. Não EIA RIMA.

PEDRO MARCOS SPANHOL, CPF: 368.691.399-20, RG 1.338.434 SSP/PR, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a FAZENDA SPANHOL – Lotes: 136, 137, 138, 150, 151, 152, 153 e 154, localizada no município de TAPURAH – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Asplemat/DO

USIBRAS - USINA BRASILEIRA DE BORRACHA IND. E COM. LTDA, CNPJ 00.396.678/0001-35, torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação –LO, sito a Rod. MT 010, s/n, km 2,1, São José do Rio Claro.

COMPANHIA COMERCIAL OMB, CNPJ 48.113.757/0033-03, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença de Instalação e Licença de Operação, município de Pontes e Lacerda-MT. (www.atus.com.br)

CELSO LUIZ ROSATTI e OUTROS, portador do CPF nº026.333.918-18, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU e ARL da Fazenda São João I, localizada no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CELSO LUIZ ROSATTI, portador do CPF nº026.333.918-18, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU e ARL da Fazenda São João II, localizada no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CELSO LUIZ ROSATTI e OUTROS, portador do CPF nº026.333.918-18, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU, PEF e ARL da Fazenda São João III, localizada no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Asplemat/DO

MIGUEL PROCÓPIO FILHO, CPF nº 308.816.256-49 SSP/PR, torna público que requereu a SEMA a LAU, PRAD e TAC, da Fazenda Santa Bárbara, com área de 751,95 ha, localizada em Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

RENATE ANA WELLMANN DA RIVA CPF 513.038.091-68, torna público que requereu à SEMA a LAU para o Lote Rural 09/H, localizado no município de Apicás - MT, com área total de 778,5530 hectares, não foi determinado EIA.

SEBASTIÃO PEREIRA LUIS CPF 209.076.649-20, torna público que requereu à SEMA a LAU para a Estância Dona Ilda, localizada em Alta Floresta - MT, com área total de 88,253 hectares, não foi determinado EIA.

Roberto Carlos C. da Silva e Outro de CPF nº. 527.991.586-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU da Faz. Rancho Alegre, no município de Santo. Antonio do Leste/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Póvoas n.º 1010 – Centro Norte Cep. 78.045-640 - Fones: (065) 3321-2017 e 3324-1235 - Fax (065) 3321-8121 - Cuiabá – MT

MARIA HELENA RONDON LUZ
MILENA RONDON LUZ TARACHUK
Tabeliã
Tabeliã Substituta

JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notária e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei nº. 8.935/94 e ainda da C.N.C.G.J-MT cap. 8 – seção 3 – item 2, indica para exercer a incumbência de Auxiliar, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei: 1º) o Sr. VALTEIR TEOBALDO SANTANA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, Acadêmico de Direito, residente e domiciliado à Rua Quatrocentos e Treze, 21 – Tijucal, Cuiabá-MT, nomeado para o cargo de Escrevente Autorizado, a partir da presente data 12/11/2.007, auxiliando os setores do Tabelionato, notadamente Setor de Procurações e eventualmente Setor de Reconhecimento de Firmas, na ausência dos responsáveis. 2º) a Sra. ELIANA BATISTA DA SILVA LEITE, brasileira, casada, Auxiliar de Cartório, residente e

domiciliada à Rua Paineiras Brancas (Rua 7), Quadra 6, Casa 9 – Jardim dos Ipês, Cuiabá-MT, nomeada para o cargo de Escrevente Autorizada, a partir da presente data 12/11/2.007, auxiliando o setor do Registro, notadamente Setor de Certidões e eventualmente outros setores, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Doze (12) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Sete (2.007). Eu, _____ Notária e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ.
NOTÁRIA E REGISTRADORA

HOCHTIEF DO BRASIL SA – CNPJ: 61.037.537/0001-10 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na PCH Pampeana, Rio Juba, Zona Rural, no município de Tangará da Serra-MT.

DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 76.483.726/0030-29 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado no acampamento e canteiro de obras da PCH Bocaiúva, Gleba Tibagi, Zona rural, no município de Brasnorte-MT.

ARANTES ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.113.497/0015-00 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 06 (Seis) poços tubulares profundos (de números 01,02,03,04,05 e 06), localizados no Frigorífico Monte Verde, Rodovia MT 208, s/nº, Km 06, Zona Rural, no município de Nova Monte Verde-MT.

JOSÉ DELCARO – CPF: 487.914.748-68 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo, localizado na Fazenda Santa Ana I, Rodovia MT 358, Km 09, no município de Tangará da Serra-MT.

ADAYR KENKITI NAKAMURA – CPF: 022.508.709-00 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 02 (dois) poços tubulares profundos (números 01 e 02), localizados na Fazenda Uberaba, no município de Tangará da Serra-MT.

JOSÉ MAURO EVANGELISTA DOS SANTOS MADEIRAS ME, CNPJ nº. 06.319.744/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal o Desdobramento e o Beneficiamento de Madeiras, localizada no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

VILSON PAULO DA SILVA MADEIRAS ME CNPJ nº. 07.183.761/0001-75, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal o Desdobramento e de Madeiras, localizada no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Sapezal e Campos de Júlio/MT, convoca toda a classe dos trabalhadores no comércio em geral, nas cidades de Sapezal e Campos de Júlio/MT., para a assembléia de RATIFICAÇÃO da criação do Siencozal - Sindicato dos Empregados no Comércio de Sapezal e Campos de Júlio/MT. A assembléia acontecerá no dia 09 de outubro, às dezenove horas e trinta minutos, em primeira convocação ou as vinte horas em segunda convocação, tendo como local o saguão da Unidade Um de Saúde da Família em Sapezal/MT.

Sapezal 27 de Setembro de 2007.

Izaías Roque dos Santos
Presidente

A USINAS ITAMARATI S/A, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a renovação da Licença de Operação para as atividades de Usinas de açúcar, Produção de energia elétrica, Transmissão de energia elétrica e Fabricação de álcool, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL

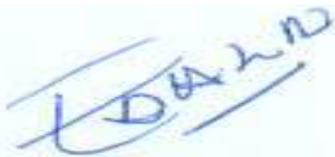
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviços Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA

LTDA, com sede na Avenida Couto Magalhães, n.º 459, Bairro Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob 03.829.090/0001-16, proprietária do loteamento denominado " JARDIM PAULA III", situada no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª, na forma do art. 32 em seu 1º da referida lei, NOTIFICAM os promissários compradores abaixo especificados, para que o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar a prestações vencidas de seu respectivo lotes, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.

Promissário(s) comprador (es): Maria Leonor Dias Trevisan Correa (Q.21/L.03 e 04), Zanilda Jil do Amaral (Q.21/L.05), Maria Luiza Gonçalves (Q.21/L.08), Ilka Nunes Índio (Q.21/L.09 e 10), Francisco Molinari Filho (Q.21/L.12), Milton R. Pedrin (Q. 21/L.13,14 e 15), João Francisco de Souza (Q.21/L.16 e 17). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e sete. Eu José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino – José Carlos Ferreira de Arruda – Escrevente.

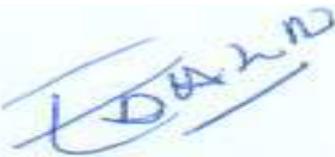
SUMULA DA ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LOCAL, CLUBE DENISE AS 10:00 HORAS 14/10/2007 2ª CONVOCAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO JORNAL O CORREIO EM 06/10/2007, PRESIDENTE . "JOSÉ EDUARDO G. SILVA, SECRETÁRIA SUZETH SUELI A. CARVALHO RELATOR. ARIOSVALDO C. MARQUES , REUNIRAM OS TRABALHADORES FILIADOS E NÃO FILIADOS AO "SITIAPI" SIND. TRAB. IND. ALIM. PARANATINGA PERTENCENTE A CATEGORIA NOS MUNICÍPIO CAMPINAPÓLIS; GAÚCHA DO NORTE; PARANATINGA; PLANALTO DA SERRA; PRIMAVERA DO LESTE; NOVO SÃO JOAQUIM E SANTO ANTONIO DO LESTE MT, CONFORME A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O DIÁRIO EM 06/10/2007 AUTORIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2007 A 31/10/2008, RATIFICAÇÃO DA DATA BASE 01 DE NOVEMBRO, DA MENSALIDADE SOCIAL 1% DOS VENCIMENTOS, CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 2% NOS MESES DE NOVEMBRO, DEZEMBRO E JULHO PUBLICADA NO JORNAL O CORREIO EM 27/09/2006, REALIZADA NO CLUBE PINHEIRÃO AS 14:30 HORAS 07/10/2006. CONFORME CONSTA EM ATA E LIVRO PRESENÇA.



PRESIDENTE
JOSE EDUARDO G. SILVA

PARANATINGA – MT, 14/10/2007.
Sumula do estatuto social

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de paranatinga (SITIAPI), artigo 1º, o estatuto do SITIAPI, (Sind. Dos Trab. Nas Ind. De Alim. De Paranatinga, com sede na cidade que lhe empresta o nome, com base territorial nos municípios de Gaúcha do norte, Paranatinga, Planalto da Serra, Primavera do Leste, Novo São Joaquim, e Santo Antonio do Leste – MT, conforme estabelece legislação em vigor, e com espírito de colaboração e solidariedade com os demais sindicatos, afim de viabilizar as conquistas sociais; Parágrafo único – O sindicato terá duração por prazo indeterminado; Artigo 5 parágrafo único – O associado não responde pelas obrigações do sindicato; artigo 25 o sindicato será administrado por uma diretoria, 5 membro administrativo, 3 conselho fiscal e suplentes e com mandato de 3 anos, e pela assembleia geral; artigo 26 Parágrafo 1º, letra A ao presidente compete, representar o sindicato ativo e pacificamente, judicial e extra judicial; Artigo 41 a dissolução do sindicato se dará por deliberação da assembleia geral extraordinária, com o mínimo 2/3 dos associados, quites com a tesouraria; artigo 45 o estatuto entrou em vigor em 15/04/2007, ratificando o anterior de 16/07/2006, só poderá ser alterado pela A.G.E. especifica, com 2/3 dos associados na primeira convocação, com 50% mais 1 dos presentes em segunda convocação.



Presidente
Paranatinga – MT, 14/07/2007

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2007
EDITAL CONVOCATÓRIO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso – CISCN, Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os seguintes aprovados no processo seletivo simplificado 001/2007 – CISCN para tomar posse em até 15 (quinze) dias, na

sede do CISCN, sito à Rua das Orquídeas, n.º 24, Jardim Eldorado, Diamantino-MT, no horário de 07:00 às 17:00 horas, munidos da documentação pertinente.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA:

- Sérgio Corrêa Santos

Diamantino – MT, 23 de novembro de 2007.
Francisco Ferreira Mendes Júnior
Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2006

TERMO DE POSSE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso – CISCN, Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público que deu posse aos seguintes empregados públicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2006 – CISCN/MT:

- Técnico em Contabilidade: Sione Edevides Ferreira Guimarães – Data: 12/FEV/2007.

- Auxiliar Administrativo: Jacqueline Ponde Santos – Data: 01/FEV/2007

- Auxiliar de Serviços Gerais: Luciene Crescencia da Silva – Data: 01/FEV/2007

Diamantino – MT, 05 de março de 2007.
Francisco Ferreira Mendes Júnior
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 07.588.711/0001-78, situado a Rua das Orquídeas, n.º 24, Bairro Jardim Eldorado, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, torna público que está dispensando a licitação para a contratação de Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (exames ultra-sonográficos) não executados pelo contratado na licitação nº 001/2007, gerando situação emergencial ao CISCN, por tratar-se a mesma de licitação dispensável, nos termos do artigo 24, inciso IV c/c parágrafo único da lei 8.666/93.

Diamantino, 14 de novembro de 2007.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 07.588.711/0001-78, situado a Rua das Orquídeas, n.º 24, Bairro Jardim Eldorado, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, torna público que está dispensando a licitação para a contratação de Kadd Haeg Maciel, para Prestação de Serviços de Natureza Jurídica por tratar-se a mesma de licitação dispensável, nos termos do artigo 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93.

Diamantino, 09 de março de 2007.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 07.588.711/0001-78, situado a Rua das Orquídeas, n.º 24, Bairro Jardim Eldorado, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, torna público o seguinte extrato de termo aditivo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2007

Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso X Kadd Haeg Maciel. Objeto: Prestação de Serviços de Natureza Jurídica. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 10 meses. Data: 12 de março de 2007. Procedimento Licitatório: Dispensado.
Diamantino – MT, 12 de março de 2007.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2007

RESULTADO FINAL

O Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, Prefeito Municipal de Diamantino-MT e Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO – CISCN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado 001/2007. MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Classificação	Nome	Prova Objetiva	Prova Título	Nota Final	Situação
1º	SÉRGIO CORRÊA SANTOS	85	0	85	Aprovado

Diamantino – MT, 22 de novembro de 2007.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Francisco Ferreira Mendes Júnior
Presidente do Consórcio

Alice Aparecida de Paula
Presidente da Comissão Organizadora

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ Nº 04.786.144/0001-76
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 03 de dezembro de 2007, às 08:00 horas, na sede da companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) Desapropriação de fração de terra desmembrada da Fazenda Sapezal, por meio de Termo de Ajustamento de Valor de Indenização de Imóvel Desapropriado Nº 002/2007, firmado entre a sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda e o Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso; e (ii) Contrato de compra e venda de Imóveis de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, firmado entre a sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda e a Cooperativa Lar.

Rondonópolis-MT 19 de novembro de 2007.

Pedro Jacyr Bongioiolo – Diretor Presidente
Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 24/11/2007)

MAURINO CEZAR DOS SANTOS-ME CNPJ-04.340.918/0001-30 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, LOCALIZADO NA RUA DOS GIRASSOÍIS N: 974 BAIRRO BRILHANTE, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT

Antonio Mariano dos Santos, CPF 735.120.018-15 torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda Mariana, em Torixoréu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Rivair José Pova, inscrito no CPF 630.965.289-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) do empreendimento denominado R. J POVOA SERRARIA ME, CNPJ de n.º 00.564283/0002-85, localizado na Avenida Archimedes pereira lima n.º 2201, na cidade de Cuiabá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
FLORABRASIL – 65.3664-4603

DIVADIR DE PIERI JUNIOR e Outros, CPF.732.269.989-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda “ NATALINA DA SERRA I”, com área de 221,8139 ha, em Poxoréu/MT. Não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

ROQUE LAZARI CPF. 063.744.410-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda “ARTUR ANTÔNIO”, com área de 1.000 ha, em Primavera do Leste/MT. Não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

DIVAIR APARECIDO DE PIERI, CPF.894.059.949-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Única e PEF da Fazenda NATALINA DA SERRA com área de 128,1861 ha, em Poxoréu/MT. Não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

Antonio Luiz Luzio, inscrito no CPF 128.407.188-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Rio do Peixe, localizada à Rodovia que liga Poxoreu à Paraíso do Leste, na cidade de Poxoreu - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FLORABRASIL – 65.3664-4603

Paulo Marcos Viola, CPF. 055.565.328-50, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda São Paulo I, em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Empresa Robnildo Vieira Lima, CNPJ 07.642.282/0001-70 torna público que requereu à SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Produção de carvão vegetal no Município de Claudia-MT. Sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através da sua Presidente a Sr.ª Genima da Silva Almeida Evangelista, consoante Art. 14, “a”, do Estatuto Social, CONVOCA os Escrivães de Polícia filiados, de todo o Estado para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no SENAI, sito na Rua XV de Novembro, na Sala Executiva 4, Bairro Porto, Cuiabá, no dia 03/12/2007, às 14:00 horas, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados presentes, ou, na falta desse quorum, em segunda chamada às 14:30 horas, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1) TABELA SALARIAL;
- 2) ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL;
- 3) AJUDA DE CUSTO PARA OS ESCRIVÃES DOS PÓLOS DE BARRA DO GARÇAS E CÁCERES;

Cuiabá, 23 de novembro de 2007.
Genima da Silva Almeida Evangelista
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DL Comércio de Brinquedos e Utilidades Ltda, Cnpj: 01.695.939/0001-80, I.E. 13.175.458-0, End: Rua Tangará, nº 635, Bairro Industrial, Sorriso/MT. Foi Extraviado: 10 Blocos série “D” nº 001 à 500, 05 Blocos série “D” nº 501 à 750, 05 Blocos série “D” nº 751 à 1.000, 05 Blocos série “D” nº 1.1001 à 1.250, 05 Blocos série “D” nº 1.251 à 1.500, 07 Blocos série “D” n 1.501 à 1.850, 01 Bloco Modelo 1 nº 000.001 à 000.025 e Livros Fiscais: Registro de Entrada/Registro de Saída/Registro de Apuração do ICMS – Ano: 2002 nº 006.

Edital de segunda da 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA.
RODRIGO KALAF DUTRA DE LIMA ME, INSCRITO NO CNPJ:(MF) SOB Nº 08.865.540/0001-40 E NO MUNICÍPIO SOB Nº 94493, ESTABELECIDO NA AV: CARMINDO DE CAMPOS Nº 146 SALA 07, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA (ISSQN), nos termos do artigo 8º do decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de Série 03, nº sequencial 07, notas destas que foram emitidas pelo Contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea de inciso V do artigo 352 do código tributário municipal de Cuiabá, Sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DELTAARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.958.522/0002-40, I.E. 13.141.893-9, sito a Fazenda Santa Terezinha, Zona Rural, Nova Xavantina-MT, comunica extravio das seguintes Notas Fiscais: Série M-1 - AIDF 083489 nº 17, 29, 30, 382 a 390, 462 a 520, 523 a 580, 582 a 588, 622, 624, 625, 626, 628, 629, 631, 634, 635, 637, 640, 641, 642, 644, 646, 647, 650, 652 a 661, 663, 664, 666, 667, 669, 671 a 688, 690, 692, 695, 698 a 701, 703, 704, 707, 709, 711, 712, 722, 728, 729, 755, 757, 761, 762. Serie 2 - AIDF 134/97 nº 256. (www.atus.com.br)

Declaro para os devidos fins e efeitos, que foram extraviados documentos fiscais da empresa Construtora IP Indústria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.085.327/0001-80, estabelecida na Rua C, n.º 10, Setor Centro Sul, Morada do Ouro, cidade de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob às

penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de Série 03, números 630, 640, 641, 643, 644, 691, 694, 695, 696, 707, 725, 746, 755, 770 notas que não foram emitidas pelo contribuinte e as 2ª Vias (Fisco) das Notas Fiscais n.º 704, 713, 721 notas que foram declaradas e emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do Inciso VI, do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Extravio de notas fiscais não emitidas
E X Machado ME, CNPJ:04.774.101/0001-70 e no Município sob o nº76111, estabelecida na Rua Espírito Santo nº9 Morada do Ouro - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numeros estes 19, 57, 59, 85, 86, 94, 95, 111, 153, 162, 163, 164, 166, 170, 175, 182, 196, 210, 214, 215, 216, 218, 235, 262 e 265 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída da alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

TATUIBI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 02.694.840/0009-84, Insc. Est. Nº. 13.212.552-8, estabelecida na Estrada Jacinta, s/nr., Km 03, Zona Rural, na cidade de Sinop - MT, declara que foram extraviados os livros da empresa, conforme BO sob nº. 1016700070197731, sendo: LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS REF. AO ANO DE 2002 NR. 001 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA REF. AO ANO DE 2002 NR. 001 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS REF. AO ANO DE 2002 NR. 001 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO REF. AO ANO DE 2002 NR. 001.

DL Comércio de Brinquedos e Utilidades Ltda, Cnpj: 01.695.939/0001-80, I.E. 13.175.458-0, End: Rua Tangará, nº 635, Bairro Industrial, Sorriso/MT. Foi Extraviado: 10 Blocos série “D” nº 001 à 500, 05 Blocos série “D” nº 501 à 750, 05

Blocos série "D" nº 751 à 1.000, 05 Blocos série "D" nº 1.1001 à 1.250, 01 Bloco Modelo 1 nº 000.001 à 000.025 e Livros Fiscais: Registro de Entrada/Registro de Saída/Registro de Apuração do ICMS – Ano: 2002 nº 006.

Empresa PAULO R. DE MOURA & CIA LTDA-ME, localizada na Av. Brasil, nº 380, sala 23, 1º andar, centro, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, inscrição estadual nº 13.204.376-9 e CNPJ: 04.679.887/0001-47, extraviou as notas fiscais de venda ao consumidor série D-1 de 001 a 050.

LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.447/0015-02 e CCE/MT sob nº 13.320.475-8, estabelecida na Av. Brasil, nº 425, Centro, Campo Novo do Parecis/MT, declara para os devidos fins de direito de acordo com legislação estadual - Artigo 83 da Portaria 114/02 - SEFAZ/MT, que extraviou as notas fiscais de Venda a Consumidor Mod.2 Série "D-1", em 3 vias, nºs 000.001, 000.002 e 000.003 (sem uso branco). Torna-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.

MADEREIRA VIDA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ-02.549.982/0001-09 e I.E. sob nº. 13.184.771-6, Comunica o Extravio de todos os blocos de notas fiscais de saídas, Modelo M-1 de 001 à 125 e Série D de 001 à 250, todos os livros fiscais de Registro de Entrada, Saída, Icms, Inventário, e Termo de Ocorrências fiscais, todas as notas fiscais de entrada e saídas emitidas e todas as AIDF autorizadas.

A empresa BMZ COUROS LTDA, localizada na Rod BR 070 km 12,5, Próximo ao Córrego Voadeirinha na cidade de Barra do Garças MT, com CNPJ 03.834.302/0005-87, Inscrição Estadual 13.302.170-0 comunica o extravio das NF 2515 e 2516, emitidas dia 04/10/2007.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A firma individual EDU RODRIGUES DE ALMEIDA-ME, incrita no CNPJ nº15.095.862/0001-12 e Inscrição Estadual nº13-005290-6, DECLARA que extraviou os documentos fiscais: LIVRO Nº06 Termos de Ocorrência Autenticado em 02/03/93; NOTA FISCAL: Série C-1 de nº001 a 125 5 bloco Autorização sob nº121 em 02/03/93 e Série M-1 de nº001 a 050 2 b.cocos Autorização sob nº665 em 08/05/96, a presente tem a finalidade de apresentar junto a SEFAZ-MT

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIAS
ALEGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 03.794.550/001-18 e no Município sob o nº 93063, estabelecido na Rua B nº 1168, Distrito Industrial, Cuiabá MT. Por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscal de série 03, de nº 121. Notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na Alinea "b" do inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Cuiabá MT, 08 de novembro de 2007.

DMT/DO

DECLARAÇÃO

LUIZ SOUZA LIMA & CRUZ LTDA, CNPJ nº. 73.716.094/0001-73 e Insc. Est. nº. 13.149.616-6. Declaram a quem interessar possa que foi extraviado o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01 e 141 (cento e quarenta e um) Notas Fiscais sendo elas: 000138, 000142 a 000165, 000167 a 000186, 000189 a 000193, 000197 a 000216, 000218 a 000211, 000229, 000235 a 000239, 000246 a 000250, 000257, 000260, 000261, 000270 a 000288, 000290 a 000292, 000297 a 000302, 000304, 000305, 000307 a 000309, 000316, 000317, 000327, 000332, 000339, 000340, 000343, 000350, 000352 a 000375.

Marcelândia-MT, 09 de outubro de 2007.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

Joacy Arruda Martinho – ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.920.805/0001-41, e no Município sob nº 70793, estabelecido na rua Rio Guaporé quadra 21 casa 5, bairro Grande Terceiro, município de Cuiabá, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 02, de número sequencial 36, 38, 39, 40, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 23 de Novembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
1999.36.00.000442-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RENATO PERTILE
REU : CELAIR RODRIGUES DA SILVA
REU : MARIA APARECIDA BANDEIRA
REU : DARCI PEREIRA DA SILVA
REU : PAULO EDSON RODRIGUES TERTERELHO
ADVOGADO : MS00009727 - EMERSON GUERRA CARVALHO
ADVOGADO : MT00004862 - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a defesa do Réu RENATO PERTILE, para que apresente alegações finais."

2006.36.00.015784-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VALDECI BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Fls- 64 - Indefero o pedido, ...
Considerando o tempo transcorrido, intime-se o INSS para informar se o Impetrante realizou a perícia médica, juntando aos autos o laudo da perícia, se for o caso, no prazo de 10 (dez) dias."

3.
2007.36.00.016527-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANTONIO GUSTAVO MESQUITA CARUSO E OUTRO
ADVOGADO : MT00007478 - GRAZIELLA LIMA BARROS
ADVOGADO : MT00005060 - MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Promova a parte Autora a emendar à inicial, dando o correto valor à causa, face que o estipulado na inicial é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Federal Especial, ..."

4.
2006.36.00.013920-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
Após, intime-se a UNIÃO para informar a este Juízo se os débitos elencados na inicial foram ou não ajuizados, declinando, se for o caso, em qual Juízo estão sendo processados, no prazo de 05 (cinco) dias."

5.
2003.36.00.015215-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
Após, às partes, ficando prejudicado o pedido formulado às fls. 788/791, diante da nova oportunidade de manifestação."

6.
2004.36.00.000759-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AZENETHE INFANTINO

ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Prestados os esclarecimentos, dê-se vista dos autos às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Primeiro a autora."

7.

2002.36.00.007228-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ORLANDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00000713 - FELIX MARQUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REQDO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 REQDO : ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT00004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE
 ADVOGADO : MT00005364 - CLEYBER MARQUES GOMES
 ADVOGADO : MT00003675 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : GO00009842 - MILTON ZANINA SCHEL B

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito."

8.

2007.36.00.016063-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA
 ADVOGADO : SP00202047 - ANA FLAVIA IFANGER AMBIEL
 ADVOGADO : SP00201884 - ANNA CECILIA ARRUDA MARINHO
 ADVOGADO : SP00249013 - CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO
 ADVOGADO : SP00254611 - JOSE VIRGILIO LACERDA PALMA
 ADVOGADO : SP00223170 - PRISCILA DE LOURDES ARAUJO SILVA
 ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES
 ADVOGADO : SP00253748 - SAMUEL ADEMIR DA SILVA
 IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO E ANALISE TRIBUTARIA - SEORT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Assim, indefiro o pedido de liminar."

9.

94.00.01691-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
 REU : DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUcoes LTDA
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 PERITO : JOSE DE ALENCAR SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - À parte Autora para apresentar as razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Na seqüência, intime-se a Ré para a mesma finalidade e em idêntico prazo."

10.

2003.36.00.014018-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LUZIA OLIVEIRA GARCIA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intimem-se as partes da data designada para o início dos trabalhos periciais, conforme fl. 177-verso."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

11.

2006.36.00.003716-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : IONE SANTOS
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00009104 - IVO AGUIAR LOPES BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Portanto, INDEFIRO as diligências requeridas pela defesa técnica às fls. 62/63, ressalvando, entretanto, o direito da Ré juntar aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, os documentos que entende necessário à sua defesa.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham as alegações finais. Primeiro ao MPF."

12.

2006.36.00.008832-8 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : VANDERLEI FRANCISCO GOMES
 ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISNO NUNES
 ADVOGADO : MT00010280 - MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA
 REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Dessa forma, como o bem apreendido ainda interessa ao deslinde do feito, INDEFIRO a pretensão do Requerente."

13.

2004.36.00.002151-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
 REQDO : AURELINO LEVY DIAS DE CAMPOS
 REQDO : MAURO LUCIO RODRIGUES
 REQDO : FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA
 REQDO : TIANNA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA
 REQDO : JUSCELINO GOMES ALEXANDRIA
 ADVOGADO : MT00004261 - ANA ELISA BORGES MONTEIRO BRITTA
 ADVOGADO : MT00007946 - ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN
 ADVOGADO : DF00013962 - ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Ante o exposto, deixo de acolher a preliminar suscitada pela União. Designo o dia 16/01/2008, às 13:30 horas, para realização de audiência de instrução e julgamento."

14.

2007.36.00.015121-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ELISANGELA PINHO E SILVA
 ADVOGADO : MT00010735 - KLEBER PINHO E SILVA
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Isto posto, entendo legítima a recusa à revalidação do diploma da impetrante, bem como para que realize a complementação dos seus estudos nas dependências da UFMT, sem submissão às regras a todos impostas, razão pela qual INDEFIRO E LIMINAR."

15.

2007.36.00.012064-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LAURA CRISTINA PIRES LAURENTINO
 ADVOGADO : MT00010212 - EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
 IMPDO : UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON CENTRO UNIVERSITARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, defiro o pedido de liminar, para determinar ao Impetrante que efetue a entrega o diploma pertinente à Impetrante, independentemente do recolhimento de qualquer taxa."

16.

2006.36.00.002533-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : CENTRO NEFROLOGICO DE CUIABA LTDA - CENEC
 ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE
 ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE
 ADVOGADO : MT00009844 - RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, defiro a realização de perícia contábil. Para tanto, nomeio o contador Marcelus Mesquita, CRC 010692/0.

As partes apresentarão assistentes técnicos, no quinquídio.

(...)"

17.

1998.36.00.001908-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : VILMO ROQUE ORSATTO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - HOMOLOGO os quesitos apresentados pelas partes às fls. 325/6 (UNIÃO e FUNAI), e fl. 334(MPF).

II - O perito agrimensur Gilmar Pinto Cabral nomeado à fl. 322, deixou de apresentar a proposta de honorários, em vista do motivo expendido à fl. 331. Em razão disso, nomeio como substituto o Sr° Eder Alberto Francisco Meciano , , que deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários periciais e prazo de conclusão dos trabalhos, em 10 (dez) dias.

18.

2007.36.00.016653-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALESSANDRA JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA

DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL
IMPDO : ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DE ENSINO E CULTURA - AMEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, sendo a impetrante confessa no tocante à inadimplência, não há amparo legal ao pedido de liminar, razão pela qual INDEFIRO.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

19.

2007.36.00.013388-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : AROLDO PEIXOTO DA SILVA
RÉU : ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA
RÉU : MARIA FERREIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Com efeito, HOMOLOGO a desistência formulada e DECLARO EXTINTO o vertente processo, sem exame do mérito, nos termos do disposto no art. 267, inciso VIII, e art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

(...)"

20.

2006.36.00.017371-4 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : RHUAN VINICIUS RODRIGUES MENDES
ADVOGADO : MT00004428 - ADRIANA LOPES SANDIN
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.

(...)"

21.

2004.36.00.006126-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
RÉU : TEREZINHA SUELY DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e REINTEGRO a Autora Caixa Econômica Federal - CEF na posse do imóvel descrito na inicial, confirmando a liminar.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

22.

2007.36.00.014398-6 CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
REQDO : WILTON LEMOS MELO
REQDO : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L FILHO
REQDO : DIVADIR DE PIERI
REQDO : JOAO DE CASTRO BRANCO
REQDO : HELADIO CEZAR MENEZES MACHADO
REQDO : GERALDO GONCALVES
ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES
ADVOGADO : MT00003963 - ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO : MT00006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007850 - ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS
ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA

Ato(s)Ordinatório(s):

>>>> FOLHA 50/51 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 208/2007 ao Juízo de Direito da Comarca de Primavera do Leste/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO do Réu DIVADIR DE PIERI."

>>>>FOLHAS 52/53 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 205/2007 ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com FINALIDADE de CITAÇÃO do Réu HELADIO CÉSAR MENEZES MACHADO."

>>>> FOLHA 54/55 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 207/2007 ao Juízo de Direito da Comarca de Matupá/MT, com FINALIDADE de CITAÇÃO do Réu WILTON LEMOS MELO."

>>>> FOLHA 56/57 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 287/2007 ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com FINALIDADE de CITAÇÃO do Réu JOÃO DE CASTRO BRANCO."

23.

2005.36.00.013084-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : LOREDANA ANTUNES LEITE

Ato(s)Ordinatório(s):

>>>> FOLHA 264/265 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 176/2007 ao Juízo de Direito da Comarca de Pedra Preta/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela acusação, quais sejam:
JORGE PAULO RAMBO, REJANE MARIA GANZER."

24.

2003.36.00.014886-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : GILBERTO JOAO CAMBRI
REU : MOACYR BATTAGLINI
REU : MARZEU DELAU
REU : RUTH APARECIDA RIBEIRO MIRANDA
REU : FERNANDO A. M. GAZELA
ADVOGADO : PR00041922 - CARLOS HENRIQUE PIACENTINI
ADVOGADO : MT0007023B - EDUARDO RAFAEL BUSS
ADVOGADO : SC00007082 - GIANCARLO CASTELAN
ADVOGADO : MT00007063 - JOZANE TONILO
ADVOGADO : MT0007170A - MARCO AURELIO PIACENTINI
ADVOGADO : MT00004624 - MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL

Ato(s)Ordinatório(s):

>>>> FOLHAS 477/478 <<<<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 138/2007/PLG ao Juízo de Federal da Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela defesa, HORST HASKEL."

>>>> FOLHA 479/480 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 139/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Diamantino/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela defesa, infra-relacionadas:

1 - SÉRGIO DA SILVA;
2 - VALDIR CORREA DA SILVA."

>>>> FOLHAS 481/482 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 139/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de nNova Mutum/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arripada pela defesa, AGMAR FORTES LIMA."

>>>> FOLHAS 483/484 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 141/2007/PLG ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da Testemunha arrolada pela defesa, PAULO AFONSO TAKAO WATANABE."

>>>> FOLHAS 485/486 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 142/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Amambal/MS, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela defesa MARCO ANTÔNIO CRISPIM COSTA."

25.

2005.36.00.015749-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : VELY BERGAMIM
REU : PAULO ALVES DE QUEIROZ
REU : OSMAR ALVES DE QUEIROZ
REU : VANDERLEI FRANCISCO GOMES
REU : APARECIDO DOS REIS LIMA
REU : VIVALDO GOMES MACHADO
REU : SILVAIR CARVALHO MORAIS
REU : EDMILSON MANOEL ETTORE DE QUEIROZ
REU : DANIEL ALVES DE QUEIROZ
REU : JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES
REU : MARCILIO CONCEICAO ANTUNES
REU : ERONILSON BIAVA
REU : ODETE MARIA BIAVA
REU : IVAR JOSE PEDROTTI
REU : PAULO ROBERTO DE MORAES
REU : JEFERSON MONTEIRO BERGAMIM
REU : JOAO CIRINEU FOLLMANN
REU : JOSE FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : MT00008443 - ALAN VITOR BRAGA
ADVOGADO : MT00006233 - AUGUSTO MARIO DA SILVA
ADVOGADO : MT00003633 - AVELINO TAVARES JUNIOR
ADVOGADO : MT00002982 - EVALDO GUSMAO DA ROSA
ADVOGADO : MT0005422B - JOSE CARLOS PEREIRA LIMA
ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
ADVOGADO : MT00008834 - ROBERVELTE BRAGA FRANCISCO

Ato(s)Ordinatório(s):

>>>> FOLHAS 738/739 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 188/2007 ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Rio Branco/AC, com FINALIDADE de CITAÇÃO do Réu JOÃO CIRINEU FOLMMMANN."

>>>> FOLHAS 740/741 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 190/2007 ao Juízo de Direito da Comarca de Jaurú/MT, com FINALIDADE de CITAÇÃO do Réu VANDERLEI FRANCISCO GOMES."

>>>> FOLHAS 742/743 <<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal nº 189/2007 ao Juízo de Direito da Comarca de Juína/MT, com FINALIDADE de CITAÇÃO do Réu MARCILIO CONCEICAO ANTUNES."

26.

2000.36.00.005732-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ROQUE MANOEL PERUSSO VEIGA
 REU : OSCAR MARTINS DOS SANTOS
 REU : JOSE RUBENS SELICANI
 ADVOGADO : MT0006288A - CARLOS FRANCISCO QUESADA
 ADVOGADO : PR00004028 - LAURO FERREIRA DA COSTA

Ato(s)Ordinatório(s):

" >>>>>FOLHAS 414/415 <<<<<<<

Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 116/2007, ao Juízo de Direito da Comarca de CAMBÉ/PR, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela defesa SATURNINO DISNEY ROCHE."

>>>>>FOLHAS 416/417 <<<<<<<

Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 116/07, ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, com FINALIDADE de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, infra-relacionadas."

1 - DORILEO SIQUEIRA DA COSTA,
 2 - ATÔNIO MARCELINO BRITO."

27.

2004.36.00.006022-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ELIZEU HUGUE
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 ADVOGADO : MT0005280A - MARCOS RENATO HERINGER
 ADVOGADO : MT0006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

>>>>>FOLHAS 408/409 <<<<<<<

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 58/2007/PLG ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela defesa Srº DENISVALDO SILVA JARDIM."

28.

2002.36.00.006130-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSIANE FRANCINI DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004552 - THUCYDIDES ALVARES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para a fase do art. 499, do CPP."

29.

2006.36.00.009029-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : DANYELLY FERNANDES RAMIL

Ato(s)Ordinatório(s):

">>>>>FOLHAS 339/340<<<<<<<

Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 149/2007/PLG ao Juízo de Direito da comarca de primavera do Leste/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela acusação:

1 - ALTAMIRO ALVES GOMES;
 2 - JOÃO BATISTA DE SOUZA;
 3 - NEIRIZETE MARTINS DA SILVA;
 4 - DANIELE CRISTINA DELERA."

30.

2007.36.00.011300-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDVALDO SANSO
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a fornecer cópias de documentos de fls. 29/34."

31.

93.00.00259-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
 REU : CONSELHO REGIONAL DE TECNICO DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : MT00001566 - ZADIR ANGELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a requerer o que de direito, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

32.

2003.36.00.014554-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARCO ANTONIO DELMONDES SILVA
 ADVOGADO : MT00007991 - DOUGLAS FERNANDO CORREIA RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 480."

33.

2000.36.00.008252-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
 ADVOGADO : MT00010511 - FLAVIA APARECIDA CROZARA GARCIA
 ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ode do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT (OS nº 1)."

34.

1999.36.00.002858-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JURACY BENEDITO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 07/12/2007, às 13 horas, para início dos trabalhos periciais."

35.

2004.36.00.007341-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VALDEIR MEDEIROS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o laudo do Perito, em 05 (cinco) dias."

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 254/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.001359-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EDMILSON BARTOLOMEU DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 384: "I – Defiro o pedido de fl. 381 e determino a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo os quais, deverá a União manifestar-se independentemente de nova intimação."

2002.36.00.004563-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : IRENE SANTANA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

Fl. 261: "I – Tendo em vista que o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud (fl. 260) trata-se de mera reiteração do pedido de fls. 248/249, e que foi devidamente apreciado à fl. 253, bem como o fato de que os devedores não foram localizados no endereço declinado na inicial, e, ainda, a ausência de indicação de bens penhoráveis, indefiro o pedido de fls. 255/260. II – Intimem-se. Após, arquivem-se os autos."

2002.36.00.004904-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : JONAS NOLASCO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 ADVOGADO : MT00007569 - MURILO CESAR MONTEIRO GODOY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 180: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 178). A uma, porque a medida é de exceção, a ser utilizada na hipótese de não serem encontrados bens penhoráveis; a duas, porque não restou comprovada a realização de diligências necessárias para a localização desses bens. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a)(s) devedor(a)(es) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2002.36.00.005643-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : DURVALINA SOARES DE PINHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 153: "Manifeste a CEF a respeito do pleito de fl. 152."

2003.36.00.009166-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
EXCDO : DARGEL DE DAVID ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
Fl. 275: "Manifeste-se a Exequente diretamente no Juízo deprecado, em cinco dias."

2003.36.00.010798-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : BENEDITO PAULO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00006552 - GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
Fl. 279: "I – Não há como deferir, por ora, o pleito de fl. 276, uma vez que a CEF não comprovou ter realizado diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do devedor, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Por esta razão, indefiro o pedido de penhora pelo Sistema Bacen-Jud, requerido à fl. 276. III – Comprove a CEF a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade do devedor que possam ser penhorados, ressalvado o art. 1º da Lei nº 8.009/90, no prazo de dez dias. IV – Intimem-se."

2003.36.00.013640-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CZV LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 142: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Cumpra a União, em cinco dias, o item III de fl. 131, sob pena de arquivamento dos autos. III – Intime-se."

2004.36.00.001865-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : DANIELA BENVENUTI SOARES CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00001581 - ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO : MT00002915 - ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : SP00094480 - MIGUEL TEIXEIRA FILHO
Fl. 441: "Diante da resposta obtida por meio do Sistema Bacen-JUD (fls. 439/438), manifeste-se a Autora, requerendo o que lhe couber, bem como indicando bens de propriedade do devedor/executado passíveis de penhora, em cinco dias. Intime-se."

2004.36.00.007150-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : IVELISE CARDOSO PEREIRA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 388: "I – Os Autores requereram o recebimento de sua manifestação ao laudo pericial à fls. 369/379 como alegações finais. II – Assim, em homenagem ao princípio da celeridade processual, defiro o pedido e recebo a petição de fls. 369/379 como alegações finais dos Autores. III – Apresente a Ré, querendo, suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias. IV – Intimem-se."

2005.36.00.002843-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : NOVA VISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
Fl. 161: "I – Manifeste-se a Autora sobre a contestação, em dez dias. II – Intime-se."

2005.36.00.002844-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : NOVA VISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
Fl. 274: "I – Manifeste-se a Autora sobre a contestação, em dez dias. II – Intime-se."

2005.36.00.003178-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROSEMARI ASTRISSEI
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
Fl. 160: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 157). A uma, porque a medida é de exceção, a ser utilizada na hipótese de não serem encontrados bens penhoráveis; a duas, porque não restou comprovada a realização de diligências necessárias para a localização desses bens. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a)s devedor(a)(es) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2005.36.00.006305-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
EXCDO : COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTACOES DO BRASIL S/A
ADVOGADO : SP00062154 - LUIZ AUGUSTO FERREIRA GERMANI
Fl. 167: "Defiro o pedido de suspensão formulado pela União (fl. 164) pelo prazo requerido de 180 (cento e oitenta) dias, findos os quais, independentemente de intimação, deverá se manifestar."

2005.36.00.011504-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : LUIS CARLOS CHABALIN
Fl. 74: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora."

2005.36.00.016804-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : COOVMAT COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 374: "Homologo o pedido de desistência para executar a sentença, formulado pela União à fl. 373. Calculadas e recolhidas as custas judiciais ou se inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais), por não comportar inscrição em dívida ativa (art. 1º, inciso I, da Portaria MF nº 049/2004 c/c art. 20, § 2º da Lei 10.522/2003), arquivem-se os autos. Intimem-se."

2006.36.00.004028-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : HELP VIDA SOCORRO MOVEI DE CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GASEL ROSMAN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 263: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.005618-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : R F SILVA COMBUSTIVEIS
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
Fl. 828: "Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 825/827, no prazo comum de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.008916-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JADERNORTE MADEIRAS LTDA - EPP
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
Fl. 112: "Regularize o Requerente sua representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias, trazendo aos autos o instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito."

2006.36.00.017444-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : CRISTIANE LOURENCO DE SOUZA
RÉU : ISAC DOS SANTOS
RÉU : VERA LUCIA LOURENCO RIBEIRO SANTOS
Fl. 53: "Providencie a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, observado o ofício de fl. 52, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.001149-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER
ADVOGADO : MT00004241 - AUGUSTO CESAR ARGUELHO
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 480: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida pela Autora. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo o contador EDSON FRANCISCO PERUSSELI, inscrito no CRC/MT sob o nº 6864/0-1. II – Ficom as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (...). IV – A Autora adiantará os honorários periciais (CPC, art. 33). V – Intimem-se."

2007.36.00.007778-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JOSE MARCIO ANTUNES DA SILVA
Fl. 28: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.008875-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDVALDO VIANA SANTOS BRAGA
ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Fl. 58: "Sobre o alegado à fl. 53/55, diga o Impetrante, em cinco dias. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Intime-se."

2007.36.00.009937-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DANIELLE CRISTINA LEITE MARTINS
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE
ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 152: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor. II – Intime-se."

2007.36.00.012310-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : BRYANDA COELHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 75: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor. II – Intime-se."

2007.36.00.014641-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
ADVOGADO : SP00127050 - PAULO LOPES DA SILVA
REU : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE - ANTT
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 124: "Vistos. Opôs a Autora embargos de declaração em face do decisum de fl. 116, item III, argumentando que a aquela decisão é omissa porque o d. Julgador não explicitou se a homologação da desistência se refere somente ao pedido de perdas e danos ou ao feito como um todo, uma vez que a ação continua em face da ANTT em relação aos demais pedidos. Com razão a Autora, uma vez que o seu pedido de fl. 106 é expresso no sentido de desistir do pedido de indenização por perdas e danos em relação a ANTT. Ademais, o item III da decisão de fl. 116 indica que o feito somente prosseguiria em relação à União. Desta forma, conheço dos presentes embargos e os acolho, para que o item III da decisão de fl. 116 tenha a seguinte redação: "III – Homologo a desistência do pedido de indenização por perdas e danos em relação à ANTT, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC." No mais, mantenho a decisão de fl. 116 em seus ulteriores termos. Recebo a petição de fls. 120/121 como aditamento à inicial. Anote-se o novo valor da causa."

2007.36.00.015292-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : OLINETE ADELINA CORREA RANGEL
RÉU : FABIANE CRISTINA CORREA RANGEL

Fl. 40: "Informe corretamente a Autora o endereço onde a ré Olinete Adelina Correa Rangel possa ser localizada para citação pessoal, em cinco dias."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 256/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.004011-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SÁDIA MATO GROSSO S/A
ADVOGADO : MT00004735 - EDIR BRAGA JUNIOR
ADVOGADO : MT00000644 - JOAO ROBERTO ZILIANI
ADVOGADO : MT00004494 - MONICA ELISIA NEVES NETO
ADVOGADO : MT0004209A - ROSE MIRIAN PELACANI
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Fls. 523/524: "... defiro a substituição do depósito e determino que o autor junte aos autos a carta de fiança bancária no valor atualizado do débito, no prazo de cinco dias. Após cumprida a determinação, apreciarei o pedido de levantamento do valor depositado nos autos."

1998.36.00.003705-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO ROSS
ADVOGADO : MT00005498 - JULIANO ROSS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Fl. 154: "Ante o teor da certidão de fl. 153, requiera a CEF o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias."

2001.36.00.007795-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : HELIO SHUITI HOSIDA
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
ADVOGADO : PR00027383 - SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 367: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 365). A uma, porque a medida é de exceção, a ser utilizada na hipótese de não serem encontrados bens penhoráveis; a duas, porque não restou comprovada a realização de diligências necessárias para a localização desses bens. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a)s devedor(a)(es) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2001.36.00.008757-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : EDGARD BRINGSKEN E OUTRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Fl. 409: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 407). A uma, porque a medida é de exceção, a ser utilizada na hipótese de não serem encontrados bens penhoráveis; a duas, porque não restou comprovada a realização de diligências necessárias para a localização desses bens. II – Cumpra-se o item II do r. despacho de fl. 400, arquivando-se os autos. III – Intime-se."

2003.36.00.007900-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JANE MARCIA PAES DE BARROS
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 215: "I – Tendo em vista que o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud (fl. 213) trata-se de mera reiteração do pedido de fls. 202/203, e que foi devidamente apreciado à fl. 206, bem como o fato de que os devedores não foram localizados no endereço declinado na inicial, e, ainda, a ausência de indicação de bens penhoráveis, indefiro o pedido de fls. 208/213. II – Intimem-se. Após, arquivem-se os autos."

2003.36.00.010073-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MAPESA MECANICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES
REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO : MT00005937 - EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO
Fl. 139: "Diante do ofício de fl. 137, requiera a CEMAT o que lhe couber."

2004.36.00.000480-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CELIO CORREA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

Fl. 196: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 193). A uma, porque a medida é de exceção, a ser utilizada na hipótese de não serem encontrados bens penhoráveis; a duas, porque não restou comprovada a realização de diligências necessárias para a localização desses bens. II – Indique a CEF bens de propriedade dos devedores que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2004.36.00.002145-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
REQDO : MARIA APARECIDA DA SILVA
REQDO : RUY PINHEIRO DE ARAUJO
REQDO : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
REQDO : ELINA OLIVEIRA SILVA
REQDO : JOCILMA DE BRITTES
REQDO : SILVIO SANTIAGO
REQDO : CRISTIANE ALVES DE CARVALHO
REQDO : JOAO FRANCISCO FIGUEIREDO MIRANDA
REQDO : SILVIO SANTIAGO JUNIOR
REQDO : ZEDIEL SIQUEIRA MARINHO
REQDO : LECERIEU NUNES RONDON
REQDO : ARAMISIO LOPES DE ARAUJO
REQDO : LAURA FABRICIA NASCIMENTO
REQDO : EDILAINE BENEVIDES PEREIRA
REQDO : EDENIR DOMINGOS DA SILVA

ADVOGADO : R000002503 - CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00008769 - ELAINE SHEILLA DE ANDRADE

ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

Fl. 644: "Fl. 643: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Secretaria da Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, para que informem, unicamente, o endereço dos Réus João Francisco Figueiredo Miranda e Aramisio Lopes de Araújo constantes de seus cadastros."

2004.36.00.010980-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : NELLY DE ALMEIDA DUARTE
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 359: "Ficam as partes intimadas para manifestarem-se, sucessivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, a começar pelo autor."

2004.36.00.011342-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

Fl. 213: "Defiro o pedido de fl. 208. Expeça-se alvará de levantamento dos valores depositados pela devedora à fl. 206, em favor da CEF. Efetuado o levantamento, arquivem-se os autos."

2005.36.00.004521-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
REU : JOARA VERUSKA LEITE CARVALHO

Fl. 38: "Manifeste-se a autora, em cinco dias, o seu interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção do feito."

2005.36.00.008067-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : FAZENDA PLANORTE S/A E OUTRO
 ADVOGADO : SP00032351 - ANTONIO DE ROSA
 ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
 ADVOGADO : DF00009531 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO
 ADVOGADO : RS00019322 - SONIA MARIA ALBRECHT KRAEMER
 ADVOGADO : MT000062767 - WALDIR SIQUEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 1108: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2005.36.00.010083-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE
 ADVOGADO : MT00010531 - CARITA PEREIRA ALVES
 ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00008052 - SERGIO MARCOS LERMEIN
 Fl. 74: "I – Recebo o recurso de apelação da requerida, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2005.36.00.010113-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : NOVAIS & FARES LTDA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO – ANP
 Fl. 224: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2005.36.00.012809-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 EXCDO : FRANCISCO DELMONDES FERREIRA
 ADVOGADO : MT00007258 - ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE
 ADVOGADO : MT00006552 - GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Fl. 123: "Diante da não-oposição de embargos (fl. 122), requiera a Exeçquente o que lhe couber, em cinco dias."

2005.36.00.016802-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : NADIA TUREQUI
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
 ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES
 Fl. 102: "Manifeste-se a parte credora (NADIA TUREQUI) sobre a guia de depósito juntada às fls. 100/101, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.00.006566-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA
 RÉU : JOAO BALANI RODRIGUES ALVES
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA
 ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI
 Fl. 89: "Fica a parte ré intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2006.36.00.004635-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : ATAIDE PEREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 Fl. 200: "I – Tendo em vista que o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud (fl. 198) trata-se de mera reiteração do pedido de fls. 188/189, e que foi devidamente apreciado à fl. 191, bem como o fato de que os devedores não foram localizados no endereço declinado na inicial, e, ainda, a ausência de indicação de bens penhoráveis, indefiro o pedido de fls. 193/198. II – Intimem-se. Após, arquivem-se os autos."

2006.36.00.008571-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : MARCELO FERNANDES FRANCISCO
 REU : LUCIANA HARUMI MATSUOKA
 ADVOGADO : MT00005747 - MARCOS LUCIANO ARGES
 Fl. 180: "I – Requeira a CEF o que lhe couber. II – Nada requerido, calculadas e recolhidas as custas, arquivem-se os autos."

2006.36.00.008608-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : CLAUDIO DE JESUS ALVES MARTINS
 RÉU : ADENILTON CLARO BISPO
 ADVOGADO : MT0007458A - JOSE LUIZ DA SILVA

Fl. 91: "Manifeste-se a Autora sobre a reconvenção em 15 (quinze) dias e sobre as preliminares arguidas nos embargos monitórios apresentados pelo Réu."

2006.36.00.011605-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : NANAHN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
 Fl. 445: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora."

2006.36.00.013778-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VALBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
 RÉU : VALMIR ANTONIO SOARES
 RÉU : VITORIA SEVERIANA DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 Fl. 227: "I – Recebo o agravo retido de fls. 215/220, interposto tempestivamente pela Embargante. II – Às contra-razões, em dez dias. III – Intimem-se."

2006.36.00.013921-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
 ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 254: "Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 252/253, no prazo comum de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.014471-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MARINA MASAE DOS SANTOS MARCONDES ME
 RÉU : MARINA MASAE DOS SANTOS MARCONDES
 RÉU : JOSE CLAYTON DOS SANTOS MARCONDES
 Fl. 59: "Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, o seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento."

2006.36.00.014674-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ITAMAR LISBOA DE ALBUQUERQUE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006990 - FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
 REU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
 ADVOGADO : DF00005094 - CARLOS EDUARDO N. TAYLOR DE LIMA
 ADVOGADO : DF00007987 - DULCE TERESINHA BARROS MENDES DE MORAIS
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 Fl. 168: "Defiro o pedido de fl. 167 pelo prazo requerido de 10 (dez) dias. Intime-se."

2006.36.00.014712-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LEONY FERREIRA DO NASCIMENTO
 Fl. 61: "I – Requeira a CEF o que lhe couber. II – Nada requerido, calculadas e recolhidas as custas, arquivem-se os autos."

2006.36.00.014885-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
 ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 536: "Apensem-se estes autos à ação principal (autos nº 2006.36.00.013921-8), suspendendo-se sua tramitação e aguardando-se o encerramento da instrução processual daquele processo, devendo ambos serem conclusos simultaneamente para sentença."

2006.36.00.014901-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AGROPECUARIA MACISA S/A E OUTROS
 ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : DF00007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 REU : COMUNIDADE INDIGENA KAYABI
 Fl. 1471: "Ciência às partes da decisão de fls. 1468/1470."

2007.36.00.002163-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : M.F. CARDINALI - ME E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fl. 104: "Ficam as partes intimadas para apresentarem suas alegações finais no prazo de dez dias, a começar pelos autores."

2007.36.00.006451-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : R I L DA FONSECA E CIA LTDA EPP
 RÉU : RUBIA IDELINA LOCATELLI DA FONSECA
 RÉU : DESIRRE LOCATELLI DA FONSECA
 Fl. 33: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.007066-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BENEDITO SOARES FERREIRA
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Fl. 109: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela UFMT, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.008516-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA
 ADVOGADO : MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fl. 141: "I – Mantenho a r. decisão de fl. 82 por seus próprios fundamentos. II – Intime-se."

2007.36.00.008828-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : REINALDO ANTONIO MELCHIOR
 ADVOGADO : MT0005079B - ADELAR COMIRAN
 ADVOGADO : MT00009973 - EDUARDO FONSECA VILLELA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00001056 - ARNALDO BORGES
 ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
 Fl. 283: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor."

2007.36.00.009042-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO
 ADVOGADO : MT00010208 - SAULO DALTRO MOREIRA SILVA
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG
 ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS
 Fl. 102: "Intime-se a Impetrante para vir retirar o diploma, entregue pelo Impetrando, que se encontra acautelado em secretaria, no prazo de cinco dias. Após, ao douto MPF."

2007.36.00.011043-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : G. G. COIMBRA - COMERCIO ME
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
 RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA
 RÉU : GUSTAVO GIROTO COIMBRA
 RÉU : LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA
 Fl. 104: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.011046-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : JOSE APARECIDO DA ROCHA
 RÉU : GENI FERNANDES LOPES DA ROCHA
 RÉU : ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00009833 - GELISON NUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 ADVOGADO : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA
 Fl. 68: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora."

2007.36.00.011834-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ADEMIR ROSA GOMES
 RÉU : ADEMIR ROSA GOMES
 Fl. 49: "I – Publique-se o despacho de fl. 46. II – Informe a Autora novo endereço onde o Réu Ademir Rosa Gomes pode ser localizado para citação pessoal, em cinco dias, uma vez que não foi encontrado pelo Oficial de Justiça Avaliador desta Seccional no endereço informado na petição inicial, conforme certidão de fl. 48. III – Intime-se."

Fl. 46: "Informe a Autora novo endereço onde o Réu Ademir Rosa Gomes pode ser localizado para citação pessoal, em cinco dias, uma vez que não foi encontrado pelo Oficial de Justiça Avaliador desta Seccional no endereço informado na petição inicial, conforme certidão de fl. 45."

2007.36.00.012904-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 REU : TERRAS ALTAS AGROINDUSTRIAL LTDA
 Fl. 62: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.013327-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : PAULO CESAR DE PAIVA E OUTRO
 ADVOGADO : DF00015123 - SEBASTIAO MORAES DA CUNHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fl. 170: "I – Manifestem-se os autores sobre a contestação e documentos, em dez dias. II – No mesmo prazo, querendo, dirijam-se os Autores à agência da ré, para composição administrativa do objeto da lide. III – Intimem-se."

2007.36.00.015843-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : PAULO CESAR DE PAIVA
 Fl. 08: "Em apenso aos autos nº 2007.36.00.013327-2. Após, intime-se a Impugnada para manifestar-se sobre o presente incidente processual, no prazo de 5 (cinco) dias."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 257/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.00.01383-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : S 4 MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 ADVOGADO : MT00003891 - REJANE PINHEIRO ANDRADE
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
 Fl. 231: "Requeira a parte autora o que lhe couber. Intimem-se."

1997.36.00.004911-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : PEDRO FREDERICO GIARETTA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT0007197B - SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 Fl. 577: "Apresente a Autora a via original do recurso e contra-razões interpostos por meio do peticionamento eletrônico, no prazo de cinco dias, sob pena de inadmissibilidade do recurso e desentranhamento das petições. Intime-se."

1999.36.00.006573-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARCUS AURELIO SANTIAGO DE MORAES
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 Fl. 324: "I – Nada a deferir ou indeferir em relação ao pleito de fls. 321/323; a questão foi devidamente apreciada à fl. 320. II – Indique a CEF bens de propriedade da devedora que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2000.36.00.003074-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ZULMARI ARAUJO BALESTERO
 ADVOGADO : MT00003049 - CELSO MARQUES ARAUJO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 Fl. 249: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 247), uma vez que não restou comprovada a realização de diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade da devedora, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Indique a CEF bens de propriedade da devedora que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2000.36.00.009127-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : ENIO ARAUJO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fl. 177: "Acolho o pedido de fl. 176, devendo a petição de fl. 174 ficar retida nos autos, sem qualquer valor jurídico. Publique-se o despacho de fl. 171. Intimem-se."

Fl. 171: "I – Intimem-se as devedoras, Caixa Econômica Federal – CEF e APEMAT Crédito Imobiliário S/A, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o pagamento das custas processuais finais e dos honorários advocatícios, observados os demonstrativos de fls. 164 e 168, no prazo de 15 (quinze) dias, ou, querendo, apresentar impugnação no prazo legal, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC. II – No mesmo prazo, manifestem-se sobre o pedido de fls. 169/170."

2000.36.00.010267-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : EDWIM ZIOLKOWSKI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MS00008456 - CARLOS ERILDO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 Fl. 132: "Defiro o pedido de fl. 131. Expeça-se alvará de levantamento dos valores depositados à fl. 129 pelos devedores, em favor da CEF."

2004.36.00.010466-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : IVELISE CARDOSO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 113: "Manifeste-se a parte autora a respeito do depósito de fl. 111, requerendo o que de direito."

2005.36.00.000087-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : WANDERSON BRITO PINTO
 PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
 Fl. 109: "Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2005.36.00.000184-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA
 Fl. 74: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

2005.36.00.001401-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : MARINEIDE APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER
 Fl. 114: "Compareça a ré diretamente à agência da parte autora, querendo, para formalização de acordo, em cinco dias. Após, decorrido o prazo, sem a composição das partes, apreciarei o pedido de fls. 62/63. Intime-se."

2005.36.00.004198-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LOURDES GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 Fl. 168: "I – Nada a deferir ou indeferir em relação ao pleito de fls. 165/167; a questão foi devidamente apreciada à fl. 164. II – Indique a CEF bens de propriedade da devedora que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2005.36.00.014110-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 PROCUR : PE00016760 - DANIEL ROFFE DE VASCONCELOS
 EXCDO : LOURIVAL NOLASCO DE CARVALHO
 EXCDO : NEIF CAVALCANTE NETO
 Fl. 138: "Suspendo, por ora, o cumprimento do despacho de fl. 137 e determino ao Exeçúente que informe o número do CPF do Executado Neif Cavalcante Neto, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2005.36.00.014672-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : JURACI CARDOSO
 RÉU : MARISTELA FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00007474 - MARILENE ALBERTO DE SOUSA DOURADO
 Fl. 127: "Em razão da certidão lavrada à fl. 124, defiro o pedido de fl. 126 e determino a expedição de mandado de reintegração de posse, em favor da Autora, do imóvel descrito à fl. 3. Cumpra-se. Após, intime-se a Autora para apresentar memória de cálculo (art. 614, II, CPC) e indicar bens de propriedade das devedoras passíveis de penhora, em cinco dias, uma vez que a parte ré já foi intimada para o cumprimento da sentença, conforme se vê de fl. 115-verso."

2006.36.00.001644-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 EXCDO : DENISE MARIA AVILA GUTTERRES
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 Fl. 195: "Defiro a expedição de alvará de levantamento em favor da executada Denise Maria Ávila Gutterres. Intime-se."
 Fl. 196: "Revogo o despacho de fl. 195. Intime-se a CEF para se manifestar a respeito do levantamento. Intime-se."

2006.36.00.005481-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 PROCUR : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
 EMBDO : VANDERSEA MATOS DOS SANTOS
 EMBDO : SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO
 ADVOGADO : PR00021061 - ANTONIO ANILTO PADIAL
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 ADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO
 ADVOGADO : MT00007302A - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR
 Fl. 87: "elo INSS à fls. 81/83, o fato é que não restou consignado na sentença de fls. 66/68 que os honorários advocatícios seriam compensados. II – Por outro lado, nos autos da execução foi deferido,

somente à Exeçúente Vandersea Matos dos Santos, os benefícios da justiça gratuita, não tendo a parte contrária, em momento algum, ter utilizado o instrumento processual adequado, previsto no art. 7º, da Lei n.º 1.060/50, para que aquele benefício fosse revogado. III – Desta forma, nada há o que ser deferido ou indeferido em relação ao pleito de fls. 66/68. IV – Promova o INSS, querendo, a execução do julgado em relação à Exeçúente Shirley Faetthe de Andrade Karigyo, no prazo de cinco dias. V – Nada sendo requerido, ou com o decurso do prazo, arquivem-se os autos. VI – Intimem-se."

2006.36.00.008699-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : RURAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : SP00148832 - ABELARDO DE LIMA FERREIRA
 ADVOGADO : SP00150694 - DILZA MARIA ARAUJO DA COSTA
 ADVOGADO : SP00146317 - EVANDRO GARCIA
 Fl. 197: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CONAB (fl. 194), uma vez que não restou comprovada a realização de diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade dos devedores, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Indique a CONAB bens de propriedade dos devedores que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2006.36.00.009505-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUIZ AUGUSTO PACHER AGRA
 Fl. 41: "Acolho o pedido de fl. 40 e nomeio, em substituição ao curador especial nomeado à fl. 39, o Adv. Marcelo Barbosa T. de Magalhães, inscrito na OAB/MT 6.882, que desempenhará o munus sob a fé de seu grau e será intimado, inclusive, do inteiro teor do despacho de fl. 39."

2006.36.00.009509-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA ME
 RÉU : ELIANE MOREIRA DA CUNHA
 RÉU : ELI NIEBES MOREIRA NASCIMENTO DA SILVA
 Fl. 40: "Acolho o pedido de fl. 39 e nomeio, em substituição ao curador especial nomeado à fl. 38, o Adv. Marcelo Barbosa T. de Magalhães, inscrito na OAB/MT 6.882, que desempenhará o munus sob a fé de seu grau e será intimado, inclusive, do inteiro teor do despacho de fl. 38."

2006.36.00.012921-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : JEFFERSON JORGE SALOMAO E OUTRO
 ADVOGADO : MS00010018 - MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 Fl. 135: "Manifeste o Requerente seu interesse no prosseguimento do feito, comprovando, em 15 (quinze) dias, o adiantamento dos honorários periciais, observada a r. decisão de fl. 131."

2006.36.00.013365-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : REGINA DA SILVA MONTEIRO
 RÉU : IVONETE DE OLIVEIRA E SILVA
 Fl. 43: "Acolho o pedido de fl. 42 e nomeio, em substituição ao curador especial nomeado à fl. 41, o Adv. Marcelo Barbosa T. de Magalhães, inscrito na OAB/MT 6.882, que desempenhará o munus sob a fé de seu grau e será intimado, inclusive, do inteiro teor do despacho de fl. 42."

2006.36.00.013444-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JOSE MARIA ALVES VILAR
 ADVOGADO : MT00003094 - EDSON AZOLINI
 Fl. 54: "Manifeste-se a CEF sobre a impugnação e documentos, em dez dias. Intime-se."

2006.36.00.013896-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : NEGRAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 RÉU : ROGERIO SILVA NEGRAO
 RÉU : ELEN LOURENCO BORGES
 ADVOGADO : T000002669 - CARLOS ROBERTO NERES DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00008890 - GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS
 Fl. 180: "Manifeste-se a Autora sobre os embargos monitorios, em dez dias. Intime-se."

2006.36.00.013925-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 RÉU : GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
 RÉU : ROZANE TOMAZ DE OLIVEIRA
 Fl. 45: "Fl. 44: Com razão a Autora, visto que a ré Rilis Evangelista de Oliveira é a representante legal da ré Gaivota Comércio de Combustíveis Ltda ME. Em razão disso, cite-se a ré Gaivota Comércio de Combustíveis Ltda ME., na pessoa de sua representante legal, a também ré Rilis Evangelista de Oliveira, para o que determino o desentranhamento do mandado de fl. 32."

2006.36.00.014227-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : NILZALLICE DA COSTA E SILVA
 RÉU : JULIO DA COSTA MARQUES FILHO
 ADVOGADO : MT0002330B - ANSELMO CURSINO JORGE
 Fl. 71: "I – Indefiro o pedido de fl. 67. Apesar de assistir razão à Autora quanto a intempestividade,

dos embargos monitorios, o fato é que o art. 475-J, § 1º do CPC faculta ao devedor impugnar o cumprimento da sentença. II – Desta forma, apesar de ter sido nominada pela devedora de embargos monitorios, recebo a petição de fls. 54/60 como a impugnação prevista no dispositivo legal acima citado e, por conseguinte, determino a intimação da Autora para sobre ela manifestar-se, em quinze dias. III – Intimem-se.”

2006.36.00.014362-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : INCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA
Fl. 44: “Acolho o pedido de fl. 43 e nomeio, em substituição ao curador especial nomeado à fl. 42, o Adv. Marcelo Barbosa T. de Magalhães, inscrito na OAB/MT 6.882, que desempenhará o munus sob a fé de seu grau e será intimado, inclusive, do inteiro teor do despacho de fl. 42.”

2006.36.00.014364-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PALMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Fl. 46: “I – A Autora informou não dispor de outros meios para localizar os réus Palma Transportes Rodoviários Ltda e Eli Palma, razão pela qual requereu, à fl. 43, a expedição de ofícios ao Tribunal Regional Eleitoral e à Receita Federal, para que informem o endereço atualizado deles. II – Assim, tendo em vista que aqueles órgãos não fornecem diretamente à parte informações de seus cadastros, defiro o pedido. III – Oficie-se, requisitando-se àqueles órgãos que informem, unicamente, o endereço dos réus acima indicados constante de seus cadastros.”

2006.36.00.015513-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA E CIA ME
RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA
RÉU : VAGNER DONIZETE JESUS DE SOUZA
Fl. 46: “Defiro o pedido de fl. 43. Expeça-se carta de citação, observados os endereços informados à fls. 44 e 45.”

2006.36.00.016576-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MDCAR DISTRIBUIDORA DE COMPLEMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
RÉU : MARCIO LUIZ RODRIGUES DANTAS
Fl. 89: “I – A Autora informou não dispor de outros meios para localizar os réus MDCAR Distribuidora de Complementos Automotivos Ltda e Marcio Luiz Rodrigues Dantas, razão pela qual requereu, à fl. 88, a expedição de ofícios ao Tribunal Regional Eleitoral e à Receita Federal, para que informem o endereço atualizado deles. II – Assim, tendo em vista que aqueles órgãos não fornecem diretamente à parte informações de seus cadastros, defiro o pedido. III – Oficie-se, requisitando-se àqueles órgãos que informem, unicamente, o endereço dos réus acima indicados constante de seus cadastros.”

2007.36.00.000554-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ANTONIO PADILHA CORREA DA COSTA
RÉU : JUREMA TAQUES MONTEIRO
Fl. 47: “Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se.”

2007.36.00.001771-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : CONVENIENCIA EBENEZER LTDA
RÉU : WAGNER RIBEIRO
RÉU : EDNA PEREIRA
Fl. 31: “Citem-se os réus no endereço informado à fl. 29. Desentranhe-se o mandado de fl. 24.”

2007.36.00.005647-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : R F SILVA COMBUSTIVEIS
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA
RÉU : LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
Fl. 91: “Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se.”

2007.36.00.006020-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
Fl. 250: “I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se.”

2007.36.00.007925-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : MIGUEL BIANCARDINI NETO
ADVOGADO : MT0007341A - EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0005719A - IRINEU PEDRO MUHL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Fl. 92: “Ciência às partes da decisão de fls. 90/91.”

2007.36.00.008038-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JORAIR FERNANDES DE MORAES JUNIOR
ADVOGADO : MT00007813 - WILSON RICARDO AMIZO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
Fl. 111: “I – Defiro o pedido de fl. 109 e determino à parte ré que traga, em dez dias, os extratos bancários e o demonstrativo de evolução da dívida decorrentes do financiamento estudantil. II – Após a sua juntada, estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores, o que deverá ser anotado no rosto dos autos. III – Em seguida, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398).”

2007.36.00.011101-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : CRISTOVAO DE PAULA MORAES
RÉU : UTIMIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME
RÉU : NEUZA HORNUNG
ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI
Fl. 153: “Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se.”

2007.36.00.011438-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : DANIELA VERONICA SANTANA VARGAS
RÉU : ENIO SAYD
Fl. 34: “I – A Autora informou não dispor de outros meios para localizar a ré Daniela Verônica Santana Vargas, razão pela qual requereu, à fl. 33, a expedição de ofícios à Receita Federal, para que informe o endereço atualizado dela. II – Assim, tendo em vista que aquele órgão não fornece diretamente à parte informações de seus cadastros, defiro o pedido. III – Oficie-se, requisitando-se àquele órgão que informe, unicamente, o endereço da ré acima indicada constante de seus cadastros.”

2007.36.00.011953-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FAVORITO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO : SP00201884 - ANNA CECILIA ARRUDA MARINHO
ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
Fl. 118: “Intime-se o Advogado do Impetrante para assinar a petição de fls. 98/99, no prazo de 02 (dois) dias. Após, venham-me os autos conclusos.”

2007.36.00.012309-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CRISTIANE GARCIA BARROSO
ADVOGADO : MT00010950 - MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
ADVOGADO : MT00010908 - SAMUEL FRANCISCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
Fl. 103: “Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora. Intimem-se.”

2007.36.00.014200-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALTINA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MT00010130 - ADAIANE TONHA GALVAO
ADVOGADO : MT00006709 - FILIPE GIMENES DE FREITAS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Fl. 46: “I – Recebo a petição de fl. 45 como aditamento à inicial. Anote-se o novo valor da causa. II – Defiro a justiça gratuita. III – Cite-se. Intimem-se.”

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 24/07/2007, comunica aos interessados que foi CANCELADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2007 programada para o dia 05 de DEZEMBRO de 2007 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Cartuchos, tonner e outros conforme especificação do edital.
Será aberta na modalidade Pregão Presencial.

Departamento Administrativo, 26 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2007 no dia 06 DEZEMBRO de 2007 às 13:30 – no Prédio do Tribunal de Justiça – Antigo Salão Nobre – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.
Objeto: Cartuchos, tonner e outros conforme especificação do edital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de novembro de 2007.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2007 no dia 06 de DEZEMBRO de 2007 às 9 horas – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de serviços de Agenciamento e fornecimento futuro de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, bem como, Hospedagem para o Poder Judiciário. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de novembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2007 no dia 06 de DEZEMBRO de 2007 às 14 horas – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Fornecimento futuro de materiais de consumo para o ambulatório do Tribunal de Justiça. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de novembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2007 no dia 06 de DEZEMBRO de 2007 às 08h:30m – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Treinamento – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Serviço de confecção e instalação de porta de vidro temperado 10mm e de sistema automatizador de portas sociais e fechadura com acionamento com carta por inserção. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de novembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2007 no dia 06 de DEZEMBRO de 2007 às 14 horas – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Treinamento – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Fornecimento futuro de placas em aço inox. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de novembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2007 no dia 06 de DEZEMBRO de 2007 às 8h 30min – no Prédio do Tribunal de Justiça – Antigo Salão Nobre – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Serviço de confecção e instalação de gradil de fechamento e cerca de mouro de concreto na quadra localizada no Anexo Desembargador Antônio de Arruda. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de novembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2007

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de fossa e filtro anaeróbico para o Fórum da Comarca de Barra do Garças/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Construcom Construções e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 04.200.939/0001-50

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: R\$41.421,62 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) global.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.
 Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2007

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de fornecimento do Diário Oficial do Estado, para atender a Secretaria do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital e as Comarcas.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Secretaria de Estado de Administração/FUNDESP.

CNPJ: 03.507.415/0004-97

VIGÊNCIA: 14/11/2007 A 13/11/2008.

VALOR: R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais) global.

Cuiabá, 26 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

Comarca de Sinop/MT. Juízo da 4ª Vara. Edital de Citação – Ação Monitória –

Prazo de 30 dias. Autos nº 2004/409. Espécie: Monitória. Parte Autora: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. Parte Ré: José Cícero de Araújo. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial diante transcritos, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 594.250,87, atualizado em 27/12/2004 (data da distribuição da ação). Poderá ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Advertências:

1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da parte Autora: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., qualificada nos autos, ingressou com a presente Ação Monitória em face de José Cícero de Araújo, aduzindo ser credora da importância de R\$ 594.250,87, sendo que, negando-se o requerido a pagar o débito à autora e esgotados todos os esforços para o recebimento do crédito, não restou à esta outra alternativa a não ser a propositura da presente ação para recuperar o que entende lhe ser devido. Diante do exposto, requer seja determinada a citação do requerido, para que pague a importância de R\$ 594.250,87, a serem corrigidos monetariamente desde a época da propositura da ação, bem como acrescidos de juros de mora, sob pena se não o fazendo e não apresentando seus embargos, ser constituído de pleno direito o título executivo judicial. Caso necessário, requer-se os benefícios do art. 172 e §§, do Código de Processo Civil ao sr. Oficial de Justiça. P. Deferimento Júlio Christian Laure – Advogado – OAB/SP 155.277. Despacho/Decisão: Vistos etc. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita sem eficácia de título executivo, de modo que a monitoria é pertinente (CPC, art. 1.102a). Defiro, portanto, de pleno, a expedição do mandado para que o réu pague, com o prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial (CPC art. 1.102b), anotando-se, nesse mandado, que caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1.102c, §1º) fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, no valor de 10% do débito. Conste, ainda, no mandado que nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, art. 1.102c). Proceda-se pela forma postal (CPC, art. 221, I) Int. Cumpra-se. Sinop/MT, 05/01/2005. (a) Marcos Faleiros da Silva – Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS
 AUTOS Nº 2007/132. ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: DUILIO PIATO JUNIOR PARTE RÉ: GILBERTO LUIZ DE REZENDE FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial diante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.762,43. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Requerente: Duílio Piato Júnior, CPF: 318.172.111-53, RG: 282.983-5 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), advogado, Endereço: Av. Tiradentes, Nº 2154 - 2.117, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT propõe Ação Monitória contra GILBERTO LUIZ DE REZENDE, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, CPF nº 079.510.861-34, RG: 722.703

SSP MT Filiação: Luiz Aristeu de Rezende e Maria Carneiro de Rezende, data de nascimento: 3/3/1957, brasileiro(a), natural de Mineiros-GO, divorciado(a), agropecuarista/comerciante, Endereço: Av. Plínio Aguiar Nº 942, Bairro: Jd. Mato Grosso, Cidade: Rondonópolis-MT, alegando que é credor do Réu, sendo o crédito representado pelo cheque nº 002255, conta corrente nº 051737, Banco 237, Bradesco, no valor de R\$ 12.000,00, com a devida correção para o valor de R\$ 12.762,43 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). Diante do exposto, requer a citação do réu para que pague o principal corrigido e com juros de 1% ao mês, no prazo de 15 (quinze) dias, ou apresente embargos. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc.". Defiro o requerido às fls. 25. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Roo, 06.09.2007 - Juiz de Direito. Eu, Olívia de Mattos Garcia, Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis - MT, 9 de outubro de 2007. Eduardo Rocha Passos Escrivã(o) Judicial Portaria nº 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLÍDER - MT

**JUIZ DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 10 DIAS**

AUTOS Nº 2004/673. COD. 32116 ESPÉCIE: NOTIFICAÇÃO PARTE AUTORA: ALFREDO GUERINO LOMBARDI e ALICE BATISTA LOMBARDI PARTE RÉ: MARIA ISDENI CIDRAM DE SIQUEIRA e PEDRO BRAZ SIQUEIRA e JOÃO CARLOS CIDRAM e LUIZ CIDRAM e DALVA DA SILVA CIDRAM NOTIFICADO(A,S): Requerido(a): DALVA DA SILVA CIDRAM, CPF: 408.070.029-68, brasileiro(a), casado(a), do lar, Requerido(a): JOÃO CARLOS CIDRAM, CPF: 329.052.031-53, RG: 437.926 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Ignorado, Requerido(a): LUIZ CIDRAM, CPF: 408.070.029-68, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Requerido(a): MARIA ISDENI CIDRAM DE SIQUEIRA, CPF: 270.222.931-04, brasileira, natural de Siqueira, casado, Endereço: ignorado, Requerido(a): PEDRO BRAZ SIQUEIRA, CPF: 270.222.931-04, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: ignorado. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO DOS REQUERIDO(S): acima qualificado(s) da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a abaixo transcrita em resumo, e r. despacho proferido(s) pelo Juízo, para que compareçam no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Colíder/MT, no dia 14 de dezembro de 2007, às 09:00 horas, para dar CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO, no sentido de assinarem a Escritura Pública de compra e venda, ficando cientes de que não comparecendo, será lavrada Escritura Pública de ausência, e tomadas as medidas judiciais que o caso requer para a transferência do domínio do imóvel rural, objeto da matrícula nº 4.380 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder/MT. RESUMO DA INICIAL: Os notificantes, na data de 10 de janeiro de 1986, adquiram os notificados, uma área de terra com 140,01 hectares, objeto da matrícula nº 4.380 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder, cumprida a obrigação de pagar, que foi inserida no item 2 de contrato de compra e venda de imóveis, cuja cópia segue acostada, os notificados procuraram os vendedores para transferir o domínio do imóvel quando constataram que os notificados não mais residiam na Cidade de Colíder/MT., não tendo sido possível, nem mesmo com a ajuda dos outros vendedores, que são seus parentes, localizá-los. DESPACHO: Vistos. NOTIFIQUEM-SE, na forma postulada à p. 84 e observando-se a data e horário ali constantes. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Eu, Maria Madalena R. Frias Aguiar, digitei. Colíder - MT, 22 de novembro de 2007. Patrícia Novaes Costa Dominguez Escrivã(o) Judicia

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

**JUIZ DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2006/510 ESPÉCIE: Medida Cautelar PARTE AUTORA: AGRO SHOPPING MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME PARTE RÉ: SP PEÇAS CITANDO(A,S): Requerido(a): Sp Peças, CNPJ: 01.624.082/0001-08, brasileiro(a), Endereço: Rua Ipiranga, Nº 391, Bairro: Vila Rosália, Cidade: Guarulhos-SP DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19.10.2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.810,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AGRO SHOPPING MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.448.775/0001-24, com sede em Rondonópolis-MT, na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2115, Jardim Guanabara promove a presente MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO contra SP PEÇAS - (P. BLADO FI - ME), qualificada nos autos, alegando que a empresa ré encaminhou a protesto sob o protocolo nº 682577, a Duplicata Mercantil nº C, no valor de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dois reais), emitida em 02/06/06, com vencimento para 02/10/06, em desfavor da empresa autora, cujo valor custeavam a recuperação de peças no sistema de tração do GAFANHOTO 4X4 300, SERVSPRY. Afirma que o prazo para sustação do protesto é 20.10.2006, no horário de fechamento do cartório de protesto, sendo imperiosa a necessidade de concessão da liminar de sustação o seu imediato cumprimento. Alega a empresa autora que foram inúmeras as tentativas de

devolução do Boleto, visto que houve problemas na recuperação das peças e vícios na qualidade dos serviços prestados pela empresa ré, causando assim prejuízos à autora, tornando-se então indevida a cobrança da duplicata, além do que conforme combinado a recuperação das peças seria feita como amostra, para posteriores negociações, sendo que não foi cumprido o combinado, entregando as peças a vigia da empresa, quando não havia ninguém para vistoriá-las, não tendo a ré proposto corrigir o serviço, apenas enviou o título para cobrança bancária e protesto. Assim, a ré é responsável pela prestação de serviço, não sendo possível a cobrança que está sendo feita pela ré. Ante ao exposto, requer seja deferida a liminar pleiteada, determinando a sustação do protesto do título acima individualizado, via ofício ao Cartório de Protesto desta Comarca, bem como a citação da empresa ré para contestar a presente ação, sob pena de revelia e seus efeitos e julgando procedente a presente ação, em conjunto com a principal a ser interposta no prazo legal e condenando a ré nos consectários legais. DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o requerido às fls. 98/99. Expeça-se o necessário. Cumpra-se - Roo, 23.04.07 - Juiz de Direito." Eu, Olívia de Mattos Garcia, Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis - MT, 3 de maio de 2007. Eduardo Rocha Passos Escrivã(o) Judicial Portaria nº 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

**JUIZ DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2006/504 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDAADVOGADO: Luiz Gonçalo da Silva PARTE RÉ: DOMINGOS LINO DE JESUS FILHO CITANDO: DOMINGOS LINO DE JESUS FILHO, CPF sob nº 706.270.371-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.022,83 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, MARCA FORD, MODELO VERONA, ANO/MODELO 1991/1991, COR DOURADA, CHASSI: 9BFZZ54ZMB137792, RENAVAM: 125953151, PLACA: JYN 1732, que encontra-se com o Depositário Fiel, Parte Autora TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA, na pessoa do Representante legal Sr. Benedito de Campos Silva. RESUMO DA INICIAL: Por meio de Contrato de Cessão de Direitos, o requerido tornou-se cessionário em todos os direitos e obrigações advindos do plano de consórcio referente ao grupo nº 882 e cota de participação nº 196, celebrado inicialmente pela Parte Requerente e a Senhora Jelder Ribeiro Dias. Em data de 13.07.2005, por meio dos contratos inclusos nos autos, Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, referente ao grupo e conta acima mencionado, foi contratado a aquisição de um Veículo, Marca Ford, Modelo Verona, Ano/Modelo 1991/1991, Cor Dourada, Chassi: 9BFZZ54ZMB137792, Renavam: 125953151, Placa: JYN 1782. Entretanto o Requerido não cumpriu com suas obrigações contratuais, deixando de quitar 06 (seis) parcelas, que somam a importância de R\$ 3.022,83 (três mil e vinte e dois reais e três centavos), sujeito à alteração. Todas as tentativas proposta pela requerente para que fosse liquidado o débito, foram infrutíferas. DESPACHO: Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei nº 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 7 de novembro de 2007. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial**

ESTADO DE MATO GROSSO- PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP- 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS O Doutor Marcos Faleiros da Silva, Meritíssimo Juiz de Direitos da 4a Vara Cível, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... CITANDO: DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade/RG. Nº 5.692.755-7 (SSP/PR), inscrito no CÍ/CPF Nº.569.920.501-25, e sua ESPOSA se casado for, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. AÇÃO: Reintegração de Posse nº 303/2005. AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA. RÉ: DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA. FINALIDADE: CITAR os requeridos DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA e sua ESPOSA - se casado for, supra qualificado, para o resumo da inicial e conhecimentos da Ação e despacho que deferiu a liminar, ficando ciente de que o prazo para

contestar é de quinze (15) dias e começará a fluir a partir do término do prazo editalício, ficando advertida de que caso não conteste a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela Autora. RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, situada em Sinop/MT, inscrita no CGC/MF nº00.360.408/0001-74, por seu advogado, propõe Ação de Reintegração de Posse em face de DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº 5.692.755-7 (SSP/PR), CIC/CPF Nº 569.920.501-25, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. A Autora proprietária do Imóvel urbano denominado de Lote 01, Q. 19, Rua dos Cambarás, Bairro Novo Estado, com 289,20 m2. em Sinop-MT. O artigo 489 do Código Civil reza que a posse é justa quando não for violenta, clandestina nem precária. O esbulho data-se de 27.08.2005. Dessa forma, presentes os requisitos do artigo 927 do C.P.C., que autorizam a Reintegratória na formado artigo 926 do CPC. A liminar de reintegração de posse aqui é pacífica, pois prevê o artigo 928, do C.P.C. Nesse caso, conforme sub-item "D", do nº. II, o esbulho houve

face a Precariedade. Assim, permanecendo no imóvel desde o inadimplemento até o presente momento, somou-se 15 meses, se alugado o terreno pelo preço que corre na praça, R\$ 95, 00, renderia até apresente data, R\$. 1.425,00 para a autora, como se vê das declarações dos corretores de imóveis desta Cidade. Se estivesse alugado o terreno renderia o montante supra referido. Requerer: a Medida Liminar de Reintegração de Posse; a citação do Requerido para contestar a Ação, no prazo, pena de confissão e revelia; ao final, seja julgada procedente, condenando o Requerido nas cominações legais, conforme recibo e honorários. Condenando, também, nas perdas e danos no valor supra. Causa no valor de R\$.22.604,00.Sinop-MT, 12.08.05. Daniel M. Nogueira-OAB/MT.5.465. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vilma Alaide Silva, Oficial escrevente, digitei. Sinop - MT, 09/11/07. Clarice Janete da Fonseca Oliveira – Escrivã(o) Designada -Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".